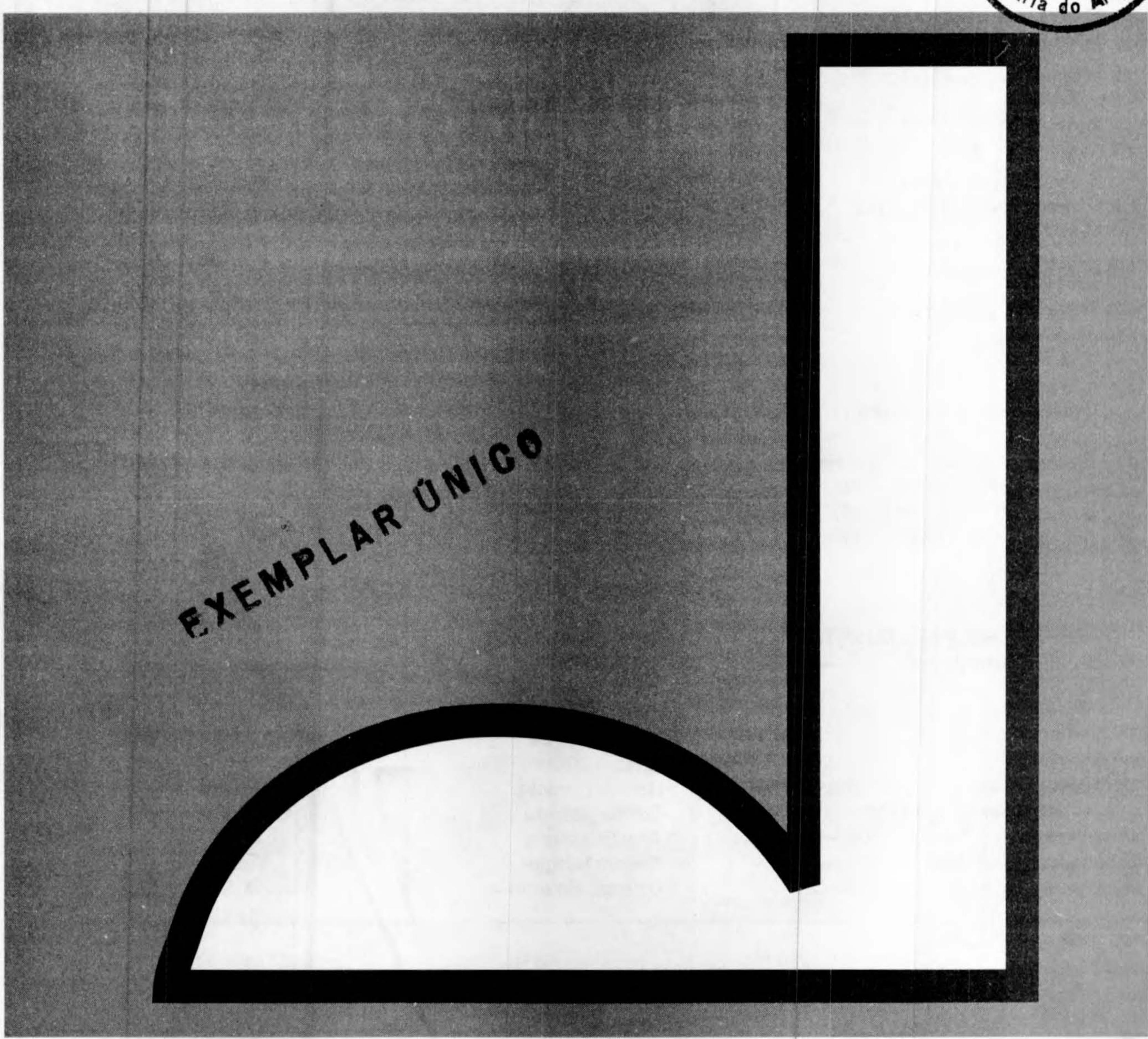


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - N° 057

QUARTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA
Presidente
 Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA
1º Vice-Presidente
 Geraldo Melo – PSDB – RN
2º Vice-Presidente
 Júnia Marise – Bloco – MG
1º Secretário
 Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB
2º Secretário
 Carlos Patrocínio – PFL – TO
3º Secretário
 Flaviano Melo – PMDB – AC
4º Secretário
 Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emilia Fernandes – PTB – RS
 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
 (Eleito em 2-4-97)
 Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
 (Eleitos em 2-4-97)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
 (Designação: 16 e 23-11-95)
 Nabor Júnior – PMDB – AC
 Waldeck Ornelas – PFL – BA
 Emilia Fernandes – PTB – RS
 José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
 Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
 Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
 José Roberto Arruda – PSDB – DF
 Vilson Kleinübing – PFL – SC
 Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
 Hugo Napoleão

Vice-Líderes
 Edison Lobão
 Francelino Pereira
 Gilberto Miranda
 Romero Jucá
 Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
 Jáder Barbalho

Vice-Líderes
 Nabor Júnior
 Gerson Camata
 Carlos Bezerra
 Ney Suassuna
 Gilvam Borges
 Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
 Sérgio Machado

Vice-Líderes
 Osmar Dias
 Jefferson Peres
 José Ignácio Ferreira
 Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
 José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
 Sebastião Rocha
 Antônio Carlos Valadares
 Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
 Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
 Leomar Quintanilha
 Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
 Valmir Campelo

Vice-Líder
 Regina Assumpção

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
 Diretor da Secretaria Especial
 de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
 Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
 Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
 Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
 Presidência do Senado Federal
 (Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 34ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE ABRIL DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1996 (nº 3.729/93, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 8.278, de 20 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso.....

07329

Requerimento nº 1.058, de 1996, de autoria do Senador Eduardo Suplicy que solicita, nos termos regimentais, seja manifestado a Sua Excelência, o Senhor Boutros Boutros-Ghali, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, voto de aplauso pelas iniciativas promovidas, no curso de sua gestão, no sentido de garantir a autodeterminação do Timor Leste e do Povo Mau-bere, bem assim de solidariedade a Sua Excelência para preservar em seus esforços, a fim de que sejam observadas as deliberações da ONU concernentes à independência do território do Timor Oriental e da nação timorense.....

07330

Mensagem nº 58, de 1997, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal os nomes dos Senhores Paulo Dyrceu Pinheiro, em recondução, e Arthur Barionuevo Filho para exercerem cargos de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.....

07331

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1997, de autoria do Senador Roberto Freire, que dispõe sobre instrumentos de política urbana, nos termos do § 4º do art. 182 da Constituição Federal.....

07332

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1997, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que estende o benefício do seguro-desemprego aos condenados egressos do sistema penitenciário e dá outras providências.....

07335

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da

Câmara nº 25, de 1996 (nº 3.729/93, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente.....

07336

Inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária do Requerimento nº 1.058, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente.....

07336

Recebimento de expediente do Senador Carlos Wilson, Presidente da Associação Parlamentar de Turismo, encaminhando relatório da participação da Delegação Brasileira do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo nos encontros programados pela Embaixada da República da Indonésia, atendendo convite daquele País, realizados em Jakarta, Bali e Timor Leste, entre os dias 11 e 18 de dezembro de 1996, que teve como representante do Senado Federal o Senador Antônio Carlos Valadares. (Diversos nº 18, de 1997)

07336

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.507-18, em 3 de abril de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

07336

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.511-9, em 3 de abril de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1995, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

07337

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.523-6, em 3 de abril de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

07338

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.524-6, em 3 de abril de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a extinção de cargos no

âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República da Medida Provisória nº 1.565-3, em 3 de abril de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA – Acirramento da concorrência mundial, que torna prioritária a busca de novas tecnologias, através de pesquisas científicas. Necessidade de se pensar, com urgência, numa política de fortalecimento e alargamento do mercado interno e de geração de empregos.

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Cobrando uma satisfação pública dos economistas profetas do caos por prognósticos que nunca se realizaram. Comentando artigo publicado na imprensa, de autoria do ex-Ministro Adib Jatene, sobre a votação pelo Congresso, da Contribuição Previdenciária sobre Movimentação Financeira – CPMF.

SENADOR OSMAR DIAS – Comentando notícia veiculada no programa "Bom Dia Brasil", de hoje de manhã, na TV Globo, sobre a recuperação da venda de máquinas agrícolas. Sugestão ao Governo Federal no sentido de adequar as condições das linhas de crédito do BNDES, à agricultura e à indústria, à atual situação de estabilidade econômica brasileira. Financiamento para a modernização da agricultura.

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Tortura e extorsão praticada por policiais militares em Diadema, São Paulo, e no Rio de Janeiro. Transcrição nos Anais, de matéria intitulada "Os destinos de Rambo e de Josino", de Marceu Vieira, publicada pelo Jornal do Brasil, de ontem, na coluna "Coisas da Política".

SENADOR ERNANDES AMORIM – Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1997, de sua autoria, lido na presente sessão, que estende o benefício do seguro-desemprego aos condenados egressos do sistema penitenciário e dá outras providências.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Correspondência recebida por S.Ex^a, acompanhada de parecer do Instituto dos Advogados Brasileiros, a respeito de constitucionalidade de ato administrativo, não submetido ao Congresso Nacional, referente à determinação da transferência de

ativos e passivos de todo o sistema termonuclear de Furnas Centrais Elétricas S.A. para a Nucle Engenharia e Serviços S.A.

07349

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Abertura, ontem, do II Simpósio da Amazônia sobre a implantação do Projeto Caboclo, plano alternativo de ocupação da região, idealizado pelo saudoso Senador Darcy Ribeiro. Defendendo punição exemplar para os policiais militares envolvidos nos recentes episódios de tortura e abuso de poder em São Paulo e no Rio de Janeiro.

07350

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicitando aos Senhores Líderes que se reunam para deliberar sobre as transmissões da TV Senado.

07351

SENADOR JÁDER BARBALHO, como Líder – Anunciando para breve a apresentação de um projeto de resolução, criando uma comissão mista permanente, destinada a avaliar o Sistema Financeiro Nacional, público e privado.

07351

1.2.5 – Requerimentos

Nº 241, de 1997, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando a criação de uma Comissão Temporária Externa, composta de 4 (quatro) membros, para o fim especial de acompanhar e representar o Senado Federal no Fórum das Américas, a se realizar em Belo Horizonte, Minas Gerais, no período de 13 a 16 de maio de 1997.

07352

Nº 242, de 1997, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro do Exército as informações que menciona.

07352

Nº 243, de 1997, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências.

07353

Nº 244, de 1997, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1996, que altera dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a comissão de Valores Mobiliários.

07353

Nº 245, de 1997, de autoria do Senador Artur da Távola e outros Senhores Senadores, solicitando que a sessão especial destinada a homenagear o centenário do nascimento de Alfredo da Rocha Viana Júnior – Pixinha (Requerimento nº 1.155, de 1996), seja transformada em tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão a realizar-se no dia 23 do corrente.

07353

1.2.6 – Ofícios

Nº 28/97, de 8 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição

de membro na Comissão de Assuntos Econômicos.	07353	ção de crimes cometidos no Estado do Rio de Janeiro, passando por cima das prerrogativas mínimas de Direitos Humanos a que tem direito o cidadão.....	07357
Nº 54/97, de 7 do corrente, do Senador Abdias Nascimento, solicitando a republicação do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1997, de sua autoria em virtude de erro ocorrido na matéria.	07354	1.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia Requerimento nº 245, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado	07357
1.2.7 – Comunicações da Presidência Republicação do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1997, de autoria do Senador Abdias Nascimento, que define crimes de prática de racismo e discriminação, em atendimento ao Ofício nº 54/97.	07354	Requerimento nº 244, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado , após usar da palavra o Sr. Josaphat Marinho.	07357
Lembrando ao Plenário a realização de sessão conjunta amanhã, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen.	07356	Requerimento nº 243, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Josaphat Marinho, Elcio Alvares e Jonas Pinheiro.	07358
Inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã das Mensagens nºs 234, de 1996; 52, 62 e 63, de 1997, que tratam de indicação de chefes de missões diplomáticas, cuja deliberação deverá ser feita em sessão secreta.	07356	1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR EDUARDO SUPILY – Justificando a apresentação do Requerimento nº 242, de 1997, de sua autoria, solicitando ao Ministro do Exército informações sobre o tratamento dispensado aos trabalhadores do Movimento dos Sem Terra, tidos como inimigos em potencial pelo 29º Batalhão de Infantaria Blindada, no Rio Grande do Sul. Esclarecendo que o objetivo da audiência, solicitada pelos coordenadores do Movimento dos Sem Terra ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, será a discussão da estrutura fundiária, da reforma agrária, dos eventos de violência ocorridos em Corumbiara e em Eldorado dos Carajás.	07360
Encaminhamento à Secretaria Geral da Mesa, de projeto de lei que regulamenta a candidatura à reeleição dos ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores dos Estados e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais e respectivos Vices, dispondo sobre suas campanhas eleitorais, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, a fim de aguardar o início de sua tramitação, após a promulgação de emenda constitucional, que poderá resultar da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997, que versa sobre a matéria.	07356	SENADOR PEDRO SIMON – Questionamentos a respeito do papel do Congresso Nacional, visando a cessação de atos de violência policial, como as mostradas pela Rede Globo em Diadema – SP e Cidade de Deus – RJ.	07362
1.2.8 – Apreciação de matéria Requerimento nº 246, de 1997, de autoria do Senador Valmir Campelo e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo dos oradores do Expediente da sessão do dia 12 de junho do corrente, seja destinado a homenagear os 175 anos da Maçonaria no Brasil (originário do Requerimento nº 218/97). Aprovado	07356	SENADOR LAURO CAMPOS – Comentando artigo intitulado "O AI-5 de Fernando Henrique", de autoria do jornalista Mauro Santayana, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , do último dia 30 de março. Determinações específicas de nosso processo de acumulação de capital, que modelam as feições do autoritarismo político brasileiro, segundo o método e os estudos acadêmicos do sociólogo Fernando Henrique Cardoso.	07364
1.3 – ORDEM DO DIA Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, de iniciativa do Senador Osmar Dias e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal (iguala o prazo prescricional das ações trabalhistas para trabalhadores urbanos e rurais). (Terceiro dia de discussão, em primeiro turno). Não houve oradores no terceiro dia de discussão, em primeiro turno	07356	SENADOR SÉRGIO MACHADO – Decepção de S. Ex ^a com os parlamentares opositores à fixação do teto salarial do funcionalismo público.	07370
1.3.1 – Requerimento Nº 247, de 1997, de autoria da Senadora Benedita da Silva, solicitando a criação da Comissão Especial Temporária Externa, com duração de 60 dias, para acompanhar a investiga-	07356	SENADOR LEVY DIAS – Histórico do desenvolvimento da agricultura. Apelo às autoridades competentes e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de levarem em conta as propostas da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ, constantes de correspondência recebida por S.	

Ex ^a , para o progresso da agricultura nacional e o aumento da área irrigada.	07371	1.3.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária	
SENADOR MAURO MIRANDA – Necessária reforma do Estado.	07373	1.4 – ENCERRAMENTO	
1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação		2 – RETIFICAÇÃO	
SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Estadual João Carlos de Albuquerque Filho.	07374	Ata da 33 ^a Sessão Não Deliberativa, realizada em 7 de abril de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subseqüente.	07380
SENADOR FLAVIANO MELO – Alarmantes dados sobre a violência no Brasil.	07375	3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 8-4-97	
SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação de S. Ex ^a com o agravamento da questão fundiária no País, com o desvirtuamento dos objetivos do Movimento dos Sem Terra e com a atuação radical de entidades representativas dos dois lados diretamente envolvidas na luta pela terra.	07376	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
SENADOR EDISON LOBÃO – Transcurso, ontem, do "Dia Mundial da Saúde".	07378	Nºs 815 a 839, de 1997	07381
SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Sugerindo prudência, objetividade e estudos prévios na criação de novos Estados no Brasil.	07378	5 – MESA DIRETORA	
		6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 34ª Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de abril de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Júnia Marise Bello Parga, José Ignácio Ferreira, Levy Dias, Sergio Machado e Ademir Andrade

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romieu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 109, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto e Lei da Câmara nº 25, de 1996 (nº 3.729/93, na Casa de origem) que "Altera o art. 1º da Lei nº 8.278, de 20 de dezembro de 1991, que "Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso".

Relator: Senador Bello Parga

É submetido à análise desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1996 que tem por finalidade, ao dar nova redação ao art. 1º da Lei do Senado nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, permitir que o pescador artesanal continue fazendo jus ao seguro-desemprego, ainda que exerça sua atividade com o eventual auxílio de terceiros, desde que estes prestem apenas colaboração ocasional, sem subordinação e sem remuneração.

2. Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposta alega:

"O presente projeto visa à compatibilização do texto da Lei nº 8.287/91, que "dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego a pescadores artesanais durante os períodos de defeso", com o disposto na Lei nº 8.212/91 (Plano de Custeio da Previdência Social), que, de forma mais vantajosa para o pescador em questão, o classifica como "segurado especial."

"Assim, no caput do art. 1º, é proposta substituição da expressão "sem contratação de terceiros" por "com ou sem auxílio eventual de terceiros", compatibilizando este dispositivo com a definição constante

do inciso VII, do art. 12, da Lei nº 8.212/91, **in verbis**:

"VII – como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como de seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo."

3. Efetivamente, é de todo procedente a compatibilização que o autor da proposição pretende, uma vez que a legislação pertinente à Previdência Social, ao definir o regime de economia familiar, estabelece ser esta uma atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência, mesmo com o auxílio eventual de terceiros. Por outro lado, a Lei nº 8.287/91, que trata do seguro-desemprego dessa categoria de trabalhadores, define esse tipo de regime de economia com terminologia distinta, ou seja, vedando a contratação de terceiros, sem fazer, porém, qualquer referência à possibilidade de eventual colaboração de outras pessoas. A falta de sintonia entre os referidos diplomas legais tem suscitado sérias dúvidas quanto à sua aplicação e, em decorrência disso, causando prejuízos aos interessados.

4. Em verdade, o projeto aperfeiçoa o dispositivo legal, pois permitirá que o pescador artesanal possa contar com o eventual auxílio de terceiros, sem que com isto corra o risco de perder o direito ao seguro-desemprego, durante o período de defeso.

5. Assinale-se, por derradeiro, que, a fim de caracterizar com nitidez o real significado de "auxílio eventual de terceiros", o projeto se preocupa em definí-lo como "colaboração mútua ocasionalmente prestada, sem subordinação e sem remuneração", afastando, desse modo, qualquer conotação de contratação que a Lei nº 8.287/91, sabiamente, vedou.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1996.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1997. – **Ademir Andrade**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Carlos Bezerra** – **Jonas Pinheiro** – **Nabor Júnior** – **João França** – **Waldeck Ornelas** – **Valmir Campelo** – **Mauro Miranda** – **Casildo Maldaner** – **Osmar Dias** – **Marina Silva** – **Romero Jucá** – **Leomar Quintanilha** – **Lúdio Coelho**.

PARECER Nº 110, DE 1997

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.058, de 1996, de autoria do Senador Eduardo Suplicy que solicita, "nos termos regimentais, seja manifestado a Sua Excelência, o Senhor Boutros Boutros-Ghali, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, voto de aplauso pelas iniciativas promovidas, no curso de sua gestão, no sentido de garantir a autodeterminação do Timor Leste e do Povo Maubere, bem assim de solidariedade a Sua Excelência para perseverar em seus esforços, a fim de que sejam observadas as deliberações da ONU concernentes à independência do território do Timor Oriental e da nação timorense".

Relator: Senador Joel de Hollanda

De conformidade com o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o ilustre Senador Eduardo Suplicy requer, voto de aplauso a Sua Excelência, o Senhor Boutros Boutros-Ghali, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, pelas iniciativas que tem promovido com vistas a garantir autodeterminação do Timor Leste e do Povo Maubere.

Na justificação de seu requerimento enumera o autor várias Resoluções da Assembléia Geral e do Conselho de Segurança da ONU que, incansavelmente, têm reafirmado o direito à autodeterminação do Timor Leste e a necessidade de que a Indonésia desocupe a região que mantém, ilicitamente, sob seu controle, desde 1975.

Acrescente-se a isso o fato também relevante, e ocorrido durante o mandato do referido Secretário-Geral, de que, em acórdão de 1995, mais, que o princípio da autodeterminação dos povos tem um caráter **erga omnes** e é um dos imperativos essenciais do direito internacional contemporâneo.

A atuação do Senhor Boutros Boutros-Ghali, como mediador entre Portugal e Indonésia para que uma solução justa fosse encontrada para o Timor Leste mostrou-se firme e resoluta, embora sejam ainda tímidos os seus resultados concretos.

Importa assinalar, ademais, que esta Comissão acolheu, recentemente, requerimento de conteúdo semelhante ao da presente proposição, apresentado pelos nobres Senadores Benedita da Silva e Pedro Simon, para a qual tive a honra de oferecer parecer favorável.

O Senado Federal tem o dever de externar sua posição favorável ao povo timorense e o fato de

aplaudir a atuação de Boutros-Ghali em seu favor é uma maneira correta de fazê-lo.

Aprovo inteiramente a iniciativa do ilustre Senador Eduardo Suplicy, que nos dá a oportunidade de tomar partido sobre atual e palpante questão de relações internacionais, ao mesmo tempo em que manifesto o desejo de ver este voto de aplauso transmitido ao ex-Secretário-Geral da ONU, por intermédio de seu substituto, o Senhor Kofi Annan, a quem auguro uma gestão igualmente favorável à causa do Timor Leste.

Sala da Comissão, 1º de abril de 1997. – **José Sarney**, Presidente – **Joel de Hollanda**, Relator – **Bernardo Cabral** – **Humberto Lucena** – **José Bianco** – **Emilia Fernandes** – **Bello Parga** – **Romeu Tuma** – **José Alves** – **Casildo Maldaner** – **Abdias Nascimento** – **Carlos Wilson**.

PARECER Nº 111, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 58, de 1997, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 8 de abril de 1997, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Coutinho Jorge sobre a Mensagem nº 58, de 1997, opina pela apuração da indicação do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por 15 votos favoráveis, nenhum contrário(s) e 2 (duas) abstenções.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1997. – **José Serra** – Presidente, **Onofre Quinan**, Relator – **Ramez Tebet** – **Levy Vera** – **Jonas Pinheiro** – **Carlos Bezerro** – **Fernando Bezerra** – **Gerson Camata** – **Vilson Kleinübing** – **Bello Parga** – **Ney Suassuna** – **Teotônio Vilela Filho** – **Freitas Neto** – **Waldeck Ornelas** – **Lauro Campos** – **Eduardo Suplicy** – **Beni Veras**.

RELATÓRIO Nº DE 1997

Relator: Senador Onofre Quinan

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, para exercer, em recondução, o

cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar previamente, por voto secreto, a escolha de Conselheiros do Conselho de Defesa Econômica, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório saber jurídico.

O **curriculum vitae** anexo à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual é indicado.

Ministro de 1ª Classe, Quadro Especial, da carreira de Diplomata, o Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro foi nomeado em abril de 1996 para completar mandato de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, tendo entrado em exercício em 10 de junho de 1996.

Relativamente a sua experiência profissional, cumpre ressaltar as relevantes funções públicas que exerceu como Diplomata, no País e no exterior. Desempenhou importantes funções na Secretaria de Estado, cabendo destacar a Chefia da Divisão da Alalc e da Divisão de Produtos de Base do MRE.

Essas funções e cargos exercidos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e formação acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro para exercer, em recondução, o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Sala das Comissões, 8 de abril 1997. – **Onofre Quinan**, Presidente – **José Serra**, Relator.

PARECER Nº 111-A, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 58, de 1997, do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Arthur Barrionuevo Filho, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 8 de abril de 1997, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Coutinho Jorge sobre Mensagem nº 58, de 1997, opina pela aprovação da indicação do Senhor Arthur Barrionuevo Filho, para exercer o cargo de Conse-

Iheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por 15 votos favoráveis, nenhum contrário(s) e 2(duas) abstenções.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1997. – **José Serra** – Presidente, **Ramez Tebet** – **Levy Dias** – **Jonas Pinheiro** – **Carlos Bezerra** – **Fernando Bezerra** – **Gerson Camata** – **Levy Dias** – **Bello Parga** – **Ney Suassuna** – **Onofre Quinan**, Relator – **Teotônio Vilela Filho** – **Freitas Neto** – **Waldeck Ornelas** – **Lauro Campos** – **Eduardo Suplicy** – **Beni Veras**.

Relatório

Relator: Senador Onofre Quinan

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Senhor Arthur Barionuevo Filho para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar previamente, por voto secreto, a escolha de Conselheiros do Conselho de Defesa Econômica, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório saber jurídico.

O *Curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor Arthur Barionuevo Filho possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual é indicado.

Bacharel em Ciência Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o Senhor Arthur Barionuevo Filho tem doutorado em economia pela FIPE/Universidade de São Paulo, onde doutorado em economia pela FIPE/Universidade de São Paulo, onde desenvolveu a Tese intitulada "A Abertura Comercial no Brasil: A Economia Política da Mudança de Estratégia de Desenvolvimento."

Exerceu atividades acadêmicas como professor no Departamento de Economia na EAESP – FGV e na Faculdade de Economia e Administração da PUC/SP. Realizou, ainda, vários estudos relacionados a aspectos setoriais da indústria brasileira.

Relativamente a sua experiência profissional, além da já mencionada atividade acadêmica, cumpre ressaltar as relevantes funções que exerceu nas áreas pública e privada. Desempenhou atividades de assessoramento à Secretaria Especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda e à Secre-

taria Municipal de Planejamento de São Paulo. No setor privado, foi Diretor de Planejamento e Estudos Econômicos da Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Indústrias de Base e Consultor para Análise Econômico-Financeira e de Mercado para empresas como Arthur Little, Technomic, dentre outras funções e atividades importantes.

Essas funções e cargos exercidos, evidenciado em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e formação acadêmica do indicado, ficando, assim esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Arthur Barionuevo Filho para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Sala das Comissões, 8 de abril de 1997. – **José Serra**, Presidente – **Onofre Quinan**, Relator.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 1997

Dispõe sobre instrumentos de política urbana, nos termos do § 4º do art. 182 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Compete aos municípios exigir do proprietário de solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

- I – parcelamento ou edificação compulsórios;
- II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;
- III – desapropriação.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo considera-se:

I – solo urbano não edificado aquele onde não haja construção;

II – solo urbano subutilizado aquele cujo aproveitamento não atenda aos requisitos mínimos de ocupação indicados no plano diretor;

III – solo urbano não utilizado aquele que não seja objeto de qualquer tipo de aproveitamento ou ocupação.

Art. 2º A aplicação das medidas previstas no artigo anterior dependerá de lei municipal específica,

que definirá, em consonância com o plano diretor do município:

I – áreas onde o poder público exigirá adequado aproveitamento do terreno, segundo prioridades de ocupação;

II – limites e confrontações das áreas selecionadas;

III – destinação, tipologia da edificação e índices mínimos de ocupação indicados para cada área;

IV – condições e prazos em que serão sucessivamente adotadas as medidas de que trata o art. 1º desta Lei;

V – progressividade com que eventualmente incidirá o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana;

VI – casos em que, exclusivamente por razões de interesse público ou social, não se aplicam as medidas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Na definição da progressividade a que se refere o inciso V deste artigo adotar-se-á como alíquota máxima dez por cento do valor do imóvel.

Art. 3º O poder público notificará o proprietário do imóvel sobre obrigação de parcelar ou edificar, informando-o quanto a prazos e procedimento a ser adotado no caso do não-cumprimento da exigência, nos termos da lei municipal prevista no art. 2º

§ 1º Se não localizado o proprietário, a notificação mencionada no caput será publicada em diário oficial e em jornal local ou regional de grande circulação, por três dias consecutivos.

§ 2º A alienação do imóvel após a notificação não interrompe a contagem dos prazos aludidos no art. 2º, inciso V.

Art. 4º Na hipótese de desapropriação, aplicar-se-ão as disposições da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e, no que ela for omissa, o prescrito no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A desapropriação será feita mediante pagamento em títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A existência de terrenos ociosos nas áreas urbanas é um dos problemas mais comuns enfrentados pelos poderes públicos municipais, especialmente nas grandes cidades. Esses terrenos freqüentemente são mantidos vazios, por seus proprietários,

para fins de especulação. Aguardam valorização decorrente da melhoria da infra-estrutura e dos serviços de saneamento, eletricidade e transportes públicos, promovida pelo poder público local, bem como da escassez de terrenos criada com o adensamento da cidade.

Resulta, tal atitude, em evidente disfunção da propriedade urbana, transformada, assim, em mero título negociável em mercado financeiro, quando sua finalidade precípua é servir de suporte às atividades necessárias ao desenvolvimento da cidade e ao bem-estar de seus cidadãos.

Sensíveis à questão, os constituintes introduziram, na Carta de 1988, mecanismos com que os municípios possam efetivamente dirigir o desenvolvimento da cidade e exigir dos proprietários de imóveis a observância aos interesses da coletividade, tendo por base o plano diretor. É o que estatui o art. 182, § 4º da Carta Magna:

"§ 4º É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais."

Não obstante os esforços dos constituintes, as autoridades municipais ainda não podem dispor plenamente dos instrumentos previstos na Carta Magna, pois sua aplicação depende de regulamentação federal.

A apresentação da presente proposição teve o propósito de suprir a carência de legislação federal e, adicionalmente, de orientar as administrações municipais na elaboração de sua lei específica. Nesse sentido, formulou-se um projeto que define os elementos essenciais a serem estabelecidos na lei e, ao mesmo tempo, assegura aos poderes públicos locais flexibilidade para fixar seus próprios parâmetros, tendo em vista as peculiaridades de cada comunidade.

Em vista do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para aprovar o projeto que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1997. – Senador Roberto Freire.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO II Da Política Urbana

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 4º É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;
II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

LEI Nº 4.132, DE 10 DE SETEMBRO DE 1962

Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação

LEI Nº 6.513, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências.

**DECRETO-LEI Nº 3.365
DE 21 DE JUNHO DE 1941**

Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública

**DECRETO Nº 30.277
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1951**

Retifica o art. 1º do Decreto nº 30.113, de 29 de outubro de 1951.

LEI Nº 2.786, DE 21 DE MAIO DE 1956

Altera a lei sobre desapropriação por utilidade pública.

LEI Nº 4.686, DE 21 DE JUNHO DE 1965

Acrescenta parágrafo ao art. 26 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei de Desapropriação por Utilidade Pública).

**DECRETO-LEI Nº 856
DE 11 DE SETEMBRO DE 1969**

Acrescenta o § 3º ao artigo 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

LEI Nº 6.071, DE 3 DE JULHO DE 1974

Adapta ao Código de Processo Civil as leis que menciona, e dá outras provisões.

LEI Nº 6.306, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

Altera o § 2º do art. 26 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

LEI Nº 6.602, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1978

Altera a redação da alínea i do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública, e acrescenta parágrafos ao mesmo artigo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1997

Estende o benefício do seguro-desemprego aos condenados egressos do sistema penitenciário e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São beneficiários do seguro-desemprego previsto na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, os condenados egressos do sistema penitenciário, atendidas as disposições constantes desta lei.

Art. 2º Terá direito à percepção do seguro-desemprego o condenado egresso do sistema penitenciário que comprove:

I – não manter qualquer vínculo empregatício, não estar em gozo de benefício previdenciário de prestação continuada, e não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família;

II – mediante certidão da autoridade competente, a regularidade de sua situação perante o Poder Judiciário;

Parágrafo único. O atendimento aos requisitos previstos no inciso I será comprovado mediante utilização de todas as provas em direito admitidas.

Art. 3º O benefício do seguro-desemprego será concedido por um período máximo de seis meses, contados a partir da data em que o egresso for posto em liberdade.

§ 1º O valor do benefício será de dois salários-mínimos mensais

§ 2º O pagamento do seguro-desemprego será suspenso se, durante o período de recebimento, o egresso passar a perceber renda capaz de atender à sua manutenção e de sua família, ficar comprovada falsidade nas informações prestadas quando do requerimento, ocorrer fraude, morte, ou nova condenação, transitada em julgado, do beneficiário.

Art. 4º Os responsáveis pela concessão informarão, mensalmente, ao juízo penal responsável pela execução da pena, a efetivação do pagamento e outras alterações relevantes na fruição do benefício.

Art. 5º Sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis, a utilização ou fornecimento de atestado falso ou outra modalidade de fraude implicará:

I – demissão do cargo que ocupa, se for servidor público o responsável;

II – vedação da concessão de novo benefício desta natureza, para o beneficiário, com devolução dos valores indevidamente recebidos.

Art. 6º aplicam-se ao seguro-desemprego dos condenados egressos do sistema penitenciário, no que não colidirem com o disposto nesta Lei, os dis-

positivos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, correndo à conta do Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT o pagamento desses benefícios.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As políticas públicas, dentro de uma visão democrática voltada para o social, tendem para o estabelecimento de garantias mínimas de renda para todos os cidadãos. Não fugindo à regra, também no Brasil desenvolveu-se o debate em torno do assunto. Há, nesse sentido, diversas iniciativas em tramitação no Poder Legislativo.

Entre as espécies de benefícios sociais capazes de estender a garantia de uma renda mínima a uma camada da população, pelo menos durante certo prazo, está o seguro-desemprego. E é propugnando pela utilização dessa modalidade de cobertura e partindo de uma concepção ampla de segurança social, que estamos propondo a extensão desse benefício aos condenados egressos do sistema penitenciário.

De grande relevância entre os objetivos que orientam nossa proposição está a necessidade de recuperar o ex-presidiário, cuidando para que a perda de renda em decorrência de sua condenação não acabe significando o retorno à criminalidade. E o melhor caminho, em nosso entendimento, para a readaptação e ressocialização, é o trabalho. Mas, para que se consiga cumprir com esta finalidade, no mais das vezes, os egressos precisam de cursos profissionalizantes para compatibilizar os conhecimentos profissionais com as novas exigências do mercado de trabalho.

A situação dos ex-presidiários é de insegurança e, muitas vezes, de desesperanças. Cumprem a pena, mas encontram, no retorno ao convívio social, pouco apoio das instituições assistenciais e, conforme afirmamos, novas exigências dos empregadores, em face das crescentes transformações no processo produtivo.

Os resultados da ausência de acompanhamento eficaz dos ex-presidiários são largamente conhecidos: alto índice de reincidência; insuficiência da estrutura familiar para reintroduzir o egresso no convívio social – momente quando esse retorna para a família sem trazer acréscimos para a renda família – e fracasso no processo de recuperação, com a repetição dos custos sociais e econômicos daí decorrentes.

A extensão do seguro-desemprego, nos termos de nossa iniciativa, beneficiará aqueles que freqüentem regularmente cursos profissionalizantes e não venham a ser novamente condenados. Além de não possuírem outra fonte de renda, os egressos deverão comprovar a regularidade de sua situação perante o judiciário. Dessa forma, estaremos oferecendo um estímulo ao bom comportamento e inibindo a reincidência.

O período de concessão, pela proposta, será de até seis meses. No geral, prevê-se a aplicação aos benefícios aqui previstos das normas que regem a concessão do seguro-desemprego para os demais trabalhadores.

Considerados os argumentos que expusemos ao longo desta justificação, esperamos que este projeto de lei possa merecer a aprovação desta Casa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1997. – Senador **Ernandes Amorim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e dá outras providências.

Art. 11. Constituem recursos do FAT:

I – o produto da arrecadação das contribuições devidas ao Pis e Pasep;

II – o produto dos encargos devidos pelos contribuintes, em decorrência da inobservância de suas obrigações;

III – a correção monetária e os juros devidos pelo agente aplicador dos recursos do Fundo, bem como pelos agentes pagadores, incidentes sobre o saldo dos repasses recebidos:

(À Comissão de Assuntos Sociais – Decisão Terminativa.)

O SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1996 (nº 3.729/93, na Casa de origem), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o

art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional concluindo favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.058, de 1996, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos regimentais, voto de aplauso ao Sr. Boutros Boutros-Ghali, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, pelas iniciativas promovidas, no curso de sua gestão, no sentido de garantir a autodeterminação do Timor Leste e do Povo Maubere.

A matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno, mas terá que ser modificada, qualquer que seja a decisão, porque o Sr. Boutros-Ghali já não é mais o Secretário-Geral das Nações Unidas.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência recebeu do Senador Carlos Wilson, Presidente da Associação Parlamentar de Turismo, relatório da participação da Delegação Brasileira do Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo nos encontros programados pela Embaixada da República da Indonésia, atendendo a convite desse País, realizados em Jakarta, Bali e Timor Leste, entre os dias 11 e 18 de dezembro de 1996, que teve como representante do Senado Federal o Senador Antônio Carlos Valadares. (Diversos nº 18, de 1997).

A matéria vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.507-18, adotada em 3 de abril de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Bello Parga
Francelino Pereira

Freitas Neto
Romero Jucá

PMDB
 Jáder Barbalho Gilvam Borges
 Ney Suassuna Fernando Bezerra
 PSDB
 Beni Veras Jefferson Peres
 Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra Sebastião Rocha
 PPB

Epitacio Cafeteira Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Manoel Castro	Raimundo Santos
Luciano Pizzatto	Ciro Nogueira
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	

Gonzaga Mota	Edinho Bez
Max Rosenmann	Hermes Parcianello
PSDB	
Yeda Crusius	Sílvio Torres
Bloco (PT/PDT/PC do B)	

José Machado Neiva Moreira

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-97- designação da Comissão Mista
 Dia 9-4-97- instalação da Comissão Mista
 Até 9-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 18-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 3-5-97- prazo no Congresso Nacional

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.511-9, adotada em 3 de abril de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte

e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PFL

Bernardo Cabral	Romero Jucá
Odacir Soares	Jonas Pinheiro

PMDB

Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB

Lúdio Coelho	Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	

José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
--------------------	-----------------

PTB

Regina Assumpção	José Eduardo
------------------	--------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

PFL

Rogério Silva	Murilo Pinheiro
Osmir Lima	Maria Valadão

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

João Thomé Mestrinho	José Priante
Mário Martins	Confúcio Moura

PSDB

Celso Russomanno	Luiz Fernando
------------------	---------------

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado	Neiva Moreira
--------------	---------------

PV

Fernando Gabeira	Gilney Viana (cessão)
------------------	-----------------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 9-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 9-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 18-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 3-5-97 – prazo no Congresso Nacional

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.523-6, adotada em 3 de abril de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Romero Jucá
José Alves

Bello Parga
José Agripino

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Coutinho Jorge

Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PTB

José Eduardo

Valmir Campelo

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Roland Lavigne
Murilo Pinheiro

Lael Varella
Luiz Moreira

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Pedro Novais
Colbert Martins

Ricardo Rique
Pedro Yves

PSDB

Sebastião Madeira

Ceci Cunha

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado

Neiva Moreira

PTB

Paulo Heslander

Duílio Pisaneschi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 9-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 9-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 18-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 3-5-97- prazo no Congresso Nacional

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.524-6, adotada em 3 de abril de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

José Bianco
Freitas Neto

José Agripino
Bernardo Cabral

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson

José Ignácio Ferreira

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Antônio Joaquim Araujo
Magno Bacelar

Raimundo Santos
Eliseu Moura

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Roberto Valadão
Teté Bezerra

PSDB

Danilo de Castro
Edson Silva

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado
Neiva Moreira

PSB

Sérgio Guerra
Alexandre Cardoso

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 9-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 9-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 18-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 3-5-97- prazo no Congresso Nacional

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.565-3, adotada em 3 de abril de 1997 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Waldeck Ornelas
Francelino Pereira

José Bianco
Romero Jucá

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Artur da Távola

Coutinho Jorge

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PTB

José Eduardo

Valmir Campelo

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Cláudio Chaves
Elton Rohnelt

Aldir Cabral
Jairo Carneiro

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Maurício Requião
Djalma de Almeida César

Zé Gomes da Rocha
Darcísio Perondi

PSDB

Octávio Elísio

Alexandre Santos

Bloco (PT/PDT/PC do B)

José Machado

Neiva Moreira

PL

Expedito Júnior

Welinton Fagundes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-4-97- designação da Comissão Mista

Dia 9-4-97- instalação da Comissão Mista

Até 9-4-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 18-4-97- prazo final da Comissão Mista

Até 3-5-97- prazo no Congresso Nacional

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Valmir Campelo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não podemos nos esquecer de que, após a Segunda Guerra Mundial, o sistema capitalista inaugurou uma nova etapa acumulativa com a nova divisão internacional de poderes entre países.

O mais importante nessa redefinição de tarefas entre os espaços econômicos mundiais foi, sem dúvida alguma, a perfeita integração entre a investigação científica e o processo produtivo, até então sob a liderança do regime mercantil.

Devemos dizer que essa reviravolta nas relações políticas, industriais e de comércio, particularmente na geografia do chamado mundo ocidental, passou

a ser liderada absolutamente pelos Estados Unidos da América.

Deveremos dizer igualmente que esse novo modo de produção resultou em um desenvolvimento fantástico e abriu uma grande estrada que permitiu muito rapidamente o crescimento da microeletrônica e dos computadores.

Enfim, ele revolucionou ainda mais e de maneira incrível a concorrência entre países e entre capitais, e alterou radicalmente a dinâmica entre os chamados países industriais e os países em desenvolvimento.

Não resta a menor dúvida de que a acirrada concorrência mundial torna obrigatória a procura constante de um padrão cada vez melhor de produtividade por parte das diferentes sociedades.

É uma mera questão de sobrevivência, e essa busca desenfreada é nítida, principalmente com as disputas constantes entre os Estados Unidos, Japão e Alemanha, países de primeira linha da terceira revolução industrial, que travam uma verdadeira guerra nos fóruns internacionais pela liderança científica e tecnológica do mundo.

Além deles, também em marcha acelerada, posicionam-se os chamados "Tigres Asiáticos", que desenvolvem um enorme esforço industrial para acompanhar os primeiros, destinando percentuais cada vez mais importantes de seus Produtos Brutos para a pesquisa científica e o desenvolvimento da técnica.

A nova revolução industrial, ou, como queiram, a "terceira onda", exige, portanto, como já vimos, além da construção de um novo Estado, um novo padrão de produtividade que seja configurado pela combinação de ciência, tecnologia e pesados investimentos em pesquisa complexa.

Esse novo mundo já está completamente aberto diante de nós, comandado não mais pelo chamado "Estado-Nação", mas sim pela eficiência, pela rapidez, pela sofisticação, pelo saber na sua forma mais competente.

Um país que detenha uma elevada capacidade técnica pode facilmente derrubar fronteiras de outros, invadir seus mercados, determinar os rumos de sua economia e a estabilidade ou não de suas instituições, sem precisar utilizar a sua força bruta como medida de intimidação ou persuasão.

Além disso, esse novo poder é perfeitamente capaz de tornar obsoletas por completo as atividades produtivas dos menos desenvolvidos e impedir o seu acesso às novas tecnologias em virtude de me-

canismos invisíveis de decisão que manipulam de maneira sutil e eficiente.

Dessa maneira, a mundialização dos mercados tornou os termos atuais da concorrência capitalista extremamente mais agressivos.

As novas contradições que se formam e se avolumam no seio da chamada globalização da economia já mostram que a síntese do antagonismo sociopolítico não se dá mais somente entre o capital e o trabalho nos corredores das fábricas. É preciso perceber que ela se verifica também agora, e de maneira cada vez mais importante e determinante, no coração do fantástico desenvolvimento e reprodução do capital, em sua forma mais complexa, mais avançada e mais manipuladora.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apesar de todos os perigos e de todas as armadilhas da globalização, o Brasil precisa urgentemente preparar com mais dinamismo e com mais competência a sua integração definitiva nessa nova concepção.

Não tenho dúvidas de que a primeira iniciativa está na construção rápida de um novo Estado, que seja ágil, moderno e competente para coordenar e regular as necessidades básicas da economia nacional, mediar os conflitos e atenuar as contradições.

Por outro lado, já está se transformando em uma ameaça o aumento constante do desemprego e das importações, que devem ser imediatamente controladas, principalmente as de supérfluos. Sem falar na manutenção do quadro injusto de distribuição de renda e no desequilíbrio persistente das contas públicas.

O passo seguinte a essas correções urgentes é o investimento importante no desenvolvimento científico, industrial e tecnológico do País. A reconstrução rápida do sistema de saúde, a promoção do sistema educacional como um todo, a erradicação definitiva da miséria que nos envergonha. A recuperação imediata da infra-estrutura básica de estradas, portos, ferrovias e vias navegáveis – que está praticamente destruída e que onera de maneira determinante o chamado custo Brasil.

A solução definitiva para a questão da terra – que emperra a definição de uma política agrícola realista e consistente e permite a formação de um grave foco de instabilidade social –, enfim, um verdadeiro "projeto nacional de desenvolvimento" que ainda está faltando ao Brasil. Mexem-se nas partes, mas não há uma coordenação como um todo.

O Brasil moderno já entendeu que não pode mais conviver com o Brasil do passado, dominado por um Estado perdulário, clientelista, paternalista e

profundamente injusto, fruto de sucessivos pactos políticos que foram celebrados nas caladas das madrugadas pelas elites pouco ciosas dos seus deveres e obrigações para com a Pátria.

Acredito que o futuro do Brasil vai depender justamente do fortalecimento e do alargamento do seu mercado interno e da sua capacidade de geração de empregos.

Nesse sentido, torna-se igualmente fundamental o fortalecimento das microempresas e das empresas de pequeno e médio porte, que, no final, são as maiores empregadoras e as que mais dinamizam a economia.

É preciso urgentemente adotar medidas mais abrangentes para o funcionamento desses atores econômicos mediante, por exemplo, a diminuição da taxa de juros e o aumento das possibilidades de acesso às linhas de crédito verdadeiramente atraentes. Até existem as linhas de crédito, mas a burocacia é tanta para se ter acesso a elas que, por exemplo, no Banco do Nordeste, recentemente, toda uma linha de crédito não foi mexida por falta de tomador.

Tenho certeza de que os resultados positivos de tal política se farão presentes quase que imediatamente, em benefício de todo o sistema econômico. Novos empregos, melhor distribuição de renda, maior volume de arrecadação, elevação do padrão de vida, novos ganhos de produtividade e, consequentemente, melhor qualidade, maior competitividade, entre inúmeros outros dividendos, não são resultados impossíveis de serem conquistados a médio prazo com a aplicação de uma boa política de desenvolvimento nacional.

O que a maioria das forças produtivas deste País está a exigir é que se defina já uma política clara de criação de empregos e que seja afastada de vez a possibilidade de ampliação do desemprego. Seria lamentável repetir aqui a situação da Argentina e da Europa Oriental.

"O dinamismo do mercado interno, que durante meio século contribuiu para consolidar a unidade nacional, já não desempenha a função de motor do nosso desenvolvimento. Poderá sobreviver o Brasil como entidade de política se seus governantes a tudo sobrepõem a lógica da internacionalização econômica? Estará sendo o Brasil transformado em anacronismo histórico na ordem mundial emergente?"

São perguntas sérias, Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores. Essa assertiva e esses questionamentos estão na capa do livro "Brasil: A Construção

Interrompida", do eminente economista Celso Furtado. E como diz o próprio autor, as páginas do seu livro, todas elas, refletem, em maior ou menor grau, o sentimento de angústia gerado pelas incertezas que pairam sobre o futuro do Brasil.

Finalizando, gostaria de dizer que neste pronunciamento acompanho totalmente as preocupações do notável professor e espero que este Plenário também compartilhe desse debate histórico sobre a nova lógica dos mercados.

O mundo está mudando, precisamos rapidamente nos adaptar a ele, até para termos nosso espaço ao sol.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Levy Dias, por cessão do Senador Bello Parga. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo, por cessão do Senador Edison Lobão. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Abdias Nascimento. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Brasil já foi o país do ufanismo, do otimismo delirante, e agora parece que saltou para o extremo oposto: é o país do catastrofismo. A cada medida que se toma, aparecem os profetas do caos, com prognósticos que nunca se realizam.

Essas considerações, Sr^a Presidente, me vêm a propósito de um artigo publicado pela imprensa, recentemente, do ex-Ministro Adib Jatene. Lembrava S. Ex^a, rejugilado, que, por ocasião da votação da CPMF, pelo Congresso, e mesmo depois, aquela Emenda Constitucional foi submetida a um bombardamento de críticas, com previsões que, felizmente, não se realizaram. Ele cita três desses prognósticos errados – que o futuro mostrou que estavam errados.

Em primeiro lugar, dizia-se que o tributo seria inflacionário. Economistas faziam cálculos, supostamente exatos, mostrando que, por se tratar de um tributo em cascata, viria a elevar os custos e a acelerar o processo inflacionário.

Ora, Sr^a Presidente, o tributo está sendo cobrado desde final de janeiro deste ano; e, como vimos

até aqui, a inflação do último bimestre foi inferior à de igual período do ano passado. Portanto, o prognóstico foi um tiro náguia.

Em segundo lugar, dizia-se que a arrecadação seria muito inferior à prevista, uma vez que, em 1994, quando esse tributo, com outro nome, foi instituído, a arrecadação teria sido elevada devido à inflação.

Em 1997, numa conjuntura de relativa estabilidade de preços, a arrecadação cairia substancialmente. A arrecadação média tem sido superior a R\$400 milhões, bem dentro das previsões da Receita Federal. Portanto, esse sombrio prognóstico também não se realizou.

Finalmente, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a terceira previsão: por incidir sobre os capitais estrangeiros, haveria uma fuga dos capitais especulativos do País, que, para escaparem à tributação, deixariam de investir no Brasil. Estamos no terceiro mês de vigência desse tributo e, como vimos, não houve fuga nenhuma de capitais. Todas as previsões, portanto, furadas, Srª Presidente.

Mas ocorreu algo que nenhum desses profetas previu, um efeito que ninguém previu, nem mesmo os partidários da CPMF. Refiro-me, Srª Presidente, ao aumento das disponibilidades bancárias para o setor agrícola, porque, em razão da transferência de recursos dos fundos de renda fixa para contas correntes, aumentou a disponibilidade bancária obrigatoriamente destinada à agricultura, a tal ponto que o Banco do Brasil, por exemplo, mais do que dobrou suas aplicações.

Portanto, felizmente, dizia o Dr. Jatene, rejubilado, repito, com toda razão, tudo aquilo que disse desse tributo não se realizou, e ninguém vem a público para fazer o mea-culpa. Nenhum dos profetas vem para confessar que errou – aliás, uma característica dos nossos vaticinadores.

A mesma coisa aconteceu com o Plano Real. Quando instituído, em 1994 – todos se lembram –, diziam que era um plano eleitoreiro, apenas para garantir a eleição do Senhor Fernando Henrique Cardoso e que até dezembro daquele ano, logo depois da eleição, a inflação estouraria outra vez. E até hoje a inflação não estourou e não vi nenhum desses ilustres economistas bater a mão no peito para confessar que errou. É típico do Brasil. Infelizmente é da nossa cultura, mas é lamentável que isso ocorra com pessoas que se presumia de alta responsabilidade, que deviam, como devem, uma satisfação à opinião pública que tentaram enganar.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Continuando a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda hoje, no noticiário da manhã, por intermédio do "Bom-dia Brasil", a TV Globo anunciou que há uma recuperação na venda de máquinas agrícolas em função da safra que está sendo colhida e deu o número de 20% de crescimento em março em relação a fevereiro.

Sem nenhuma dúvida, há crescimento na venda de máquinas agrícolas, se compararmos o mês de março de 1997 com o mês de fevereiro do mesmo ano. No entanto, temos que fazer uma comparação diferente. Se tomarmos o bimestre de 1997 e o compararmos com o dos últimos quatro anos, vamos verificar que não dá para ter como referência o ano passado e nem o mês passado. Porque o ano passado foi o pior ano da história da agricultura brasileira, sem nenhuma dúvida, e o reflexo disso é que o mercado de máquinas acusou a menor venda da história da indústria de fabricantes de máquinas e equipamentos agrícolas.

Em 1996, no primeiro bimestre, foram comercializados no Brasil inteiro 908 tratores e 268 colheitadeiras. Se tomarmos como referência esse número, é evidente que há um crescimento, porque nesse primeiro bimestre de 1997 foram comercializados 1.248 tratores e 503 colheitadeiras. Mas, se levarmos em consideração o ano de 1995, vamos verificar que houve uma depressão vertical, porque, naquele ano, 5.296 tratores agrícolas e 981 colheitadeiras foram vendidos.

O reflexo dessa queda brutal de venda de máquinas e equipamentos agrícolas não poderia ser outro, e desaguou no desemprego nas indústrias fabricantes. De 1995 para 1997, tivemos a redução de seis mil empregos no setor de fabricação de máquinas e equipamentos agrícolas. Somente no Estado do Paraná, um Estado de vocação agrícola, uma fábrica de tratores teve que demitir, nos últimos dois anos, dois mil funcionários, em virtude da redução nas vendas ocasionada pela crise que se abateu sobre o setor agropecuário.

Nós temos, hoje, uma recuperação dos preços dos produtos agrícolas, recuperação determinada, especialmente, pelas circunstâncias internacionais que apontam para estoques baixos e para a redução da produção de algumas culturas, por circunstâncias

regionais. O Brasil, mais uma vez, deixa passar uma oportunidade histórica, que é a de, aproveitando este momento especial, fazer um investimento corajoso para arrancar dos campos o desenvolvimento deste País a curtíssimo prazo.

Tenho repetido que a recuperação do setor agropecuário não vai ocorrer nesta safra, que está sendo comercializada com bons preços, porque as perdas que ocorreram, nos últimos anos, nas últimas safras acumuladas, exigirão, sem nenhuma dúvida, quatro ou cinco anos consecutivos de boas safras, bons preços, para a recuperação do poder de investimento da nossa agricultura.

O setor de máquinas e equipamentos sofre como sofrem os agricultores, porque não houve tempo para essa recuperação. Mas, não há dúvida, nós iniciamos um processo de recuperação que não pode ficar apenas na perplexidade do Governo, que assiste e elogia essa recuperação. É preciso que o Governo coloque os seus instrumentos de política em prática para impulsionar, para alavancar esse movimento, essa dinâmica de desenvolvimento que começa a frutificar nos campos do Brasil. Há um entusiasmo por parte dos agricultores? Sem nenhuma dúvida, há o entusiasmo.

Aqueles que perderam nos últimos dois anos com preços baixos recuperaram agora com os bons preços da soja, do milho, que começa a se recuperar, e das carnes de pequenos animais. Infelizmente, não posso dizer o mesmo com relação aos produtores de algodão e aos produtores de trigo. Mas, na média, há uma recuperação que entusiasma os produtores e os coloca com a esperança de semear uma safra ainda maior neste ano.

É nesse contexto, Srº Presidente, Srºs e Srs. Senadores, que venho para oferecer uma sugestão ao Governo Federal. O BNDES anunciou, no ano passado, que tinha em sua Carteira de Crédito R\$13 bilhões para financiar o desenvolvimento do País. Esse dinheiro não está sendo tomado por várias circunstâncias. Em primeiro lugar, é preciso chegar-se à conclusão rapidamente de que a economia estabilizada exige alternativas diferentes de financiamento. As linhas de crédito que o BNDES coloca à disposição, tanto da indústria como da agricultura, não se adaptam mais à situação de estabilidade econômica que estamos vivendo. Os prazos curtos e a pequena carência não se harmonizam com o regime de estabilidade de inflação baixa, que exige uma tomada de decisão corajosa por parte do Governo, o que poderá trazer resultados práticos muito importantes.

A linha de crédito para investimentos do BNDES, de cinco anos de prazo, não se casa, por exemplo, com investimentos em fruticultura, que exigem um prazo de, pelo menos, oito anos com carência de três. E a fruticultura, um projeto nacional para o plantio de dois milhões e meio de hectares de frutas em nosso País, com mercado assegurado nos países da União Européia e do Oriente, de frutas tropicais, que são muito procuradas, desde que tenham qualidade, esse projeto poderia gerar cinco milhões de novos empregos. Se o problema é emprego, está aí um projeto que poderia, sem nenhuma dúvida, resolver o problema de, pelo menos, cinco milhões de trabalhadores em nosso País. Um projeto de financiamento através do BNDES, com uma linha de crédito com prazo de oito anos e três de carência, poderia, sem nenhuma dúvida, transformar algumas regiões, que hoje se apresentam improdutivas e com um empobrecimento levado por culturas tradicionais que não rendem o suficiente para pagar o custo de produção, e conduzi-las a uma nova realidade de desenvolvimento, de pleno emprego e muito mais satisfação por parte daquelas pessoas que vivem naquelas regiões.

De outro lado, a linha de crédito que financia a modernização da agricultura e das indústrias brasileiras, que também tem prazo de cinco anos e carência de apenas dois, não se harmoniza com o tempo de retorno exigido dessas atividades.

É preciso que, ao comprar um trator, uma colheitadeira, um equipamento para modernizar a sua produção, a sua atividade ou indústria, para equipar-se melhor e fabricar de acordo com os padrões internacionais exigidos pelo mercado competitivo que se apresenta, o BNDES reveja as suas linhas de crédito, colocando este prazo: oito anos no mínimo e três anos de carência.

E, para tornar mais prática essa proposta, os cálculos que já fizemos, em conjunto com a Anfavea e com os fabricantes de tratores agrícolas, equipamentos e colheitadeiras, nos dá conta do seguinte: se o Governo colocasse US\$1,200 bilhão num primeiro ano, de um crédito rotativo, com essa carência de três anos e um prazo de pagamento de oito, nós teríamos, no curto espaço de uma década, circulando, como modernização das nossas atividades primárias, cerca de 8 a 10 bilhões – porque o crédito seria rotativo. E, no final de uma década, nós teríamos renovado toda a nossa infra-estrutura produtiva, o que poderia nos colocar em pé de igualdade com os países da União Européia e muito adiante dos nossos competidores do Mercosul.

O valor de R\$1,200 bilhão parece muito quando se fala sem referências, mas é pouco quando se compara com, por exemplo, os R\$5,700 bilhões colocados, na semana passada, para salvar o Bamerindus, ou os R\$20 bilhões que o Proer já gastou para salvar três outros bancos.

Esse montante de R\$1,200 bilhão poderia gerar na indústria de máquinas e equipamentos agrícolas cerca de quarenta mil empregos, porque esse era o número de empregados que nós tínhamos quando a indústria vendia de fato, porque tinha uma agricultura compradora. E sem encargos financeiros – a TJLP que amedronta e que é impossível de se pagar, com a margem estreita que temos hoje. No setor primário e até na agroindústria, a TJLP não serve mais como fator de correção.

Temos a proposta que veio da base dos agricultores, dos seus representantes e da base da indústria de máquinas e equipamentos. O Governo pode confiar na sua moeda e, se confia na sua moeda, pode estabelecer uma taxa de juros compatível com o momento que estamos vivendo e a equivalência em produto que vai oferecer garantia total ao Governo, que não terá que subsidiar praticamente nada; e, se tiver, no máximo terá que colocar por ano – este é também um cálculo ajustado à nova realidade – R\$50 milhões, o que é muito pouco diante daquilo que vai resultar: a geração de empregos na indústria de máquinas e equipamentos e, sobretudo, o aumento da produtividade agrícola através da modernização. Modernização esta que tem que atingir outros setores da atividade agrícola em nosso País.

Ainda hoje estivemos com o Ministro Arlindo Porto defendendo que o Brasil implante o controle leiteiro para que se ofereça um leite de melhor qualidade aos consumidores e os produtores possam se sentir estimulados a progredir no que se refere à qualidade e à quantidade de leite produzido. O Ministério, infelizmente, não tem orçamento e, assim, praticamente inexiste a possibilidade de se atender com R\$300 mil a implantação de um programa que poderia nos colocar competindo com a Argentina, que já investiu a ponto de multiplicar por cinco o seu rebanho controlado e que poderá nos oferecer sérias dificuldades de concorrência no setor de derivados de leite. Os produtos lácteos argentinos já invadem as prateleiras dos nossos supermercados e não há como negar o prejuízo para os produtores brasileiros, que poderiam estar aproveitando este momento de melhor poder aquisitivo da classe consumidora para colocar os seus produtos, aumentando

a produtividade, a produção, a renda, capitalizando-se e investindo, sobretudo para que tivéssemos mais satisfação no campo e essas pessoas ali pudesse viver e produzir.

Não estamos ainda no momento de dispensar o apoio oficial para a modernização das nossas atividades agrícolas. Há aqueles que dizem que o Governo tem que abandonar o setor de comercialização, o setor de financiamento e que os setores produtivos têm que se autofinanciar. Mas sou daqueles que pensa que ainda é preciso o Estado intervir, sim, com suas regras de controle de mercado, mas, principalmente, no momento de financiar os investimentos, para que possamos ter uma agricultura mais modernizada, mais produtiva e uma agroindústria competitiva e coerente com os padrões exigidos pelo mercado internacional.

Por isso, Sr. Presidente, deixo a proposta ao BNDES: R\$1,200 bilhão para o financiamento da modernização da agricultura, na compra de máquinas e equipamentos, mas sem a TJLP, uma nova regra para o novo momento que vivemos. E que o BNDES reveja as linhas de crédito aumentando o prazo e a carência porque esses que estão lá são incompatíveis com o momento econômico que vivemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, a Sra. Júnia Marise, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

A SR^a BENEDITA DA SILVA (Bloco\PT-RJ.) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem, pretendia fazer um discurso que começaria assim:

Já virou rotina no Brasil testemunharmos cenas de violência da Polícia Militar. Desta vez, cidadãos de Diadema, em São Paulo, participavam de uma **blitz** da PM local e foram vítimas de tortura, extorsão e assassinato promovidos por policiais militares. As imagens divulgadas pela televisão chocaram a Nação e o mundo, provocando indignação diante de uma polícia que comete crimes em vez de defender cidadãos, prevenir e resolver os próprios crimes.

Esse seria o teor do pronunciamento que eu faria hoje. Na terça, quarta e quinta-feira passadas, participava eu, juntamente com o Professor Paulo Sérgio Pinheiro, Hélio Santos, Sueli Carneiro, Caetana Damasceno e outras pessoas, de uma conferência na Universidade de Emory, em Atlanta, em que

debatíamos a respeito dos direitos humanos, quando fomos surpreendidos pelas imagens desse episódio, que nos deixaram numa situação muito difícil. Sei que o que acontece no Brasil acontece em outros países, mas, dessa feita, soubemos do que tinha ocorrido não pela fala de alguém ou porque alguém tinha escrito no noticiário, mas porque tiveram a capacidade de filmar a violência e a atrocidade a que o cidadão civil está sujeito diante de um policiamento desinformado, desestruturado.

Por isso eu viria aqui fazer esse pronunciamento. Mas, em menos de 24 horas, o meu pronunciamento ficou defasado, não tenho como fazê-lo. Devo iniciar então com outras frases, adaptadas às imagens vistas ontem no Jornal Nacional, da TV Globo.

Não foi uma febre momentânea, conforme escreve ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e ao Ministro da Justiça, Nelson Jobim, pedindo clemência, o cabo Ricardo Luiz Buzeto, do 24º Batalhão da Polícia Militar de São Paulo, que participou dos crimes cometidos na Favela Naval contra civis.

Quero associar-me à dor e à revolta no Rio de Janeiro, desde a dos espancados e suas famílias até a do Governador Marcelo Alencar, que pediu a prisão, em 24 horas, dos envolvidos no episódio. Por que isso? Porque ontem, ao assistir ao Jornal Nacional, acreditei que aquelas cenas ali projetadas eram verdadeiras. Não me detive no pronunciamento feito pelo Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, Nilton Cerqueira. Não me detive porque aquelas imagens não eram apenas uma divagação. Não eram também uma coisa pura e simplesmente localizada – pontual, como se costuma dizer.

Ao longo dos meus 54 anos, tenho visto essas imagens se repetirem nas comunidades. E não é possível que tenhamos um Secretário que questione essas imagens, dizendo que são originárias de fonte que não merece confiabilidade. Diz o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro que o povo é que tem que dizer o que quer na área da segurança. E o povo do Estado do Rio de Janeiro está dizendo o que quer da segurança. O povo tem que dizer o que quer.

Ora, não podemos transformar a polícia em ré ou em vítima, mas temos que estabelecer o seu legítimo papel na relação com a sociedade civil. Não basta apenas que tenhamos sanções.

Disse o Secretário – e bem – que ninguém forma policiais para que eles matem as pessoas. Só que a PM foi criada no regime autoritário, quando a sua função era repressiva. E, desta tribuna, eu já disse isso várias vezes.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que haja uma reformulação nos conceitos, nas técnicas e na estrutura da PM. Não queremos, de forma nenhuma, tirar do Poder Público o legítimo dever de garantir a segurança, de garantir que a polícia seja eficiente. Não queremos que um poder paralelo substitua a polícia do Rio de Janeiro, de São Paulo ou de qualquer outro Estado.

Mas não podemos mais conviver com essa velha história, com isso que está sendo registrado, com a história em que o bandido vira mocinho. Estamos vendo os nossos policiais se tornarem bandidos!

Esse é um assunto delicado? É. Ele é tão delicado que tive o cuidado de escrever por várias vezes e pensar muito bem sobre o que iria dizer para poder dar aquilo que chamo de uma verdadeira contribuição à análise desse episódio.

Sabemos que a polícia ganha mal, sabemos que ela mora mal, sabemos, inclusive, da difícil situação de alguns policiais que, durante o dia, participam de diligências, vão às comunidades, prendem bandidos, são até assassinados, e que, à noite, vão morar naquele mesmo local, junto daquelas pessoas que, durante o dia, tiveram que prender ou violentar.

Temos que ter consciência da necessidade de mudança nessa relação. Não dá, pura e simplesmente, para pensar que a polícia, do jeito que está, está prestando um relevante serviço à sociedade civil. Não está.

Perdoe-me o Senhor Presidente da República, perdoe-me o Secretário de Segurança, mas esse não é simplesmente um fato localizado. E não se pode explicar a situação dizendo que é a comunidade internacional que está nos pressionando através da mídia, porque quem fez esse registro foi a TV Globo. E, após fazer esse registro, após tomar essa iniciativa, ela recebeu, de outros cinegrafistas, outras imagens, dessa vez do Rio de Janeiro.

Como explicar Eldorado dos Carajás? Como explicar Carandiru? Como explicar Vigário Geral, Candelária, e, agora, Cidade de Deus ou Diadema? Como explicar isso? Não podemos ser simplistas nas nossas colocações. Fomos mostrados ao mundo por esse cinegrafista, que pôde contribuir, que teve coragem de denunciar que somos um País que não coloca como prioridade a questão da segurança e onde a impunidade faz com que os policiais se comportem dessa forma.

Tivemos em tramitação nesta Casa o projeto do Deputado Hélio Bicudo, que poderia ajudar e que foi por nós, aqui, após uma discussão interminável, destituído do seu objetivo maior. Ainda bem que o

Ministro da Justiça e o Presidente da República apóiam esse projeto.

Espero que a projeção da imagem dessas carnificinas possa contribuir para referendar as nossas argumentações políticas no Congresso Nacional, a política do Executivo na área dos direitos humanos e também o projeto do Deputado Hélio Bicudo.

Mas preocupou-me também a situação que estamos vivendo. Assustada diante da televisão, eu não queria acreditar que um trabalhador, que já não ganha absolutamente nada, tenha tido R\$10,00 ou R\$20,00 roubados. Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu não queria acreditar naquela cena que eu estava vendo, apesar de saber que ela era real, porque convivo quase que diretamente com cenas como essas. Não todos os dias, porque eu estou aqui, mas sempre que estou no Rio de Janeiro esse tipo de coisa não é novidade para mim.

O fato é que as imagens registradas precisam ser respaldo para uma iniciativa, porque elas não são novas, são velhas. E a Globo, quando projetou essas imagens e deu essa contribuição, mereceu de nós todo o apoio.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, que somos críticos à TV Globo, temos que dizer que ela deu uma contribuição ao projetar aquelas imagens; não se tratou pura e simplesmente do melhor profissional da rede que estava ali narrando tais fatos ou escrevendo aquelas cenas. Ali estavam sendo projetadas imagens vivas e reais de um acontecimento em uma cidade sofrida.

Ouvimos dizer que não houve um registro policial porque os moradores não se queixaram. Conheço o código: o morador não vai se queixar de forma nenhuma, porque, se isso ocorrer, ele sabe que não haverá polícia para protegê-lo e sabe também que não haverá, dentro da comunidade, alguém que possa protegê-lo e que não tenha conivência com o crime organizado.

É essa a população que se cala. Mas o grito do silêncio se fará ouvir na medida em que houver compromisso político com a questão da segurança. Não podemos conviver apenas com os discursos que se perpetuam em cada uma das Casas, temos de respaldar as medidas concretas que têm chegado para serem votadas. Por isso, estou pedindo o apoio para projetos que acredito serem importantes.

Apresentei o Projeto de Resolução nº 20, de 1995, que criava a Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal. O Senador Lúcio Alcântara aca-tou alguns itens e sugeriu que a Comissão fosse incorporada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que passaria a ser denominada: Comis-

são de Constituição, Justiça e Direitos Humanos. Nessa época, estava sendo discutido o projeto de reforma administrativa do Senado Federal, e eu gostaria de pedir para que seja votado logo esse projeto de reforma, contemplando a necessidade de a Comissão de Direitos Humanos integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Estou entrando com um outro requerimento, no qual solicito uma Comissão Provisória de Direitos Humanos até que seja votado o projeto de reforma, a fim de que esta Casa faça par com a Câmara dos Deputados, que já teve essa iniciativa e que investe nessa questão dos direitos humanos, que é importante para o nosso País.

Como já disse várias vezes, não custa repetir: não queremos direitos humanos para dar pão-de-ló aos presos, e sim para resgatar a cidadania de um povo. Não é a cor da pele ou o local de moradia que deve determinar quem deve ou não ter direitos ou ser considerado cidadão.

Eu também gostaria de pedir o apoio desta Casa para um projeto que apresentei em dezembro de 1996, que institui o estudo dos direitos humanos na formação policial. Eu gostaria de receber esse apoio dos meus Pares não como uma iniciativa, porque o projeto foi amadurecido em discussões realizadas com a sociedade civil há longos anos.

Hoje, desta tribuna, quero dizer que voltarei a abordar esse assunto com mais propriedade.

Queira Deus que a TV Globo não tenha mais imagens dessas atrocidades, porque isso significaria que estamos aceitando naturalmente esses fatos sem que tenhamos uma vontade política maior de inibir qualquer ação, seja no combate ao crime organizado, seja no combate a policiais fardados, que se tornam, a cada dia, bandidos em nossa cidade.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon - Quero felicitar o seu pronunciamento e dizer que sou testemunha das várias iniciativas tomadas por V. Ex^a sobre direitos humanos. Creio que é oportuno o seu pronunciamento. Na verdade, o que a Globo fez foi apenas nos mostrar o que já sabíamos, que não era só São Paulo o local daquelas tragédias. Falou-se que o que aconteceu em São Paulo era uma exceção. "Não vamos generalizar!" Na verdade, sabemos que é exceção, sabemos que a imensa maioria dos órgãos de segurança merece respeito e confiabilidade. Mas, lamentavelmente, São Paulo não é uma exceção; existem

muitas São Paulo! O que aconteceu no Rio de Janeiro é uma demonstração disso. O que acontece, minha brava Senadora, é que, neste País, há algo que se chama impunidade. Roubam por causa da impunidade. É necessária a CPI dos Títulos por causa da impunidade; é necessária a CPI da Corrupção por causa da impunidade; roubam na Previdência por causa da impunidade; a Polícia comete esses arbítrios e violências por causa da impunidade. Aconteceu algo diferente: de repente, a Globo mostrou o que aconteceu em São Paulo e isso pegou todo mundo de surpresa. "Mas foi uma exceção o que aconteceu", disseram. De repente, a Globo mostrou o que aconteceu no Rio de Janeiro. O perigo é V. Ex^a fazer esse discurso, nós falarmos, discutirmos e cair tudo na estaca zero. E a impunidade continua! Impunidade para os homens da Penitenciária de São Paulo, impunidade para os homens da Catedral do Rio de Janeiro, impunidade para todo o arbítrio e para toda a roubalheira que se comete neste País. V. Ex^a tem que ir à CPI dos Títulos para ver a maneira de falar daquelas pessoas que conhecem a impunidade. Eles mentem, não falam, não confessam, ridicularizam, debocham, porque sabem da impunidade. Aí V. Ex^a é responsável, eu sou responsável, nós somos responsáveis, alguma coisa deve ser feita. Gritar, berrar, protestar, tudo bem! Mas algo tem de ser feito de concreto. O Presidente da República fez uma declaração da maior importância, quando disse que se está facilitando a entrada de soldados; estão entre eles vários doentes mentais e viciados em drogas. Isso deve ser analisado. Vamos fiscalizar o conjunto da impunidade neste País. Creio, minha querida Senadora, com todo carinho e com todo apreço que tenho a V. Ex^a, que somos pessoas de bem, somos responsáveis; mas se ficarmos apenas assistindo, falando, denunciando e achando que isso é o suficiente... Na minha opinião, não é! O Senado é co-responsável pela omissão; omissão de tomar atitude, omissão de cobrar, omissão de tentar fazer alguma coisa contra a impunidade que reina neste País. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SR^a BENEDITA DA SILVA – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, sem dúvida, enriquece o meu pronunciamento.

Quero dizer que a impunidade não pode existir entre nós; portanto, temos de acompanhar os projetos de interesse que criam condições para que não haja impunidade no País. V. Ex^a aborda muito bem a matéria.

Estamos acompanhando pela nossa nº 1, TV Senado, o brilhante trabalho que tem realizado com relação à CPI dos Precatórios. Lá não estou, Sena-

dor Pedro Simon, porque, como não faço parte da Comissão, não poderia ir apenas por questão...

O Sr. Pedro Simon – Pelo amor de Deus, vamos esclarecer! V. Ex^a não está porque o seu partido tem ilustres representantes, e V. Ex^a não pode estar em todo lugar ao mesmo tempo. Apenas digo que, se V. Ex^a estivesse ali, iria assistir aos horrores dos escândalos. Se dependesse de mim, seria dada voz de prisão a todos, por mentirem escandalosamente frente a uma Comissão.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Tenho acompanhado os trabalhos, Senador Pedro Simon, pela **TV Senado**. Tenho feito o meu registro no sentido de que temos responsabilidades, e não apenas as tem o Executivo, ou a Câmara dos Deputados, ou nossos Governadores. Somos responsáveis pela lei, pela segurança, pelo crescimento econômico, por uma vida melhor para todos os brasileiros.

Concluindo, Sr. Presidente, peço o registro nos Anais da Casa, de matéria publicada ontem pelo **Jornal do Brasil**, na coluna "Coisas da Política", de Marceu Vieira: "Os destinos de Rambo e de Josino". Gostaria de, na íntegra, acrescentar a matéria ao meu pronunciamento. Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. BENEDITA DA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Coisas da Política

Marceu Vieira

OS DESTINOS DE "RAMBO" E JOSINO

Não é preciso ter diploma de doutor honoris causa para descobrir onde fica a fábrica dessa gente que veste farda, põe arma na cintura e usa credencial de polícia para torturar e matar inocentes. Futuros PMs como os da Favela Naval estão nascendo agora mesmo ou crescendo bem perto da vista de todos nós.

Vêm do mesmo lugar de onde também chega a garotada que se vê logo ali na praça em frente ou na esquina. Ou no sinal luminoso da rua onde vivemos ou trabalhamos.

A fábrica que os produz tem ramais em favelas como a do Lixão, paraíso de insalubridade na Baixada Fluminense. E nos grotões da Zona Leste paulistana. E nos subúrbios de Recife, Belo Horizonte ou Salvador.

Fica no miserê, na indigência, na distribuição injusta, na péssima escola oferecida aos que têm menos. Fica na carência de tudo imposta pelo Brasil dominante à sua parcela de Brasil dominado e desditoso.

Policiais assim há muito tempo vêm sendo produzidos em série na mesma linha de montagem em que também nasce a maioria de suas vítimas. Estão em lados inimigos hoje, mas sua origem é a mesma.

Para conter essa fábrica não basta o bordão indignado de ocasião repetido agora por todo mundo que tem ou não alguma coisa com isso – do presidente ao governador de São Paulo, do ricachão ao cidadão de classe média preocupado em salvar o seu. É preciso investir em algo muito maior que o discurso surrado – e perigoso – da reprovação generalizada à instituição Polícia.

Por mais surrado que também pareça, o jeito é esse mesmo. É salvar essa meninada de canelas ruçãs que habita nas favelas sem escola boa para estudar. Ou pior, já anda à toa por aí atrás de trocados e de um pouco de diligência.

Indignação não liberta essa parcela de infânia do destino previsível que a espera. É para lá de sabido que essa garotada é a matriz dos policiais e dos bandidos das favelas Naval e Cerro Corá da vida.

Meninos sem escola ou qualquer outro item da desatenção pública crescem contaminados pelos defeitos mais perversos da sociedade que os abandona. Alguns viram bandidos ou morrem antes de virar qualquer coisa que mereça classificação.

Os de mais sorte conseguem pular a cerca do infortúnio. São os Josinos. E há entre eles os que se tornam policiais para dar prosseguimento a uma guerra curiosa que os filhos da pobreza travam com seus próprios pares de origem.

E, aí, a vítima será sempre um inocente como Josino, operário abatido pelo revólver do policial Rambo na favela de São Paulo.

São poucos os registros de policiais como os da Favela Naval que não nasceram na pobreza. Quase todos têm a mesma história de vida de seus inimigos de combate. Cresceram no aper- to ou na miséria, estudaram pouco ou nada, e começaram a tra- balhar bem cedo para amenizar o perrengue doméstico.

Na metade do caminho, cada um escolheu seu lado. Um virou bandido. Outro, policial. Bandido é sempre bandido. Mas policial nem sempre é só policial.

Não é difícil encontrar traficante que estudou mais do que o PM que o persegue. Ou puxador de carro. Ou ladrão de banco.

Chama a atenção o genocídio a que a pobreza, sob a vista grossa do oficialismo, está submetida. Os PMs da mesma São Paulo que há quatro anos assassinaram 111 presos no Carandiru com certeza também nasceram no ambiente que gerou suas vítimas.

Idem para os das chacinas de Vigário Geral. Ou da Cande- lária, tanto faz, a história será sempre parecida.

Um PM desses ganha a mesma coisa ou menos ainda que um Josino qualquer. São frutos da mesma incompetência oficial na tarefa de livrar gente pobre de barbaridades como a da Favela Naval uma história corriqueira no mundo deles que, dessa vez, como já escreveu Zuenir Ventura, só trouxe de novidade o com- ponente de ter sido flagrada pela lente de uma câmera.

Essa guerra de pobres contra pobres não é fenômeno novo, mas também nem tão velho assim. É coisa deste século.

A semente da lambança da favela de São Paulo foi planta- da há mais ou menos 100 anos, quando os primeiros ex-escravos recém-libertados subiram os morros ou ergueram seus barracos em descampados, num gesto que, por conveniência, a elite bran- ca consentiu.

Não lhes deram nada além do direito corriqueiro da libe- rade. E deu no que deu.

Policiais e bandidos, e também a gente indefesa fustigada no fogo cruzado dessa guerra, quase todos nessa história, enfim, são descendentes desse primeiro batalhão de brasileiros mofinos e desassistidos.

Não é problema que se resolva da noite para o dia. E de nada vai adiantar descer o sarrofão na polícia no breve espaço de tempo em que a lembrança da barbaridade na Favela Naval estiver fresca.

Necessário para valer é começar, já, um plano capaz de mudar o destino de uma parcela de infância pobre que vai crescer para virar Rambo ou Josino.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presiden- te, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– V. Ex^a será atendida.

Prorrgo a Hora do Expediente por 15 minutos, para atender, inclusive, três inscrições que se acham sobre a mesa, de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Ermandes Amorim, por cinco minutos.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, uso a tribuna, neste momento, para dizer que estou apresentando hoje, nesta Casa, um projeto de lei mediante o qual se pretende beneficiar com seguro-desemprego as pessoas que, depois de cumprirem pena, são lan- çados à sociedade.

A maioria dessas pessoas não têm como sobreviver quando postas em liberdade. Na verdade, ao sair da prisão, o cidadão que cumpriu sentença não tem preparo, não tem profissão, porque, como se sabe, nos presídios essa oportunidade não é ofe- recida. Os presídios já são assunto da Igreja, que já está buscando meio junto ao Governos para solucio- nar os problemas, bem como desta Casa, que, da mesma forma, tem se preocupado com a situação.

Quando saem da prisão, sem um centavo no bolso, o ex- presidiário, às vezes, não tem mais nem convívio com os seus familiares. E, pelo seu passa- do, pelo ato da sua prisão, não são aceitos na socie- dade para emprego imediato. O Governo já paga por esses presos, na cadeia, cerca de três salários míni- mos. Então, por que não dar, após a saída, um se- guro desemprego, por seis meses, àqueles que real- mente não tenham condição de sobreviver. Dessa forma, durante esse período, até encontrar um em- prego, o ex-presidiário poderá fazer um curso, tomar um transporte, ter uma habitação. Sem esse apoio, esse cidadão, no passado condenado por roubo ou por qualquer outro crime, poderá cair no desespero, e, quem sabe, matar para roubar, cometer crimes outros. Por essa razão, mediante esse projeto, esta- mos solicitando que se dê ao ex-presidiário o direito de se manter até que tenha um emprego. Nesse mo- mento, então, não haverá mais necessidade de se pagar esse seguro-desemprego.

Faço um apelo aos Srs. Senadores em relação a esse projeto. Quando se vê a Polícia agindo da maneira como tem agido, quando se vê que as ca- deias estão cheias, que há tantos mandados de pri- são a ser cumpridos, fica claro que, se não dermos apoio moral, condições a esses ex-presidiários, im- diatamente eles retornarão à cadeia.

Um Governo que está dando cesta básica a pessoas que têm condições de trabalhar porque estão soltas, que gasta de cinco a seis salários mínimos para manter um preso, pode pensar em dar um ou dois salários àquele que sai da prisão até que consiga um emprego. Essa é a nossa observação e o nosso projeto, para o qual estamos pedindo apoio aos nobres Senadores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi correspondência, acompanhada de parecer do Instituto dos Advogados Brasileiros, a respeito de constitucionalidade de ato administrativo não submetido ao Congresso Nacional referente a atividades nucleares.

Esclarece-se que o parecer foi emitido por solicitação do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro, que solicitou ao Instituto opinião, sob ângulo constitucional, parecer a respeito da Resolução nº 15, de 09/07/96, do Conselho Nacional de Desestatização, que determinou a transferência de ativos e passivos de todo o sistema termonuclear de Furnas Centrais Elétricas S.A. para a Nuclen Engenharia e Serviços S.A.

O parecer do Instituto dos Advogados invoca o inciso XIV do art. 49 da Constituição, segundo o qual é da competência exclusiva do Congresso Nacional aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares.

E acrescenta:

"Ora, a expressão "iniciativa do Poder Executivo referente a atividades nucleares", é, de si mesma, amplíssima, sem reservas. Assim, qualquer providência administrativa que se refira ao setor nuclear e que modifique o estado de coisas tal como concertado há que passar por prévio exame do Congresso Nacional. Para retirar, pois, de Furnas para a Nuclen o seu sistema termonuclear – ativos e passivos – deve o Poder Executivo submeter ao Congresso Nacional a alternativa em causa, com a adequada justificação."

E acrescenta o parecer, elucidando a matéria:

"É preciso referir que já transita pelo Senado Federal Projeto de Decreto Legislativo, sustando os efeitos decorrentes do Protocolo Prévio de cisão, com incorporação de

ativos e passivos vinculados ao sistema termonuclear que fazem Furnas e Nuclen".

Com esses esclarecimentos, peço à Taquigrafia que faça transcrever, com este breve pronunciamento, os termos do parecer do Instituto da Ordem dos Advogados, que está lavrado apenas em três folhas, assim obedecendo às novas normas da Casa.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSAPHAT MARINHO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

O INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Ofício 633/96 do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro. Sua conversão em Indicação. Inconstitucionalidade de ato administrativo não submetido ao Congresso Nacional referente a atividades nucleares.

Relator: Júlio Cesar do Prado Leite

Parecer

O Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro, em ofício assinado pelo seu Presidente, dirigiu-se ao IAB solicitando que nossa entidade examinasse, sob ângulo constitucional, a Resolução nº 15, art. 2º de 9-7-96 do Conselho Nacional de Desestatização que determinou a transferência de ativos e passivos de todo o sistema termonuclear de Furnas Centrais Elétricas S.A. para Nuclen Engenharia e Serviços S.A.

A iniciativa em causa, convertida em Indicação pelo Presidente Hermann Baeta, sustenta-se na alegada inconstitucionalidade da referida medida administrativa tendo em conta que ela não passou pelo crivo do Congresso Nacional, tal como prevê o inciso XIV do art. 49 da Constituição em vigor. Alicerça, ainda, a iniciativa dos SENGE-RJ a inconformidade com o propósito governamental no que toca a dois aspectos de elevado alcance: O primeiro, no que concerne a privatização de Furnas Centrais Elétricas S.A e, a segunda, no que tange ao sistema termonuclear por ela manejado que, se transferido para a Nuclen Engenharia e Serviços, careceria de fonte própria geradora de recursos passando a depender exclusivamente de verbas orçamentárias.

Tendo em conta a matéria em causa, de interesse nacional relevante e com razão maior tendo em conta ainda a questão jurídica com base constitucional ínsita, torna-se pertinente seu exame pelo nosso IAB, não se restringindo, pois, a iniciativa do Sindicato profissional em causa a mera consulta opinativa que não seria dada a sintonia com nossos dispositivos institucionais.

Com efeito, vale transcrever o que dispõe o inciso XIV do art. 49 da Carta Maior em que se arrima a inconformidade do Senge com a resolução do Conselho Nacional de Desestatização:

"É da competência exclusiva do Congresso Nacional aprovar iniciativa do Poder Executivo referentes a atividades nucleares."

Ora, a expressão "iniciativa do Poder Executivo referente a atividades nucleares", é, de si mesma, amplíssima, sem reservas. Assim, qualquer providência administrativa que se refira ao setor nuclear e que modifique o estado de coisas tal como concertado, há que passar no prévio exame do Congresso Nacional. Para retirar, pois, de Furnas para Nuclen o seu sistema termonuclear – ativos e passivos – deve o Poder Executivo submeter ao Congresso a alternativa em causa, com a adequada justificação.

É preciso referir que já transita pelo Senado Federal projeto de Decreto Legislativo sustando os efeitos decorrentes do Protocolo. Prévio de cisão, com incorporação de ativos e passivos vinculados ao sistema termonuclear que fazem Furnas e Nuclen.

Na justificativa de sua proposição o Senador Gaúcho invoca o dispositivo constitucional acima transscrito e considera *Ipsius literis* ser "difícil compreender que uma modificação de tão alta relevância venha a passar a revelia do Congresso Nacional. Por muito menos – considera ainda o Senador Pedro Simon "a transferência dos financiamentos de Angra III para Angra II, que não alterava em absoluto qualquer concepção estratégica estabelecida, passou democraticamente pelo crivo do Congresso Nacional. Vê-se, pois, que na gênese do ato que se impugna e que para ter consistência jurídica deverá ser aprovado pelo Poder Legislativo está outro propósito a que se liga o órgão de que promanou.

Com efeito o objetivo em questão é liberar Furnas dos encargos no setor termonuclear para que ela se torne uma empresa suscetível de ser privatizada com mais facilidade e brevidade, sem as impugnações e gravames que recaem sobre as atividades termonucleares que são manejadas ou deveriam ser pelo setor governamental.

Arredando no entanto tal enfoque, que estaria a merecer estudo mais detido e em cuja discussão haveria de se impugnar o desarrazoado ânimo privatista que invade os estamentos governamentais, vamos nos ater ao aspecto meramente jurídico onde se pode ter, como foi visto, que é insubstancial o ato do Conselho Nacional de Desestatização pelo fato de que, como já repisado, de que qualquer decisão do Poder Executivo, referente às atividades nucleares e que modifique o quadro administrativo já implantado tem de ser previamente aprovada pelo Congresso Nacional, tal como prescreve, com inteira clareza o artigo 49, inciso XIV da Constituição Federal.

Por ser assim, opinamos que se dê ciência ao Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro da posição que sobre o mérito da matéria estamos a sufragar na plena suposição de que sobre ela o Egrégio Plenário venha a concordar.

É o parecer.

Júlio Cesar do Prado Leite

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a será atendido.

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive ontem presente à abertura do II Simpósio da Amazônia sobre a implantação do Projeto Caboclo, que trata, como todos sabemos, de um plano alternativo de ocupação da Amazônia, idealizado pelo saudoso Senador Darcy Ribeiro. O Projeto tem dois objetivos muito claros: primeiro, criar novas formas de economia e vida social na floresta amazônica, que preservem o patrimônio florestal; segundo, libertar a população original da Amazônia da condenação de transferir-se para os grandes centros, onde grande parte já vive em condições subumanas. E esse simpósio, promovido pela Fundação Darcy Ribeiro e pela Associação Cristã de Pesquisa e Preservação do Meio Ambiente, uma organização não-governamental holandesa, tem seu encerramento previsto para hoje, às 16 horas, em Belém. Nesse simpósio, procura-se definir concretamente critérios para seleção da população que vai ser objeto do projeto; critérios para definição das áreas de implantação, porque há, ainda, uma dúvida entre os organiza-

dores e os executores desse projeto sobre a população-alvo, ou seja, se serão atendidas apenas as pessoas que já residem na Amazônia e que, originalmente, são de lá – os caboclos e os índios –, ou se poderão também ser atendidas comunidades já assentadas, até mesmo de migrantes que, eventualmente, possam estar numa situação de decadência econômica, em função de falta de recursos e de apoio do setor público para o desenvolvimento de suas atividades agrícolas.

Então, esse simpósio deverá definir e, a partir de amanhã, divulgar essas conclusões: qual será a população-alvo e de que forma essa população deverá ser selecionada e organizada nessas comunidades.

A Associação Cristã de Pesquisa e Preservação do Meio Ambiente dispõe de um volume de recursos suficiente para implementar os primeiros projetos-pilotos do Projeto Caboclo. Portanto, se há a decisão dos organismos que estão na execução direta desse projeto, não temos nenhuma dúvida de que, nos próximos meses, já teremos o início de sua implantação na Amazônia, o que mereceu e merece todo apoio do Senado da República, em função da credibilidade de seu idealizador, como já disse, o saudoso Darcy Ribeiro.

Espero que, nas próximas semanas, nós, da Comissão da Amazônia, possamos mais uma vez nos reunir com os executores desse projeto, para que possamos discutir concretamente essas conclusões do segundo simpósio, que são técnicas e que precisarão do apoio político de toda a Bancada da Amazônia e de todo o Senado da República, assim como de outros organismos, de outras instituições e entidades, para que possam ter êxito na sua implementação.

O segundo aspecto que quero abordar, Sr. Presidente, em meu nome e em nome da Liderança do meu Partido, PDT, é que todos estamos indignados e não poderíamos deixar de manifestar nossa repulsa pelo que tem sido trazido a público pela imprensa nacional no tocante à violência policial em algumas regiões do nosso País, com destaque recente para São Paulo e Rio de Janeiro.

O Senado da República tem dado, concretamente, a sua contribuição neste aspecto de garantir uma legislação que puna com rigor e com eficácia esse tipo de crime.

Sempre me posicionei, na Casa, contra qualquer tipo de tortura e não poderíamos deixar de manifestar a nossa repulsa, a nossa indignação contra esses episódios que, embora não sejam isolados, porque já começaram a aparecer outros semelhantes, também não podem comprometer toda a Instituição Polícia Militar, que tem dado

grandes contribuições ao País. E, quando aqui, na Casa, nos posicionamos a favor da punição exemplar de policiais torturadores, que deixam de cumprir o seu dever legal, seu dever constitucional, não estamos trazendo nenhuma condenação à Instituição Polícia Militar.

Penso que isto tem sido deixado muito claro por todos aqueles que se pronunciaram na Casa: que a nossa condenação se restringe a essas pessoas, a esses elementos, que não são dignos de estar numa instituição de grande valor, de grande importância para o País, como é a Polícia Militar.

O Governo Estadual, a União e a Nação realmente precisam de leis e de condições que lhes possam garantir a punição exemplar desses policiais, que não merecem, como disse, vestir a farda da Polícia Militar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Antes de mandar ler o Expediente, gostaria de abordar um tema e deixar a decisão para a Casa, talvez através dos Srs. Líderes.

Ontem, o Senador Artur da Távola reclamou com veemência pelo fato de ter sido interrompido e de a **TV Senado** ter ido fazer o seu trabalho de retransmissão da CPI dos Precatórios.

Assumo a responsabilidade de ter feito isso, levando em conta que é evidente que a população brasileira, naquele instante, desejava mais ver a CPI dos Precatórios do que uma sessão não deliberativa. Entretanto, temos que encontrar um caminho, porque não é regimental, para resolver, em casos semelhantes, o que fará a retransmissão: se a sessão do plenário, ou a CPI dos Precatórios.

Acho que essa é uma solução fácil de ser encontrada. Poderia ser nas sessões não deliberativas, poderia ir para qualquer Comissão importante que estivesse reunida ou, ao mesmo tempo, ficar exclusivamente no plenário e, posteriormente, na CPI. Numa ou noutra sessão, nenhuma delas seria prejudicada, porque seria retransmitida em outro horário. O que desejo entregar aos Srs. Líderes, para que a Mesa cumpra, é a solução para o problema.

Eu gostaria que, se fosse possível, os Líderes se reunissem de hoje para amanhã e decidissem como a Mesa deve fazer em relação a esse problema da retransmissão da **TV Senado** quando houver uma Comissão importante reunida, seja CPI ou qualquer outra. Acho que, sendo esse assunto decidido pelos Líderes, a Mesa ficaria muito mais à vontade para cumprir a determinação dos Srs. Senadores.

O SR. JÁDER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho por cinco minutos, como Líder.

O SR. JÁDER BARBALHO (PMDB-PA. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de merecer a atenção, particularmente de V.Ex^a, Sr. Presidente, e o apoio para um projeto de resolução no sentido de criarmos uma Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional para o Sistema Financeiro público e privado do Brasil.

Desde o ano passado, estamos assistindo a episódios envolvendo o Sistema Financeiro do Brasil: tivemos o problema do Banco Econômico, do Banco Nacional e de outras instituições, e, a cada episódio dessa natureza, o Senado ou a Câmara, ou o Senado e a Câmara, em conjunto, imaginam a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Evidentemente, uma Comissão Parlamentar de Inquérito cria problemas de natureza política, seja na interpretação das autoridades do Executivo, seja no próprio Legislativo, e com imensas dificuldades para a realização, por parte do Poder Legislativo, do assessoramento técnico.

Sr. Presidente, imaginamos que uma Comissão Mista, composta por 11 Deputados e por 11 Senadores, em caráter permanente, acompanhando o Sistema Financeiro Nacional, poderá dar ao Congresso Nacional o assessoramento de que precisa para acompanhar tecnicamente um problema da maior gravidade.

Hoje, do Proer, já foram utilizados, em recursos, cerca de R\$20 bilhões. Não existe, portanto, na economia brasileira, setor de maior preocupação, seja para o Poder Público, seja para a sociedade brasileira, que o Sistema Financeiro Nacional.

Hoje, inclusive, especula-se que, na questão da CPI dos títulos públicos, pessoas que estão poupançando através de Fundos possam estar sendo prejudicadas pela ação delituosa em determinadas casas bancárias neste País. O Congresso Nacional e a Comissão aí estão para dar seu testemunho, pois padecem de grande dificuldade e de compreensão do Sistema Financeiro Nacional.

Portanto, creio que uma Comissão Mista Permanente, que não encare o problema de forma esporádica, mas, repito, de forma permanente, poderá ajudar a sociedade brasileira. No caso, o Poder Legislativo poderá exercer sua fiscalização junto ao Executivo sem maiores problemas e, em relação ao Congresso Nacional e à sociedade, apresentar-se, tecnicamente, da melhor forma.

Por isso, como autor, preciso da assinatura de 20 Senadores, de 100 Deputados e do apoio das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Este foi o motivo por que quis fazer esta comunicação e conto com o apoio de V. Ex^a, dos companheiros do Senado Federal, e tenho certeza de que não faltará o apoio da Câmara dos Deputados.

Era a comunicação que desejava fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 241, DE 1997

Senhor Presidente,

Será realizado em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos dias 13 a 16 de maio próximo, o Forum das Américas.

Este encontro reunirá Ministros das áreas comerciais dos 34 (trinta e quatro) Países que compõem o Forum das Américas, além de um grande número de empresários brasileiros e estrangeiros, constituindo-se em mais uma etapa para a formalização de um amplo acordo de livre comércio entre todos os Países Membros, a partir do ano 2005.

Com efeito, a cada ano estão sendo realizados encontros de representantes de todos os países americanos, para discussão do assunto. Nos anos anteriores as reuniões se realizaram nos Estados Unidos e na Colômbia. No próximo ano, o evento acontecerá na Costa Rica.

A importância da realização do forum, este ano no Brasil, marca a inclusão definitiva do nosso País nos debates e agendas internacionais que desistem grande interesse em todo o mundo.

Considerando a relevância da iniciativa e a importância das questões envolvendo a formação de uma zona de livre comércio englobando todos os continentes americanos, venho requerer a V. Ex^a, nos termos do arts. 71, 74, b, 75 e 76, do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Temporária Externa, composta de 4 (quatro) membros, para o fim especial de acompanhar e representar o Senado Federal no Forum das Américas, a se realizar em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos dias 13 a 16 de maio de 1997.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1997. – Senadora Júnia Marise.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, II, "c", item 6, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 242, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado federal, sejam solicitadas ao Ministro do Exército, General Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena as seguinte informações:

1. Tendo em vista as manobras realizadas sob o nome "Operação Encouraçado Alpha" e outra, envolvendo o 29º Batalhão de Infantaria Blindada, ambas no Rio Grande do Sul, nas quais trabalhadores sem-terra foram considerados inimigos potenciais, qual a justificativa desse Ministério para tratar dessa maneira aqueles que se organizam para reivindicar que haja uma estrutura agrária mais justa no Brasil?

2. Tendo em conta que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem recebido a Coordenação Nacional do Movimento Sem Terra em diversas audiências, havendo inclusive a previsão de outra a ser realizada em 18 de abril próximo, o que denota o reconhecimento público do caráter patriótico e pacífico do MST, não seriam estas ações do Exército atitudes que podem contribuir para dificultar as relações do governo com aquela organização de trabalhadores?

Justificação

A revista Cata Capital, de 2 de abril do corrente, através de reportagem intitulada "Com-Armas VS. Sem-Terra", informa que soldados do 29º Batalhão de Infantaria Blindada (29º BIB) realizaram manobras no Campo de Instrução Barão de São Borja (Saicá) – cuja área atinge os municípios de Santa Maria, Rosário do Sul e Cacequi – com a presença de quase 670 homens onde os adversários eram os colonos do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra – MST.

Em novembro de 1996 o Comando Militar do Sul já tinha promovido manobras com essa mesma natureza a qual envolveu a 3ª Divisão de Exército, com a presença, dentre outras unidades, da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada de Santiago, da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada de Uruguaiana, da Artilharia Divisória de Cruz Alta e da 6ª Brigada de Infantaria Blindada. Tal operação denominada Encouraçado Alpha contou com a movimentação de aproximadamente 7 (sete) mil homens e mais de 1,3 mil veículos sendo que os combates simulados tinham como inimigos os colonos do MST.

O Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra – MST é um movimento de cunho eminentemente social e sua luta é apoiada pela grande maioria da população brasileira conforme pesquisas de opinião recentemente divulgadas. Além do que, reiteradamente os coordenadores nacionais do MST, João Pedro Stédile e Gilmar Mauro, têm declarado a sua natureza pacífica, o que pode

ser comprovado através de seus atos, tais como, a Marcha Nacional dos Trabalhadores Sem-Terra. Ocupações de áreas improdutivas e acampamentos a beira de estradas têm o propósito de chamar a atenção das autoridades para a necessidade de acelerar-se o processo de reforma agrária. Não podemos esquecer que o Atlas Agrário publicado pelo Incra e PNUD destacam que 56,7% da área cadastrada (que representa aproximadamente 331 milhões de ha) pertence a apenas 2,8% das propriedades.

Considerando que a Constituição Federal além de garantir a reforma agrária também garante o direito a uma vida digna a todo cidadão brasileiro, e considerando não existir dignidade se a pessoa não puder dispor do mínimo necessário para sua sobrevivência, como pode o Exército Brasileiro considerar um trabalhador sem-terra uma ameaça ao reivindicar um direito constitucional. As informações aqui solicitadas são de fundamental importância para que o Senado da República possa melhor cumprir suas funções constitucionais.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1997. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno do Senado.

Sobre a mesa, requerimentos de urgência que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 243, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos da alínea "b", do art. 336, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1997. – **Élcio Alvares** – **Jáder Barbalho** – **Sérgio Machado** – **Epitácio Cafeteira** – **Edison Lobão** – **Valmir Campelo** – **Gerson Camata**.

REQUERIMENTO Nº 244, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos da alínea "b", do art. 336, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1996, que altera dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a comissão de Valores Mobiliários.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1997. – **Élcio Alvares** – **Jáder Barbalho** – **Sérgio Machado** – **Epitácio Cafeteira** – **Edison Lobão** – **Valmir Campelo** – **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os requerimentos lidos serão votados, de acordo com o Regimento, após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 245, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos que a sessão especial destinada a homenagear o centenário do nascimento de Alfredo da Rocha Viana Júnior – Pixinguinha (Requerimento nº 1.155, de 1996), seja transformada em tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão a realizar-se no dia 23 do corrente.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1997. – **Artur da Távola** – **Ernandes Amorim** – **Edison Lobão** – **Carlos Patrocínio** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF.028/97 – GLPSDB

Brasília, 8 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, para, na qualidade de Líder do PSDB, indicar o nome do Senador José Roberto Arruda, como Titular, em substituição ao Senador Sérgio Machado, passando este para Suplente, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, de acordo com o Regimento.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. Nº 054/97-GSANAS

Brasília, 7 de abril de 1997

Senhor Presidente,

Em virtude de existência de erro ocorrido em importante dispositivo de Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1997, de minha autoria, publicado no **Diário do Senado** de 4-4-97 (sexta-feira p.p.), quando foi trocada a palavra "reclusão" por "detenção", venho solicitar a V. Ex^a a republicação do referido projeto para a devida correção (nova versão anexa).

Outrossim, informo que em razão dessa correção foi alterada também a Justificação do referido projeto, a fim de fazer a adequação necessária a essa modificação.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex^a protestos de elevada consideração e distinguido apreço. – Senador **Abdias Nascimento**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência, em atendimento ao Ofício que foi lido, determina a republicação do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1997, que define crimes de prática de racismo e discriminação, e sua anexação ao processado da respectiva matéria que volta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

É o seguinte o projeto que se república:

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 1997

Define os crimes de prática de racismo e discriminação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se crime de prática de racismo, para efeito desta lei, praticar tratamento distinto, em razão de etnia, a pessoas ou grupos de pessoas.

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa.

§ 1º In corre na mesma pena quem fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de disseminação da prática do nazismo.

§ 2º També m incorre na mesma pena quem introduzir ou estimular, por intermédio da mídia, de aulas escolares, de livros e de outros meios, idéias, conceitos ou imagens pejorativas em razão de etnia ou cor da pele.

Art. 2º Considera-se discriminação, para efeito desta lei, o estabelecimento de tratamento prejudicial a pessoas ou grupo de pessoas em razão de sexo, orientação sexual, religião, idade, deficiência, procedência nacional ou outra característica similar.

Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.

§ 1º As penas aumentam-se da metade:

I – se o crime pretende dificultar ou impedir o exercício de um direito ou garantia fundamental;

II – se o crime é praticado por funcionário público no desempenho de sua função;

III – se o crime é praticado contra menor de dezoito anos.

Art. 3º O art. 141, parágrafo único, do Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 141.....

.....
Parágrafo único. Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa ou em razão de preconceito de raça, cor, sexo, religião ou outro similar, aplica-se a pena em dobro."

Art. 4º Não é crime a distinção realizada com o propósito de implementar uma ação compensatória em função de situações discriminatórias históricas ou passadas, ou quando existe uma relação lógica necessária entre a característica na qual se baseia a distinção e o propósito dessa distinção, ou ainda por previsão legal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 7.716, de 1989, 8.081, de 1990, e 8.882, de 1994.

Justificação

Embora goste de se autoproclamar uma "democracia racial", o Brasil está longe de ser o paraíso das relações raciais que o discurso oficial ainda tem em apresentar. Com efeito, pesquisas quantitativas realizadas nas últimas décadas têm revelado uma realidade de desigualdade e discriminação pelo menos tão grave quanto – e freqüentemente pior que – a de países como os Estados Unidos e a África do Sul, reconhecidos por todos como exemplos negativos nesse campo das relações humanas.

Dados estatísticos do IBGE – oficiais, portanto – apontam uma enorme distância entre os descendentes de africanos (chamados "pretos" e "pardos") e aqueles considerados "brancos" em nosso País. A análise dos indicadores sociais pertinentes, como expectativa de vida, mortalidade infantil, salários e escolaridade, não apenas comprova a existência desse fosso em nossa sociedade, mas também aponta o racismo como o principal responsável por sua existência.

No campo jurídico, por exemplo, recentes pesquisas desnudam o tratamento diferenciado que policiais, delegados, juizes e promotores dispensam a brancos e negros, pelo que estes últimos costumam ser presos em maior proporção, condenados mais vezes e a penas mais longas, o que explica ser desproporcionalmente maior sua presença nas estatísticas penitenciárias.

As primeiras tentativas de criar uma legislação para coibir a prática da discriminação racial datam da década de 40. O principal resultado da I Convenção Nacional do Negro, realizada em São Paulo, em 1945, sob o patrocínio do Teatro Experimental do Negro, foi a aprovação de uma proposta dessa natureza, a qual acabaria sendo transformada, no ano seguinte, pelo Senador Hamilton Nogueira, da UDN, em proposta à Assembléia Nacional Constituinte. Essa proposta definia o racismo e a discriminação como crime de lesa-humanidade, e foi rejeitada sob a alegação da inexistência de um fato concreto que demonstrasse a sua necessidade. Este acabou vindo com um incidente de grande repercussão: a discriminação sofrida em um hotel de São Paulo pela famosa coreógrafa afro-americana Katherine Dunham. O Deputado Afonso Arinos aproveitou a oportunidade para propor a Lei nº 1.390, de 1951, que ganhou o seu nome, distorcendo a natureza de proposta de 1945 ao definir o racismo como contravenção penal, e não como crime, e ao estabelecer penalidades irrisórias para os infratores. Em que pese às boas intenções de seus autores, a chamada Lei Caó (Lei nº 7.716/89) também não avançou nesse sentido.

Desse modo, a legislação brasileira ainda não dispõe de uma definição geral para os crimes de racismo e discriminação, dependendo de uma enumeração casuística de circunstâncias, em desacordo com a boa tendência do Direito Penal; daí a ineficácia da atual legislação nessa área. Este projeto pretende criar essa definição legal, tipificando tais crimes. As orientações básicas são, necessariamente, as constitucionais: primeiramente porque esses crimes constituem a forma mais insidiosa de violação do princípio da liberdade (art. 5º, **caput**) e, depois, pelo fato de ser específica a condenação do racismo (art. 5º, XLII). Além de estabelecer os tipos genéricos para racismo e discriminação, este projeto ainda determina circunstâncias agravantes – por exemplo, se o agente é funcionário público.

Convenções internacionais de que o Brasil é signatário – como a Convenção Internacional pela Eliminação da Discriminação racial, das Nações Uni-

das, e a Convenção III da Organização Internacional do Trabalho (OIT), também vinculada à ONU, que trata da discriminação de raça e gênero no mercado de trabalho – prevêem a adoção de medidas destinadas a compensar a discriminação historicamente sofrida por determinados grupos de pessoas, como mulheres, negros e índios. Conhecidas pelo nome genérico de "ação afirmativa", tais medidas têm sido adotadas por países tão diversos do ponto de vista político, social, econômico e cultural como Estados Unidos, Índia, Canadá, Alemanha, Nigéria, Israel e Malásia, além das antigas Iugoslávia e União Soviética. Este projeto abre a possibilidade de adotá-las no Brasil, colocando o país em dia com as obrigações assumidas na arena internacional.

Finalmente, o projeto amplia o elenco de circunstâncias agravantes genéricas do Código Penal para nele incluir os preconceitos de raça, sexo e outros. Com essa sistemática, afasta-se a necessidade de uma previsão casuística que, enumerando em detalhes as circunstâncias de prática da discriminação, abre grandes espaços pelos quais escapam os agentes do crime.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1997. – Senador **Abdias Nascimento**.

LEGISLAÇÃO CITADA
CÓDIGO PENAL

Art. 141. As penas cominadas neste Capítulo aumentam-se de um terço, se qualquer dos crimes é cometido:

Parágrafo único. Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa, aplica-se a pena em dobro.

LEGISLAÇÃO FEDERAL
LEI N° 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989

Define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

LEI N° 8.081, DE 21 DE SETEMBRO DE 1990

Estabelece os crimes e as penas aplicáveis aos atos discriminatórios ou de preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional, praticados pelos meios de comunicação ou por publicação de qualquer natureza.

LEI Nº 8.882, DE 3 DE JUNHO DE 1994

Acrescenta parágrafo ao artigo 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

(*) Refeito, por solicitação do autor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra ao Plenário que será realizada amanhã, 09 de abril do corrente, às 11 horas, neste Plenário, Sessão Solene Conjunta do Congresso Nacional, em homenagem póstuma ao ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, quando usarão da palavra os Senadores Waldeck Ornelas e José Serra, e os Deputados Gonzaga Mota e Luiz Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência fará incluir, e chama a atenção dos Srs. Líderes e Parlamentares, na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã as Mensagens nºs 234, de 1996; 52, 62 e 63, de 1997, que tratam de indicação de chefes de missões diplomáticas, cuja deliberação deverá ser feita em sessão secreta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Guilherme Palmeira encaminhou à Mesa Projeto de Lei que "regulamenta a candidatura à reeleição dos ocupantes dos cargos de Presidente da República, Governadores dos Estados, e do Distrito Federal, Prefeitos Municipais e respectivos Vices, dispondo sobre suas campanhas eleitorais", matéria essa objeto da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1997, procedente da Câmara dos Deputados e ainda em tramitação nesta Casa.

Tratando o projeto de regulamentar matéria ainda em estudo nesta Casa, não tendo, por conseguinte, sua tramitação finalizada no Congresso Nacional, a Presidência irá encaminhá-lo à Secretaria-Geral da Mesa para somente dar início à sua tramitação uma vez promulgada a Emenda Constitucional respectiva.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 218, de 1997, do Senador Esperidião Amin e outros, solicitando, nos termos regimentais, a realização de uma sessão conjunta em homenagem aos 175 anos da Maçonaria no Brasil, a ser realizada no dia 12 ou 13 de junho de 1997.

A votação da matéria ficou adiada para hoje, nos termos do Requerimento 229, de 1997.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 246, DE 1997

Nos termos do art. 160, do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da sessão a realizar-se no dia 12 de junho do corrente ano, seja destinado a homenagear os 175 anos da Maçonaria no Brasil.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1997. – Senador **Valmir Campelo** – Senador **Ronaldo Cunha Lima** – Senador **Ernandes Amorim** – Senador **Ramez Tebet** – Senador **José Roberto Arruda** – Senador **Beni Veras**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa Srs. Senadores.

ORDEM DO DIA

Item único:

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, de iniciativa do Senador Osmar Dias e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal (iguala o prazo prescricional das ações trabalhistas para trabalhadores urbanos e rurais), tendo

Parecer favorável, sob nº 542, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, vencidos os Senadores José Eduardo Dutra, Pedro Simon e Antônio Carlos Valadares.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358, do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Hoje transcorre o terceiro dia da discussão.

Discussão da proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

Não há oradores.

A discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 247, DE 1997

Requeiro nos termos do artigo 75 do Regimento Interno a criação da Comissão Especial Temporária Externa, durante 60 dias para acompanhar a investigação de crimes cometidos no Estado do Rio de Janeiro, passando por cima das prerrogativas mínimas de Direitos Humanos a que tem direito o cidadão.

A Comissão deverá ser composta por 6 Senadores.

Justificação

Todos os brasileiros tem conhecimento dos lamentáveis episódios ocorridos nos últimos dias no País, sendo o Estado do Rio de Janeiro um dos Estados protagonistas.

À vista dos lamentáveis e estarrecedores episódios, da atuação de policiais militares, em flagrante desrespeito ao direito da pessoa humana, que mídia brasileira exaustivamente divulgou nesta semana e na semana passada, é necessário que se façam acompanhamentos das investigações para que se resgate o direito de Cidadania a que todos tem direito independente da raça e da condição social do cidadão.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1997. – Senadora **Benedita da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 245, de 1997, lido no Expediente, de autoria do Senador Artur da Távola e outros Senadores, solicitando que a sessão especial destinada a homenagear o centenário do nascimento de Alfredo Rocha Vianna Júnior – Pixinguinha -, seja transformada em tempo destinado ao oradores do expediente da sessão a realizar-se no dia 23 do corrente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se agora ao Requerimento nº 244, de 1997,

lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1996.

Os avulsos estão sobre a mesa.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Eu peço, e é lógico que V. Exª terá, o apoio de três Senadores. (Pausa.)

Tem o apoio de Srs. Senadores Sebastião Rocha, Eduardo Suplicy, Ademir Andrade e Júnia Marise.

As exigências regimentais foram preenchidas.

Vamos à verificação.

Peço aos Srs. Senadores, que se encontram nos seus gabinetes e em outras dependências, que venham para a votação nominal. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Srs. Senadores, vou colocar em votação o Requerimento nº 244, de 1997, de urgência, nos termos do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 106, que altera dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

Em votação o requerimento de urgência.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, o PFL, pela sua Liderança, recomenda o voto "sim".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO-SE)

– Sr. Presidente, a Liderança do Bloco recomenda o voto "não".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto "sim".

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto "sim".

O SR. JÁDER BARBALHO (PMDB-PA) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Pela ordem, Sr. Presidente. Pergunto a V. Exª se posso encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A rigor, já está um pouco tarde, mas V. Exª...

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Desejo apenas saber se esse é o projeto de lei sobre sociedades anônimas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – O Senador Josaphat Marinho nunca chega tarde, Sr. Presidente.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas manifestar a minha estranheza. Trata-se de um projeto complexo, da maior delicadeza, que altera e revoga disposições de outras leis; por que votar esse projeto em regime de urgência? Não quero fazer ofensa a nenhum dos companheiros, mas acredito que todos, como eu, não estão a par desse projeto. Abster-me-ei de votar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Josaphat Marinho abstém-se de votar.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. Apertem primeiro o voto e depois a senha.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já estamos em processo de votação e a votação não pode ser interrompida.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, o meu equipamento não está funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está funcionando. V. Ex^a votando certo aparecerá o seu nome. O problema é votar certo. Aperte o botão e depois a sua senha.

Todos os Srs. Senadores já votaram? Vou encerrar a votação.

(Procede-se a votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Élcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Alves – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Osmar Dias – Regina Assumpção – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Valadares – Benedita da Silva – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – José Eduardo Dutra –

Júnia Marise – Lauro Campos – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Sebastião Rocha.

ABSTÉM DE VOTAR OS SRS. SENADORES: Josaphat Marinho – Onofre Quinan – Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Votaram sim 42 Srs. Senadores e não 13.

Houve 3 abstenções.

Total: 58 votos.

O requerimento de urgência foi aprovado.

A matéria constará de Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, ou seja, na próxima quinta-feira.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, eu digitei meu nome, mas ele não apareceu. Eu votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Registre-se o voto do Senador Gilberto Miranda; 43 SIM, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 243, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996.

Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco-SE) – Sr. Presidente, quero registrar que o Bloco vota contrário a este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Bloco da Oposição vota contra.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PFL encaminha "sim".

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PTB encaminha "sim".

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho para encaminhar.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou obrigado a manifestar outra estranheza. Pede-se urgência para votar, se não estou em engano, projeto de lei que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. É um projeto

constante de 55 artigos. Confesso a V. Ex^a que não me encontro em condições de votar a urgência porque não estou a par do conteúdo deste projeto. Agradeceria que qualquer dos eminentes signatários do requerimento fizesse uma breve exposição à Casa para nos dar esclarecimentos a respeito desta matéria.

Não fica bem ao Senado votar matéria dessa natureza em regime de urgência. Eu pediria apenas, dentro do limitado prazo que tenho, para ler duas ou três disposições para mostrar as dificuldades que existem.

"Linhagens: os materiais genéticos homogêneos obtidos por algum processo autogâmico continuado. Híbrido: o produto imediato do cruzamento entre linhagens geneticamente diferentes."

O que são essas expressões? O que significa isso? Quantos dos eminentes Senadores terão conhecimento do alcance dessas disposições?

Lamento profundamente o requerimento e estaria ouvir o esclarecimento de alguns dos ilustres signatários do requerimento, para que a Casa e os que nos assistem pudessem saber o que significam tais disposições.

O SR. ELCIO ALVARES – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se V. Ex^a acolher a sugestão do nobre Senador Josaphat Marinho, eu gostaria de trazer à presença de V. Ex^a uma sugestão que, penso, atende perfeitamente ao interesse do Plenário.

O Relator desta matéria foi o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Relator prestaria esclarecimento, se V. Ex^a assim o desejar.

O SR. ELCIO ALVARES – Exatamente, eu gostaria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Relator Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eminentes Senador Josaphat Marinho, trata-se da Lei de Proteção de Cultivares. V. Ex^a fez-me lembrar o dia em que estávamos discutindo na Comissão de Assuntos Econômicos, quando o Presidente, Senador José Serra, pe-

dia, a princípio, que eu explicasse o que era proteção de cultivares.

Srs. Senadores, esta lei vem proteger o melhorista, o inventor, aquele que trabalha, que gasta para produzir novos cultivares, ou seja, novas variedades vegetais dentro do nosso País. Esta Lei é importante porque, com isso, evidentemente, vamos incentivar esses melhoristas que, hoje, não têm nenhum resultado financeiro de suas ações, através de pagamento de **royalties**. É como se fosse uma lei de patente, só que, em vez dela, é uma lei que protege aqueles que fazem, que modificam ou introduzem variedades novas de plantas em nosso País. Essas variedades têm que ser, de fato, aquelas que venham ao encontro da necessidade do País; qual seja: de produtividade, de qualidade, com isso dificultando a aparição de doenças e pragas; isto é, o produto novo tem que ser resistente às pragas e doenças.

O mais importante, daí a urgência, é que existe no mundo uma organização que cuida desse aspecto. Essa organização mudou os seus pareceres em 1978 e em 1991. Aqui vem o problema: a Convenção de 1978, dessa organização, que se chama UPOV, já tem aproximadamente 30 países inscritos. Pois bem, a lei que estamos aqui votando vem exatamente para inserir o Brasil nesta Convenção da UPOV de 1978. A Convenção de 1991, que muda a de 1978, determina que, no dia em que houver cinco países inscritos nela, fecha-se a possibilidade para a inscrição na Convenção de 1978.

E aqui quero fazer uma diferenciação entre as duas. Na Convenção de 1978, paga-se apenas pela semente ou pela muda. Essa é a que mais condiz com a necessidade do Brasil. Mas na outra, a Convenção de 1991, não vamos pagar **royalty** sobre a semente ou sobre a muda e sim sobre a produção. Portanto, ao invés de pagarmos **royalty** sobre o saco de semente de soja ou de milho ou de feijão, vamos pagar sobre a produção dessas sementes; ou seja, sobre 40, 50, 60, 70 ou 100 sacos do produto. Portanto, a Convenção de 1991 é prejudicial ao produtor brasileiro.

Por outro lado, os três países que são parceiros do Brasil no Mercosul já têm sua lei de Proteção de Cultivares e já estão inseridos nesse UPOV. Apenas o Brasil não está.

Na América Latina, os três países que ainda não têm a lei de proteção das suas invenções de plantas são: Brasil, Cuba e Panamá. Daí a necessidade urgente de aprovarmos esta lei. Caso contrário, da Convenção de 1991 – repito – que prevê que cinco países podem integrá-la – aí fecha a possibili-

dade da Convenção de 78, já tem três países. Hoje, já existem cinco países querendo entrar na Convenção de 91. Se dois países entrarem, fecha-se a possibilidade de o Brasil inserir-se no processo mundial de proteção das plantas ou das invenções na Convenção de 1978.

Por isso, o Governo encaminhou esse projeto de lei em 1995 para o Congresso Nacional e, na Câmara dos Deputados, recebeu opiniões de todos os matizes ideológicos, foi motivo de várias audiências públicas e uma comissão específica para debate e lá foi aprovado.

Aqui no Senado Federal, na Comissão de Assuntos Econômicos, fizemos questão de trabalhar com aqueles que tinham interesse direto na matéria, os Senadores Osmar Dias e Marina Silva. Aproveitamos o máximo possível suas idéias. Portanto, esse projeto, oriundo da Câmara, sofreu aqui 11 emendas que, por certo, vão ter que ser novamente analisadas na Câmara dos Deputados, após aprovado no Senado Federal.

Por isso, Senador Josaphat Marinho e demais Srs. Senadores, é importante e urgente essa matéria para o Brasil, a fim de que o nosso País não fique fora da inserção da modernidade da agricultura mundial.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem V. Ex^a. Sobre a votação?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria de saber se essa matéria foi despachada para alguma outra comissão técnica, além da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Foi despachada também para a Comissão de Educação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Isso significa que, em sendo aprovado o requerimento, haverá necessidade de que, quando a matéria entrar em pauta na próxima quinta-feira, haja um parecer em plenário, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a está certo na sua observação, e assim será procedido pela Mesa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra o voto do Bloco.

O Senador Josaphat Marinho se absteve de votar.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, ou seja, na próxima quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao Ministro do Exército, General Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena estou enviando requerimento de informações, já registrado hoje, em virtude do seguinte:

A Revista **Carta Capital**, de 2 de abril do corrente, através da reportagem intitulada "Com-armas vs. Sem-terra", informa que soldados do 29º Batalhão da Infantaria Blindada realizaram manobras no campo de instrução Barão de São Borja (Saicá) – cuja área atinge os Municípios de Santa Maria, Rosário do Sul e Cacequi – com a presença de quase 670 homens, onde os adversários eram os colonos do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra.

Em novembro de 1996, o Comando Militar do Sul já tinha promovido manobras com essa mesma natureza, a qual envolveu a 3^a Divisão do Exército com a presença, dentre outras unidades, da 1^a Brigada de Cavalaria Mecanizada de Santiago, da 2^a Brigada de Cavalaria Mecanizada de Uruguaiana, da Artilharia Divisória de Cruz Alta e da 6^a Brigada de Infantaria Brindada. Tal operação, denominada Encouraçado Alpha, contou com a movimentação de, aproximadamente, 7 mil homens e mais 1,3 mil veículos, sendo que os combates simulados tinham como inimigos os colonos do MST.

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra é um movimento de cunho eminentemente social e sua luta é apoiada pela grande maioria da população, conforme pesquisas de opinião recentemente divulgada. Reiteradamente, os coordenadores nacionais do MST, João Pedro Stédile e Gilmar Mauro, têm declarado a sua natureza pacífica, o que pode ser comprovado através de seus atos tais como a Marcha Nacional dos Trabalhadores Sem-terra. Ocupações de áreas improdutivas e acampamentos à beira de estradas têm o propósito de chamar a atenção das autoridades para a necessidade de

acelerar-se o processo de reforma agrária. Não podemos esquecer que o **Atlas Agrário**, publicado pelo Incra e PNUD, destacam que 56,7% da área cadastrada (que representa, aproximadamente, 331 milhões de hectares) pertence apenas 2,8% das propriedades.

Considerando que a Constituição Federal, além de garantir a reforma agrária, garante o direito de uma vida digna a todo cidadão brasileiro, e considerando não existir dignidade se a pessoa não puder dispor do mínimo necessário para sua sobrevivência, como pode o Exército Brasileiro considerar um trabalhador sem-terra uma ameaça ao reivindicar um direito constitucional. As informações aqui solicitadas são de fundamental importância para que o Senado da República possa melhor cumprir suas funções constitucionais.

Assim as perguntas que faço ao Ministro do Exército, General Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena, são:

1) Tendo em vista as manobras realizadas sob o nome "Operação Encouraçado Alpha" e outra envolvendo o 29º Batalhão de Infantaria Blindada, ambas no Rio Grande do Sul, nas quais trabalhadores sem-terra foram considerados inimigos potenciais, qual a justificativa desse Ministério para tratar dessa maneira aqueles que se organizam para reivindicar que haja uma estrutura agrária mais justa no Brasil?

2) Tendo em conta que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem recebido a Coordenação Nacional do Movimento Sem-Terra em diversas audiências, havendo inclusive a previsão de outra a ser realizada em 18 de abril próximo, o que denota o reconhecimento público do caráter patriótico e pacífico do MST, não seriam essas ações do Exército atitudes que podem contribuir para dificultar as relações do Governo com aquela organização de trabalhadores?

O Movimento Sem-Terra encaminhou ao Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitação de audiência no próximo dia 18 de abril, o que já está marcada por V. Exª para às 9h30min de sexta-feira da próxima semana. O objetivo é sensibilizar a sociedade brasileira, por ocasião da conclusão da Marcha Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, sobre a gravidade dos problemas sociais que enfrentam os trabalhadores sem terra no campo e na cidade e conamar a urgência de medidas concretas para acelerar a reforma agrária, combater o desemprego e punir os responsáveis pelos massacres de trabalhadores rurais sem terra de Corumbiara e Eldorado dos Carajás.

Eles pretendem realizar um ato político em frente ao Congresso Nacional, no dia 17 de abril próximo, das 14h às 19h, e também um ato ecumênico, de caráter religioso, na Praça dos Três Poderes.

Estou anexando a solicitação de audiência ao Senador Antonio Carlos Magalhães como também ao Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhada e protocolada ontem pelos Coordenadores Nacionais João Pedro Stédille e Gilberto Portes de Oliveira.

Domingo à noite, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse-me que tem intenção de recebê-los, mas que seria importante que eles não estivessem simplesmente solicitando audiência para fazer críticas ou pedir a destituição do Ministro da Reforma Agrária e de Assuntos Fundiários, Raul Jungmann.

Tendo dialogado com a Coordenação Nacional do Movimento Sem-Terra, com João Pedro Stédille e Gilberto Portes de Oliveira, que assinam este ofício, gostaria de esclarecer que o objetivo da audiência será a discussão da estrutura fundiária, da reforma agrária, dos eventos de violência ocorridos em Corumbiara, em Eldorado dos Carajás e a importância da punição dos responsáveis. Portanto, não se tratará da questão da pessoa do Ministro da Reforma Agrária, mas, sim, de como deve ser melhor encaminhada a resolução e a forma da realização da reforma agrária, com a urgência que se faz necessária.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. EDUARDO SUPILY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

"REFORMA AGRÁRIA: UMA LUTA DE TODOS"

OFÍCIO MST/Nº 56/97

Brasília – DF, 7 de abril de 1997

Exmº Sr.

Dr. Fernando Henrique Cardoso

M.D. Presidente da República

Palácio do Planalto

Praça dos Três Poderes – Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor,

Como já deve ser do conhecimento de Vossa Excelência, pelos meios de comunicação social de nosso País, da Marcha Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que nosso movimento organizou, e que percorreram mais de mil quilômetros a pé durante os últimos 60 dias. No próximo dia 17 de abril chegaremos à Capital Federal.

O objetivo principal da nossa caminhada foi sensibilizar a sociedade da gravidade dos problemas sociais no campo e cidade. E da urgência de políticas concretas para acelerar a reforma agrária, resolver os problemas do desemprego, a punição dos

responsáveis pelos massacres de Corumbiara/RO e Eldorado dos Carajás/PA.

Diante disso, vimos à Vossa Presença solicitar uma audiência pública, com representantes da direção nacional do MST, representantes dos caminhantes e personalidades ligadas ao Fórum Nacional Pela Reforma Agrária, devendo totalizar em torno de 20 a 30 pessoas.

Gostaríamos de ser recebidos, se possível, no dia 18 de abril próximo, na data da tarde, em função da chegada da marcha à Brasília no dia 17.

Certos de vossa costumeira atenção, desde logo agradecemos em nome da Coordenação Nacional do MST. E ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente, – João Pedro Stédille, P/ Coordenação Nacional do MST – Gilberto Portes de Miranda, P/ Coord. Marcha Nacional do MST.

OFÍCIO MST/Nº 57/97

Brasília – DF, 7 de abril de 1997

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães

MD. Presidente do Senado Federal

Praça dos Três Poderes – Brasília/DF

Prezado Senhor,

Como já deve ser do conhecimento de Vossa Excelência, pelos meios de comunicação social de nosso País, da Marcha Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra rumo à Brasília, que nosso movimento organizou, e que percorreram mais de mil quilômetros, durante os últimos 60 dias.

A referida marcha deverá chegar a Brasília no próximo dia 17 de abril. Seremos recebidos pela população brasiliense, pelo Governo do Distrito Federal, e por diversas personalidades de nossa sociedade. E pretendemos realizar um ato político, em frente ao Congresso Nacional, no dia 17 de abril próximo, das 14 às 19 horas. Nesse mesmo horário também será realizado um ato ecumênico de caráter religioso, na Praça dos Três Poderes.

O objetivo da nossa marcha foi sensibilizar a sociedade brasileira da gravidade dos problemas sociais que enfrentamos no campo e na cidade. E conamar para a urgência de medidas concretas para acelerar a reforma agrária, combater o desemprego e punir os responsáveis pelos massacres de trabalhadores rurais sem terra de Corumbiara/RO e Eldorado do Carajás/PA.

Diante disso, vimos solicitar de Vossa Exª uma audiência pública, com representantes da direção nacional do MST, representantes dos caminhantes e personalidades de nossa sociedade, para que possamos expor-lhe as nossas preocupações em relação à gravidade da crise no campo, e pedir seu apoio para as medidas legislativas cabíveis. Em função da chegada dos caminhantes no dia 17 de abril, pedimos sua compreensão para que possa nos receber na manhã do dia 18 de abril, entre às 10 e 12 horas.

Gostaríamos de lhe comunicar que estamos gestionando para sermos recebidos também pelo Presidente da República, nesse mesmo dia, na parte da tarde.

Certos de vossa costumeira atenção e apoio à causa da reforma agrária, desde logo agradecemos, em nome da Coordenação Nacional do MST.

Atenciosamente, – João Pedro Stédille, P/ Coord. Nacional do MST – Gilberto Portes de Oliveira, P/ Coord. Nacional da Marcha do MST.

Escritório Nacional do MST

SCS Qd. 6 Ed. Arnaldo Vilares Salas 211/212 – 70032 – Brasília/DF

Fone: (061) 322-5035 Fax: (061) 225-1026

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, repito agora o que disse no aparte que dei à importante Senadora do Rio de Janeiro, sobre o ocorrido no Rio de Janeiro com a Polícia Militar daquele Estado.

Coincidência dramática ou não, a Rede Globo divulgou fatos ocorridos com policiais do Rio de Janeiro como aqueles que aconteceram com os de São Paulo. Papel carbono; a mesma violência; o mesmo arbítrio; os mesmos atos de selvageria, a mesma situação no mesmo País.

Ora, Sr. Presidente, digo do Rio o que disse sobre São Paulo: se não tivesse havido a gravação, nada seria feito. No Rio, nem providências teriam sido tomadas; ao que sei, não abriram inquérito, não se fez absolutamente nada.

O Ministro de Comunicações, que é do PSDB, criticou o Governador Mário Covas, por considerar pouco firmes as suas decisões. É verdade que o Governador do Rio de Janeiro, que também é do PSDB, foi mais duro ao determinar as críticas e a ação com relação aos policiais do Rio de Janeiro. Mas, na verdade, os fatos coincidiram: no início de março em São Paulo, no início de março no Rio de Janeiro. Os fatos ocorridos em São Paulo foram transmitidos por uma emissora de televisão na semana passada, e os do Rio, ontem. Nada que se tivesse tomado conhecimento se fez até então em São Paulo, nem no Rio de Janeiro.

Ora, Sr. Presidente, parece-me que não dá para dizer que se trata de um fato excepcional, de uma coincidência de dois cinegrafistas amadores, um que filmou no Rio de Janeiro, e outro em São Paulo. Não se trata de dois casos inéditos no Brasil, que, de repente, foram filmados. Não! Trata-se de dois casos de rotina no Brasil, que, por coincidência, foram filmados.

E houve uma declaração muito grave do Presidente da República. Sua Excelência disse, numa reportagem da Revista *Veja*, primeiro, que não tem qualquer interferência nas polícias militares estaduais, o que é verdade; segundo, que Sua Excelência nada pode fazer com relação às polícias estaduais, o que também é verdade; terceiro, que nas polícias estaduais, no que tange a coronéis, a oficiais, há uma certa seleção, há uma certa coordena-

ção, há uma certa formação de consciência, mas que, em relação a soldados e cabos, não há esse tipo de seleção. Entram pessoas doentes mentais, viciadas em tóxicos. Quem disse isso foi o Presidente da República! Nos dois Estados mais importantes do País, São Paulo e Rio de Janeiro, na polícia militar, a seleção não existe, a coordenação, a fiscalização, a orientação moral e do que deve ser ensinado parece que também não existe.

Ora, Sr. Presidente, penso que o Presidente da República agiu corretamente, concordo com suas palavras. E ainda que para provocar, os Governadores de São Paulo e do Rio de Janeiro têm que responder. É verdade que, no que tange à formação da tropa de soldados e de cabos, não há seleção necessária, não há fiscalização, não há o psicotécnico, não há uma orientação no sentido de se verificar se são drogados ou não, se são deficientes mentais, maníacos ou não? Isso é muito grave, Sr. Presidente! Penso que o Presidente da República colocou o dedo na ferida e essa questão tem que ser respondida.

O que vimos, Sr. Presidente, não é atitude de criaturas normais. Duvido que alguém que tenha assistido à televisão, ao episódio ocorrido no Rio de Janeiro ou em São Paulo, diga que aquelas pessoas estavam no seu estado normal. Eles não estavam no seu estado normal, e deve haver uma razão para isso.

Sr. Presidente, o que vamos fazer? Pode-se dizer que o Senado é o Senado, que somos os pais da Pátria e que a iniciativa deve ser tomada pelo Ministro da Justiça, pelo comando da Brigada, pelo Governador Mário Covas ou pelo Governador Marcello Alencar. Pode-se dizer que isso não cabe a nós, que somos legisladores. Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é assim que devemos julgar? É essa a nossa responsabilidade?

Sr. Presidente, já legislamos pouco, porque há as medidas provisórias. Então, não somos culpados. O Presidente está governando por meio de medidas provisórias porque a Constituição o permite. Não temos o que legislar. De vez em quando, soltam-se foguetes porque o Congresso votou um projeto de lei.

Fiscalizar é o que está sendo feito na CPI. Dou nota 10 para a CPI. O Presidente do Bradesco disse que o mercado financeiro brasileiro vai ser outro depois da CPI e que não sabia que aquela rotina de corrupção, de favores e de vantagens existia. Estão aí o Banco Central, o Tribunal de Contas e a fiscalização do Ministério da Fazenda, e eles não sabiam disso.

Senador Bernardo Cabral, não foi isso que o Presidente do Bradesco disse?

Então, Sr. Presidente, parece-me que temos a obrigação e a responsabilidade não apenas de ficarmos aqui. Sou Senador do Rio Grande do Sul, represento aquele Estado, pois lá fui eleito, como poderia tê-lo sido em São Paulo ou no Rio de Janeiro. Portanto, isso não caberia a mim, Senador, porque é problema da polícia de São Paulo ou do Rio de Janeiro? Não. Isso é problema do povo brasileiro.

Nunca me esqueço, Sr. Presidente, da época em que era guri, no primeiro grêmio estudantil a que pertenci, no Colégio do Carmo de Caxias do Sul. Lá pelas tantas, numa aula em que nos foi fazer uma palestra um Deputado, ele fez uma análise do que era o Congresso, o Presidente e a Suprema Corte, e alguém falou em Senado. Ele esclareceu que havia Câmara e Senado. Então, alguém perguntou qual era a diferença entre Câmara e Senado. Eu era um guri naquela época, depois da ditadura, isso não era muito manchete, e ele respondeu: "A Câmara representa o povo, é o grande debate." E aí se perguntou: "E o Senado?", ao que ele respondeu: "Ah, o Senado são os pais da Pátria, é o grande debate, são os grandes responsáveis."

A rigor era assim, Sr. Presidente. No tempo de Rui, no tempo dos grandes debates, o Senado eram os pais da Pátria. Os grandes responsáveis, o grande debate, a grande orientação, o grande caminho a ser trilhado era feito e apresentado no Senado.

No entanto, o que vejo? Vejo esforço. Quero felicitar V. Ex^a pelo seu trabalho, ao qual respondo, e pela disposição de V. Ex^a, que acredito ser a melhor possível.

Quero felicitar o Senador José Samey pelo trabalho de apresentar o que está aí, revolucionando: a TV Senado. Para quem não acreditava e para alguns que até argumentavam: "O Senador quer aparecer, ou não quer aparecer...". Não! Na verdade, observo pelo Rio Grande do Sul: os que fazem opinião, assistem.

Essa CPI – e eu que pertencia as outras duas: a do Orçamento e a do **Impeachment**, vejam a diferença – está sendo fiscalizada, controlada, assistida por praticamente a elite pensante do Brasil. Algo estamos fazendo, mas resta muito a fazer.

Sr. Presidente, o que me machuca – não acuso ninguém, se acusar alguém será a mim próprio – o que me magoa, do que me acuso é de assistirmos a São Paulo, boquiabertos. E, uma semana depois, assistirmos ao Rio de Janeiro. Reparem que a repercussão do Rio de Janeiro já foi mais tranquila e já

nos estamos adaptando. Já vimos a de São Paulo e, agora, a do Rio, e parece que não foi tanto! Já estamos nos acostumando. Daqui a pouco, quando vier a terceira, Deus queira que não, já se tornará rotina, e o discurso passará a não ter mais audiência.

Nós, Congresso Nacional, nós, Senado Federal, apenas afirmarmos: "Não é coisa nossa", "Não nos cabe," "Não é missão nossa", não me parece a solução. Se V. Ex^a perguntar-me o que fazer, responderei: também não sei. Mas, se V. Ex^a perguntar-me: "Vamos marcar para amanhã, uma reunião dos Senadores que querem discutir o que pode ser feito às 21, 22, 23 horas?" Estarei à disposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pretendo fazer um esforço para terminar hoje a leitura de um longo discurso que iniciei na penúltima vez que ocupei esta tribuna.

Para abrir com chave de ouro esta manifestação de hoje, lerei a parte final de um artigo publicado no **Correio Braziliense** de 30 de março de 1997, assinado pelo notável e brilhante jornalista, uma das pessoas mais inteligentes e cultas que tive o prazer de conhecer nesta minha já longa vida, jornalista Mauro Santayana, intitulado:

"O AI-5 de Fernando Henrique.

Neobobos somos todos: o cardeal-príncipe, Dom Lucas Moreira Neves e seus companheiros de episcopado; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e a maioria dos seus membros; os ex-Presidentes Itamar Franco, José Saramago, Aureliano Chaves e João Figueiredo; o venerando brasileiro Barbosa Lima Sobrinho, a maioria dos sócios do Clube Militar e militares conservadores, como o Almirante Maximiliano da Fonseca, o General Leônidas Pires Gonçalves e o Brigadeiro Ivan Figueiredo. Inteligentes são os meninos do Banco Central e do BNDES tão ágeis em hipotecar a nossa soberania, e tão lerdos em fiscalizar notórios picaretas do mercado financeiro, isso, na melhor das suspeitas. Essa inteligência da equipe, no entanto, tem a sua amarração na excelsa inteligência de Sua Majestade Presidencial.

Essa inteligência é também jurídica e editou, na quarta-feira desta semana de trévas, medida provisória que equivale a novo AI-5. Ao inviabilizar o exame pela Justiça de seus atos de violência, o Presidente da República assume, sem disfarces, a ditadura e desafia mais uma vez a consciência democrática dos brasileiros. Assume, da mesma maneira, a responsabilidade pelo que ocorrer diante da História, mas também no julgamento de seus contemporâneos."

Portanto, peço que a íntegra desse artigo conste nos Anais do Senado Federal.

Como se vê, o meu longo pronunciamento está na mesma linha de constatação de que realmente se repete no Brasil uma situação que tende a ultrapassar, sim, a ditadura militar brasileira, instaurada em 64. E, de acordo com a interpretação do Professor Fernando Henrique Cardoso, isso ocorreria porque o processo de acumulação de capital é que determina o caráter da super-estrutura política.

Hoje, com essas montadoras, com esses artigos de luxo, com essa economia voltada para o capital estrangeiro, deveremos forçosamente concentrar mais a renda nacional, excluir mais os marginalizados e elitizar mais esse mercado de consumo de Primeiro Mundo, que é capaz de pagar, por exemplo, pelo produto mundial mais conhecido, o **Big Mac**, o grande sanduíche que os Estados Unidos globalizaram, colocando à disposição de todos os consumidores mundiais. Aqui no Brasil, o **Big Mac** custa R\$3,30 (três reais e trinta centavos) e, nos Estados Unidos, custa US\$0,55 (cinquenta e cinco centavos de dólar). Aqui no Brasil, o **Big Mac** custa seis vezes mais do que nos Estados Unidos, e nós, brasileiros, ganhamos em média seis vezes menos. Seis vezes cinco são trinta vezes a diferença entre o custo social de comer um Big Mac no Brasil e comê-lo nos Estados Unidos. E é por isso que há esse fluxo fantástico de turistas de classe média que invade o mercado americano atrás de mercadorias. Lá se paga pela quinta, pela sexta parte do que é oferecido neste mercado livre brasileiro.

É necessário que haja uma força, um despotismo nas relações políticas a fim de que essas injustiças sejam aceitas, a fim de que o paciente Brasil seja seguro e que se aplique sobre ele essas receitas desumanas ditadas pelo FMI ao resto do mundo, mas não usadas lá, nem nos Estados Unidos, repudiadas na Inglaterra pela derrota próxima da Madame Thatcher.

Rejeitado o próprio capitalismo – numa pesquisa recente na França – por 65% dos pesquisados

nessa **enquête**. Sessenta e cinco por cento já dizem que não acreditam no capitalismo.

Tentaremos, no tempo que nos resta, acompanhando o método e a trilha do Professor Fernando Henrique Cardoso, compreender quais as determinações específicas de nosso processo de acumulação de capital que modelam as feições de nosso despotismo, de nosso autoritarismo político, que Sua Excelência, quando Professor, dizia que "muitas vezes beira ao fascismo".

À medida em que a crise das finanças públicas, que para mim é uma crise de desproporção, soma-se à crise de sobreacumulação de capital, chega ao fim o Estado desenvolvimentista. Os escassos recursos do Governo, em crise de desproporção, não se dirigem mais à acumulação produtiva que viu suas portas serem fechadas pela crise de sobreacumulação de capital.

As empresas estatais não recebem mais recursos do Governo. O dinheiro estatal, desfalcado cada dia mais do poder das novas emissões de papel-moeda, outrora copiosas, dirige-se para salvar os setores em crise; ao invés de fazerem empresas estatais, agora, doam-se os recursos públicos aos banqueiros falidos e aos grandes e "eficientes" empresários, que mostram a sua eficiência por meio de concordatas e falências.

Com o sucateamento industrial, a abertura para as mercadorias estrangeiras subsidiadas na origem e protegidas por uma taxa de câmbio suicida, com o desemprego crescente, as falências e inadimplências em elevação, o Governo passa a exercer o papel de bombeiro e a empregar seus parcos recursos para molhar a secura da base monetária que ele ajudou a provocar.

O sistema político brasileiro revela, na crise, sua natureza bancocrática. Enquanto os recursos para a saúde, educação, pagamento de funcionários e obras sociais são negados e sonegados, o Governo gasta U\$20 bilhões para tentar salvar os banqueiros donos de estabelecimentos falidos.

O mercado e suas leis só funcionam para degolar os fracos, enquanto o protecionismo e o intervencionismo do estado neoliberal, que se declara falido, sustentam o sistema financeiro privado. A acumulação de falências sorve e destrói os recursos, que antes se traduziam em obras e empresas estatais, em acumulação de capital. Todo valor acumulado no patrimônio das estatais, calculado pelo Ministro Malan em R\$20 bilhões, se somado às telecomunicações, de acordo com o Ministro Sérgio Motta, atingiria mais de R\$100 bilhões. Os R\$20 bilhões

correspondem à importância que o Governo neoliberal de FHC doou aos bancos via Proer. Como o governo neoliberal não deseja investir na produção por questões de princípio, corre-se o perigo de que o despotismo erija o continuísmo como prioridade e gaste parte substancial da receita da venda das estatais na reeleição de FHC, a prioridade das prioridades.

A privatização-doação das empresas estatais retira as bases reais de um segmento importante da população: os diretores, técnicos e altos funcionários das estatais. Com a política de desemprego, os funcionários públicos federais, estaduais e municipais perdem renda, prestígio e poder e deixam de ser os destinatários e beneficiários de parte da massa de mais-valia, do lucro produzido pela produção. Essas mudanças na estrutura da propriedade de empresas produtivas e as transformações decorrentes do "enxugamento" visam colocar em disponibilidade uma parcela da massa de mais-valia, que, por meio da força, do despotismo, da persuasão (propaganda) será canalizada para banqueiros nacionais e estrangeiros e servirá de atrativo para as indústrias estrangeiras que ficaram fora do processo de transplante intensivo das décadas de 50 e 60. Assim, só se pode começar a compreender a direção e o sentido do autoritarismo do Governo FHC na medida em que se perceba que a crise, as contradições do processo de acumulação de capital e as tentativas de redinamizá-lo constituem o centro nevrálgico do **leit motiv** da ação governamental. Ao usar as receitas das vendas das estatais para resgatar os papéis da dívida pública, o Governo passará para os banqueiros e carregadores da dívida mobiliária que se tornaria impagável mais R\$20 bilhões, segundo cálculo do Ministro Malan. Diante dos R\$200 bilhões da atual dívida pública mobiliária federal, o pagamento de R\$20 bilhões é um pingo d'água no oceano.

Governado pela crise, envolvido no turbilhão de interesses assanhados pelo colapso, desnorteado, impossibilitado de declarar que não pode governar o ingovernável, o Presidente FHC cria um mundo imaginário, em que sua vontade alienada, e apenas ela, enxerga o crescimento sustentado, a distribuição da renda nacional, a prosperidade geral, a modernização tecnológica neutra e a reeleição, principalmente a reeleição! Sua imaginação cria um Brasil fictício, habitado por tudo que Sua Excelência sabe ser impossível numa situação de crise. Freud alertou, em seu **Totem e Tabu**, que são os conflitos surgidos no processo de trabalho, as frustrações e as angústias que levam as pessoas a construírem

um mundo imaginário e a se refugiarem nele. O nome dessa ruptura não é agradável: **esquiso**, no grego, quer dizer cisão, ruptura, e **frenia** é nervosa. O conflito interno entre as sólidas bases marxistas de sua personalidade e o comportamento neoliberal, oportunista e esvoaçante, se somatiza, manifestando-se na hipocondria.

Dada a herança da estrutura produtiva brasileira e seus limites externos, decorrentes da forma de inserção do Brasil na divisão internacional do poder, do capital, da técnica, da renda, da exploração do mercado, a acumulação capitalista não pode inventar setores novos em que se objetivar. Reforça-se, no governo do Presidente FHC, a acumulação de capital nos mesmos setores em que ela ocorreu a partir da década de 50, dos dourados e enganosos anos do transplante intensivo de capital. Como bom marxista, o Professor Fernando Henrique Cardoso sabe que é a "produção que produz o consumo: um objeto para o sujeito, um sujeito para o objeto e a necessidade do objeto no sujeito", segundo a definitiva determinação de Marx. Os objetos que resultarão da acumulação de capitais, caso o processo não encontre obstáculos na consciência rebelada dos brasileiros, serão automóveis modernos, mundiais, barcos, telefones celulares, fac-símiles, televisão, montados no Brasil com grande percentual de partes, peças e insumos produzidos nas matrizes das multinacionais e importados pelo País. O Professor Fernando Henrique Cardoso sabia e escreveu quais os resultados desse processo que têm de produzir o sujeito rico para comprar os automóveis, os produtos da linha branca, os computadores domésticos e de escritório, os celulares, os fornos de microondas etc.

O Governo FHC não tem escolha: os investimentos estrangeiros se dirigem para os mesmos setores, de carros, de artigos de luxo, em que se verificou a acumulação de capital nas décadas de 50 a 70. São setores que tentam se reafirmar como pólo de acumulação de capital ainda sobre os estragos sociais, o endividamento externo e o público, a concentração de renda, a despriorização da saúde, da educação, da recuperação penitenciária causados pela geração anterior de acumulação de capitais.

Que grande crítico, Sua Excelência, o Presidente FHC não seria hoje de tão perdido e kafkiano programa de Governo que procura ressuscitar o padrão de acumulação que produziu a ditadura militar dos anos 60, que aumentou a dívida social interna e externa, levando o País à crise de sobreacumulação e à perdição, não de uma década, mas de 17 anos que preparam a barbárie.

O poder de acumulação de capital, sua capacidade de determinar a natureza despótica, autoritária do poder político se sobrepõe ao discurso social-democrata e se objetiva numa prática tida pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso como arcaica, despótica, centralizadora de poder, concentradora de renda de um lado e excludente da massa de população de outro.

A política de abertura desesperada da economia e de apelo à participação do capital estrangeiro nos setores automobilísticos, de telecomunicações, de compra das empresas estatais, por meio de doação de toda ordem, mostra que, estancadas as fontes de acumulação estatal, devido à crise do governo keynesiano e a da exploração da mais-valia absoluta, imposta pelo nível de miséria atingido pela massa assalariada, o processo de acumulação de capital só poderia recuperar fôlego por meio do império da mais-valia relativa – como diz o Professor Fernando Henrique Cardoso –, do capital coisa, da tecnologia mecanizada, metálica, desumana e pela abertura e atração do capital estrangeiro.

"Se quisermos chegar ao miolo destas questões", diz o Professor Fernando Henrique Cardoso na pág. 13 de seu livro já citado, "(...) diremos que a pergunta-chave para ver como se acumula é: quem tira quanto, de quantos e de que maneira? Se respondêssemos a estas perguntas, teríamos resolvido o problema da acumulação". E, compreendida a acumulação, estaria resolvido o enigma do despotismo e do autoritarismo brasileiro.

As disputas em torno da acumulação de capital e de seus beneficiários e perdedores são essenciais para que se entenda o sentido das mudanças da Constituição, dos Poderes Legislativo e Judiciário, da ordem jurídica interna e das relações internacionais globalizantes impostas pelo Governo FHC. Os funcionários públicos civis e militares, os investimentos e a acumulação nas empresas estatais, a exploração dos trabalhadores e a acumulação de capital no campo, na agropecuária, os investimentos em saúde, na educação, no sistema viário, nas aposentadorias, nas pesquisas, estão deixando de ser os destinatários finais de parte da massa de mais-valia, do "quanto se tira".

E esses recursos, em vez de se destinarem aos funcionários, à saúde, à educação, etc., agora têm que encontrar um novo destinatário.

A quem serve a acumulação? A quem serve aquilo que se tira? Esses novos destinatários só podem ser encontrados através de forças despóticas e autoritárias.

O credo neoliberal é adequado às mudanças do padrão de acumulação em que a esfera estatal desempenhava um papel oficial. Do antigo tripé desenvolvimentista – capital privado nacional, capital estatal, capital estrangeiro – restou praticamente o último pé, o capital estrangeiro que a política neoliberal pretende transformar em base principal, senão exclusiva, do processo de acumulação capitalista.

Parece que grande parte do esforço despótico consiste em mudar o destinatário, os beneficiários do lucro, da mais-valia, e encontrar principalmente no capital estrangeiro e nos banqueiros nacionais esses felizes destinatários.

Assim é também específico do estado despótico brasileiro que o autoritarismo político, ao contrário de ser colocado a serviço da grandeza do estado nacional-fascista, como ocorreu nos anos 30 e 40, na Itália e na Alemanha, se mostra como autoritarismo dependente, agora subserviente, posto a serviço dos novos interesses do centro mundial. A superestrutura política está mudando a fim de tentar substituir a falida acumulação de capital na esfera estatal pelo incremento do capital estrangeiro que ingressaria pela porta da abertura, seduzido pelas desonerações tributárias por até 30 anos, pela doação de terrenos, pela redução do custo do capital variável, isto é, da contratação, da despesa, da aposentadoria, das indenizações a que os trabalhadores tinham direito, apelidado de custo Brasil. O Governo FHC centraliza o poder e a força necessários para destruir o antigo e instalar um novo padrão de acumulação capitalista brasileiro (o "quanto tira"), modernizar a tecnologia com "que se tira" e mudar de destinatário o resultado do processo de exploração (a quem beneficia).

Para aqueles que consideram que a missão histórica principal do capitalismo e, portanto, de seus governos nacionais é "acumular, acumular, isto é, Moisés e os Profetas", na expressão de Marx, nada pode haver de mais perturbador do que uma crise de sobreacumulação. Diante do paredão da sobreacumulação de capital, a missão histórica do capitalismo e de seus governos se vê paralisada: os investimentos se contraem, os gastos do governo diminuem, são submetidos ao "enxugamento", de acordo com o eufemismo neoliberal. A genialidade de Keynes se manifesta, entre outras oportunidades, quando, diante da crise de sobreacumulação que ele declarou existir "nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha" devido "à forte acumulação de capital ocorrida após a 1ª Guerra que fez com que a taxa de lucro esperada caísse abaixo do nível que a taxa de juros

poderia fazê-lo", tal como ocorre hoje no Brasil, bloqueando os investimentos, esconde, ao longo de sua Teoria Geral que aquela era uma crise provocada por excesso de capital, excesso de eficiência, sobreacumulação. Keynes passa a chamar de investimentos as despesas do governo em habitação, em plantação de cactos, no estéril Vale do Tennessee, em estradas, em guerra, na contratação de funcionários para retirá-los do desemprego, em setores e atividades em que os investimentos tinham retorno zero ou negativo. Se a crise de sobreacumulação evidencia que é contraproducente, por agravar o problema do superinvestimento, que o governo invista em setores de atividades produtivas, o genial lorde, ciente de que o governo não pode jogar a toalha, passa a defender "investimentos" públicos em atividades "não apenas parcialmente dissipadoras, mas **wholly wasteful**, completamente dissipadoras, pagas com novas emissões de dinheiro-estatal, de papel moeda.

Na crise atual do capitalismo, além da crise de sobreacumulação de capital que bloqueia os investimentos produtivos, a crise de desproporção das atividades bélicas, espaciais, improdutivas, dissipadoras, financiadas pelos governos Keynesianos nos últimos 60 anos, que provocou a crise das finanças públicas, se manifesta como uma paralisia bilateral: nem a acumulação de capital nos setores produtivos, nem as atividades improdutivas de que são exemplos as 2.200 obras públicas paradas, paralisadas no Brasil, podem continuar a dinamizar contrariamente o sistema capitalista. O capitalismo e seu governo se encontram numa dupla sinuca de bico. As crises produziram sempre novas versões ideológicas, necessárias para redinamizar e dar sobrevida ao capitalismo.

Esta crise não produziu nenhuma questão ideológica nova, mas simplesmente um retorno ao neo-liberalismo nascido em 1873.

Ao Professor Fernando Henrique Cardoso a desestatização se apresenta como uma volta ao passado e "parece indesejável". Em seu lugar ele propunha novas formas de organização da sociedade, "mecanismos que assegurem, em primeiro lugar, informações sobre as decisões (nas empresas de Estado, na Administração etc.); em segundo lugar", continua o Professor Fenando Henrique, "tratar de ampliar o debate dentro do âmbito do Estado e seus prolongamentos; em terceiro lugar, imaginar fórmulas de participação nessas decisões, tanto por parte dos que estão diretamente implicados pelo trabalho nas organizações estatais, como por parte do públ-

co mais amplo" (op. cit., p.21). "Não se trata obviamente", diz ele, de substituir a luta de classes por uma panacéia de participação indeterminada", mas de criar as arenas e o clima de liberdade que permitam aos trabalhadores, aos assalariados em geral, aos sindicatos, às organizações culturais, religiosas e políticas – afirmava Sua Excelência – exercer sua ação transformadora" (p. 22). Se os sindicatos, as igrejas, as organizações populares – MST, por exemplo – se apresentam como órgãos de luta contra o autoritarismo, é óbvio que a ação do Presidente Fernando Henrique Cardoso no sentido de derrotá-los, esvaziá-los e desmoralizá-los pavimenta o caminho para o despotismo esclarecido de FHC.

O trecho seguinte tem um impressionante cunho premonitório: "Como procurar nesta mesma maioria carente a energia para impedir que a única transformação posta como possível ao nível da realidade seja o reforçamento das tendências favoráveis ao despotismo esclarecido que transformam cada governante num deus ansiado e temido; cada tecnocrata num petulante que substitui o querer dos homens pela pseudo racionalidade do inevitável "progresso"! (p. 23)

O Professor Fernando Henrique Cardoso faz um retrato de corpo inteiro de si e de seu próprio Governo. O professor é o profeta e FHC, o Presidente, o realizador das profecias. Nada há a acrescentar.

O exagero expositivo como método adequado para abrir espaço para as novidades de fernando h. cardoso

O Professor Alain Touraine tem razão em apontar como uma das três causas dos êxitos do Professor Fernando Henrique Cardoso sua habilidade em se situar numa via intermediária entre duas correntes opostas do pensamento de esquerda no Brasil.

O Professor Fernando Henrique Cardoso se mostrou consciente de que "para que as transformações não se estiolassem numa pseudo-reforma das estruturas controladas por elites que se pensam iluminadas pela técnica e pela ciência (risco inerente às "reformas burguesas", mas não ausentes nas reformas socialistas), é preciso que a nossa revolução venha de baixo, como há quase quarenta anos dizia um escritor brasileiro ao fazer a crítica ao fascismo nascente daquela época" (fhc, autoritarismo e democracia, p. 163).

Para quem trocou as transformações sociais pela "estabilidade", como fez o presidente fernando henrique cardoso, os desmantelamentos das organi-

zações sociais – sindicatos, partidos políticos socialistas e dos trabalhadores, Movimento Sem-Terra, pastorais da Igreja Católica, movimento estudantil – passaram a ser fundamentais para impedir que a "revolução viesse de baixo".

Escreveu o Professor Fernando Henrique Cardoso: "Sem a reativação das bases populares e sem uma ideologia antiburocrática baseada na responsabilidade individual e na consciência das necessidades sociais, o salto do patrimonialismo ao corporativismo tecnocrático pode levar os povos latino-americanos a reviverem "na selva das cidades" a barbárie tão temida pelos socialistas do século XIX. Se não houver a reativação da sociedade por meio de vigorosos movimentos sociais, forçando a participação e a definição de empresas, das cidades, do Estado e das instituições sociais básicas", afirma enfático o Professor Fernando Henrique Cardoso, movimentos que ele hoje desarticula e tenta desmobilizar, "há o risco da criação de um horroroso mundo novo"… Sim, o neomundo, neoliberal, se instaura no deserto da apatia social e reinstaura a barbárie urbana antevista pelo professor no trecho acima citado.

Também se referindo aos "neobobos" e à inexistência de oposição, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fala sobre a utopia regressiva.

E esta última parte do meu pronunciamento se intitula "Da utopia regressiva ao despotismo progressivo".

O panorama em que o Presidente FHC tomou posse diferia bastante do que veio a se formar ao longo do golpe de 64. Os militares perceberam o elevado custo que iriam pagar, como instituição, com o fim do milagre econômico e com a crise que o General Golbery percebeu que os aguardava na esquina do tempo, infringindo-lhes a derrota administrativa, a perda de legitimidade e a desmoralização. O Governo FHC transferiu parte substancial do poder dos militares, que foram desalojados até da direção de estatais e de empresas privadas, para os tecnocratas. O Banco Central, o BNDES, a Radiobrás, o Ministério das Comunicações assumem não só o poder exercido pelos militares como passam a exercer funções que legalmente deveriam ser da competência do Senado e da Câmara. O professor Fernando Henrique foi dos poucos analistas que perceberam que a chave do entendimento do despotismo, do autoritarismo, do bonapartismo político se encontrava na infra-estrutura econômica, mais precisamente na acumulação de capital e em suas contradições.

À medida em que avança seu Governo, estímulos, incentivos, doação de terrenos, desoneração

tributária por 20 ou 30 anos acabam concentrando no Brasil um grande número de montadores de automóveis, quantidade que ultrapassa a existente nos Estados Unidos.

O trecho seguinte evidencia que são tão parecidas as situações autoritárias antigas com as modernas que não se sabe se o professor Fernando Henrique está se referindo aos anos 70 ou se descreve seu próprio Governo: ... "Neste aspecto, não só o Estado liquidou ou controlou as organizações de classe (sindicatos, partidos) e os meios de expressão e os meios de oposição (Congresso, imprensa) que poderiam ser utilizados pelos setores de classe derrotados (em 64) – inclusive a parte do empresariado e da classes média ligada ao populismo –, como assegurou uma política econômica que, às expensas dos trabalhadores (arrocho salarial), de parte da classe média (funcionalismo etc) e mantendo a exclusão social e econômica que herdara do regime anterior (no campo e nas cidades), permitiu a reconstituição dos mecanismos de acumulação. Os instrumentos para isso obrigaram uma modernização do aparelho do Estado, bem como à adoção de políticas econômicas claramente favoráveis à ação empresarial" (op. cit., p.177)"

Não cabe à oposição fornecer diretrizes e planos ao capitalismo caótico nacional e internacional. Os donos da boiada que peguem no chifre. Quem pariu Mateus que o embale. A oposição deve se opor, sair dos corredores palacianos, participar dos movimentos e das organizações sociais, mostrar que o capitalismo keynesiano deu no que deu e que o capitalismo neoliberal conseguiu ser ainda mais desumano, mais bárbaro. O desafio do Governo à oposição para administrar o inadministrável é uma piada de nobres, de gente fina, que o populacho não pode entender.

A grande pergunta prévia que deveríamos fazer neste fim de século e final de linha é a seguinte: haverá proposta digna, haverá saída com grandeza dentro dos limites do capitalismo? Os que acharem que sim devem aderir ao Governo, embarcar na nau perdida. Os que considerarem que as soluções keynesianas e neoliberais faliram e que dentro do círculo de giz do capitalismo não há solução, devem ser otimistas, entender que estamos no limiar da história. Novas relações entre os homens, libertas da exploração, da evisceração, da destruição e da guerra; uma tecnologia limpa, depurada de seu rancor político, de sua vocação tanática, de sua direção elitista e excludente; novas formas de organização das cidades que já mostraram seu colapso, sua bárbarie; no-

vas formas de alimentação, sem-fome de um lado e sem-obesidade do outro; novas relações e organização do trabalho social, e formas novas, alegres, de trabalhar, de produzir para nós todos; a acumulação de instrumentos de trabalho e conhecimentos científicos serão totalmente diferentes da acumulação de capital que provoca a cizânia social desde a origem, desde a produção; um mundo sem banqueiros e sem dívida externa. Ora, vamos ajudar a enterrar o presente e sua bárbarie capitalista, cujo corpo, quase defunto, pesa nos ombros magros da humanidade, e preparar a síntese que selecionará e conduzirá para o futuro o conteúdo positivo, humano, respeitoso, ecológico de nossa experiência histórica. Os homens têm de escolher entre a maximização do lucro e a maximização da vida social e da natureza. Não há como optar por ambas, de vez que elas são incompatíveis: a maximização do lucro com a maximização da vida.

A afirmação do despotismo e do autoritarismo faz recuar a utopia de um socialismo democrático e possível. De novo, repete-se a escolha difícil: socialismo ou bárbarie; futuro ou pré-história. Não falta por que lutar, e o sonho é um ingrediente da luta, por ser essencial à vida e à sua afirmação. A discussão política tem de ganhar coragem, altura e aprofundamento, diante da crise de uma era que afirma ser eterna, mas que sente suas pemas se vergarem sob a ruína do corpo e a decadência do espírito.

Sr. Presidente, obrigado por permitir o resumo do meu pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LAURO CAMPOS EM SEU PRONUNCIAMENTO:

O AI-5 DE FERNANDO HENRIQUE

Correio Braziliense, 30 de março de 1997

Mauro Santayana

Poucos textos políticos têm a importância histórica da mensagem de Lincoln, em 3 de dezembro de 1861, ao Congresso dos Estados Unidos. A Nação se confrontava com o seu momento mais terrível, o da Guerra Civil, iniciada em abril daquele ano, três meses depois da sua posse. A preocupação principal – de resto presente em seu pensamento político desde o primeiro pronunciamento de importância, aos alunos do Liceu de Springfield, 23 anos antes – era o da unidade do povo norte-americano, como base de sua liberdade política. Em Springfield, resumira a idéia, em fórmula forte: *As a nation of freemen, we must live through all time, or die by suicide*. Todas as nações de homens livres, permitem-nos ampliar o sentimento de Lincoln, podem viver para sempre, ou morrer por suicídio. O suicídio das nações começa quando elas perdem a vontade de viver em liberdade, ou não conseguem encontrar, nas instituições políticas e nas leis, os instrumentos para a coesão.

Presente em tantos outros textos e discursos de improviso, a idéia retorna na Convenção Estadual do Partido Republicano,

também em Springfield, em 1858, ao tratar do problema da escravidão. Uma casa dividida contra si mesma não pode permanecer de pé, e a melhor tradução de sua frase famosa, que a sentença seguinte torna mais severa: o Estado (*this government*, em seu texto) não pode sobreviver, com metade das pessoas escravizadas e a outra metade, livres. Ele previa que a crise levaria ao confronto, o que veio a ocorrer.

Uma Nação que enfrenta a divisão doméstica de facções – adverte em sua mensagem de 1861 – está exposta ao desrespeito externo; e um dos partidos, senão os dois, é certo, cedo ou tarde, invoca a intervenção estrangeira. Essa intervenção, felizmente para os Estados Unidos, não ocorreu de forma aberta, na Guerra da Secessão, e o seu povo, vacinado com a prova de sangue daqueles anos, assegurou a união, mantendo o sistema democrático e Federal sem rebeliões armadas e sem golpes de Estado, no respeito à Constituição, até os nossos dias. Mas a mesma sorte não têm tido outros povos, e os próprios Estados Unidos, no decorrer de sua existência, têm usado do pedido de socorro de governos ditatoriais, como pretexto para defender os seus interesses geopolíticos. Em alguns casos, essa sua intervenção é decisiva, como tem ocorrido em alguns pequenos Países da América Central, mas, em outras, tem sido rechaçada pela resistência nacional, como ocorreu no Vietnã.

Mudadas as circunstâncias, o Brasil se encontra diante de desafios semelhantes aos que os Estados Unidos se confrontaram naquele período axial da história. É difícil que algum canhão venha a disparar, na madrugada, como o que iniciou a guerra em Charleston, em abril de 1861. Na realidade, a guerra social já se iniciou há muitos anos em nosso País, e se vai agravando, sem que as pessoas percebam. A divisão, em nosso caso, é estimulada exatamente por aqueles que, constitucionalmente, estão investidos da responsabilidade de manter a união e a independência do estado nacional. O chefe de governo continua dirigindo aos poucos que dispõem de tribuna para contestar o seu governo a ironia, que pode divertir os bajuladores da inteligência verbal de sua excelência, mas constitui perigoso sinal de perigo para as pessoas sensatas. Os irônicos, registra a nossa história recente, costumam dar-se mal e conduzir o País à margem de soluções dramáticas. Com isso, e com a adesão de outros interessados, o governo vai escondendo os seus terríveis erros administrativos, sem falar nos políticos.

Quem se der à leitura da continuada advertência dos neobobos, verificará que todas as suas previsões, recebidas com a mesma ironia governamental, estão sendo confirmadas. A política de juros altos, para conter o real, triplicou a dívida mobiliária Federal, nestes dois anos. Quando Fernando Henrique começou o governo, toda a dívida mobiliária (títulos em poder do público), acumulada desde que o Tesouro Nacional existe, estava em 63 bilhões. Já passa, hoje, dos 200 bilhões. Neste mesmo espaço, em julho de 1995, sob o título de *Os Patos da Dinamarca*, apontávamos a insensatez da abertura das importações, mostrando a compra de aves congeladas da Europa como o grande absurdo dos livre-cambistas. Comprando patos, brinquedos, sapatos, chinelas, tecidos, algodão, feijão do Uruguai, milho da Argentina, trigo dos Estados Unidos, o nosso déficit comercial chegou aonde chegou. Nestes três primeiros meses do ano, segundo algumas informações, já estamos com 3 bilhões de dólares no vermelho. Ora, a cada vez que compramos alguma coisa que podemos produzir dentro das fronteiras nacionais, desempregamos alguém aqui, para empregar alguém lá fora; renunciamos a um tributo aqui, para pagar impostos aos governos estrangeiros. E como não temos caixa para tanto, acrescentamos ao déficit comercial o déficit financeiro, nos juros que teremos que pagar a fim de satisfazer o débito. Isso sem falar nos juros que pagamos, para manter as reservas falsas que nos servem de lastro para a farra da im-

portação. Os neobobos sabem fazer essas contas singelas. Os novos sábios, como os novos ricos, não perdem tempo com as quatro operações. Trabalham com os números transfinitos de Kantor.

O governo se mexe, e se mexe tarde. O mal está feito, e só poderemos pagar a farra com novos e penosos sacrifícios para os trabalhadores. Esse sinal de alerta, no entanto, não tem servido para que o governo faça a necessária autocrítica e busque rumos novos para manter a tranquilidade pública. Ao contrário, o governo insiste em crimes irreparáveis contra a Nação. Um desses crimes irreparáveis é a venda da Vale do Rio Doce a controladores estrangeiros. Diante do clamor nacional contra a violência, que reúne de estudantes secundaristas à hierarquia católica (a CNBB se encontra nisso totalmente unida), o governo qualifica os seus opositores como neobobos. Neobobos somos todos: o cardeal-primaz, D. Lucas Moreira Neves e seus companheiros de episcopado; o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e a maioria de seus membros; os ex-Presidentes Itamar Franco, José Sarney, Aureliano Chaves e João Figueiredo; o venerando brasileiro Barbosa Lima Sobrinho, a maioria dos sócios do Clube Militar e militares conservadores, como o almirante Maximiliano da Fonseca, o general Leônidas Pires Gonçalves e o brigadeiro Ivan Frota. Inteligentes são os meninos do Banco Central e do BNDES tão ágeis em hipotecar a nossa soberania, e tão lerdos em fiscalizar notórios picaretas do mercado financeiro, isso na melhor das suspeitas. Essa inteligência da equipe, no entanto, tem a sua amarração na excelsa inteligência de sua majestade presidencial.

Essa inteligência é também jurídica, e editou, na quarta-feira desta semana de trevas, medida provisória que equivale a novo AI-5. Ao inviabilizar o exame pela Justiça de seus atos de violência, o Presidente da República assume, sem disfarces, a ditadura e desafia, mais uma vez, a consciência democrática dos brasileiros. Assume, da mesma maneira, a responsabilidade pelo que ocorrer, diante da História, mas também no julgamento de seus contemporâneos.

Mauro Santayana é jornalista

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Antônio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Ignácio Ferreira.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Bello Parga deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Ignácio Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, abordaremos nesta tarde um problema que muito nos está incomodando: a questão do denominado teto salarial, incluído no conjunto da reforma administrativa, que tem gerado tanta polêmica.

Registrarmos a nossa amargura com a constatação de que alguns homens públicos do Brasil ainda não se deram conta da grandiosidade da nossa

atual missão. Não se aperceberam que as nossas ações hoje determinarão as condições propícias para o êxito ou fracasso das gerações futuras.

Para honrarmos o mandato que recebemos do povo brasileiro, temos de agir em consonância com o pensamento majoritário da sociedade, auscultando, sim, os grupos organizados da sociedade, mas sem perder de vista os milhões de brasileiros, sem dúvida a maioria da população, que enfrenta o dia-a-dia para garantir o mínimo indispensável à sua sobrevivência e de sua família.

Esses, Sr. Presidente, não conseguem formar grupos de pressão.

Não temos o direito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de pautarmos as nossas ações com vistas aos nossos próprios interesses. É mesquinho receber uma procuração de milhares de brasileiros e defender os seus próprios interesses.

Fomos escolhidos pelo povo brasileiro, para elaborarmos as reformas indispensáveis ao desenvolvimento econômico-social do Brasil, o que só será conseguido se restituirmos a capacidade estatal de realizar investimentos com vistas ao atendimento das necessidades mínimas da população economicamente menos favorecida.

Essa foi a proposta vitoriosa nas eleições de 1994.

Esse foi o programa de governo defendido pela maioria de nós nas praças públicas e escolhido pela maioria do povo brasileiro que sufragou o nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso nas urnas.

A situação dos Estados e Municípios é na maioria caótica. Não temos o direito de fazer remendos constitucionais para acomodar situações particulares. Temos de definir regras claras, aplicáveis a todos sem distinção, e isso é o que a sociedade espera de nós. Lembremos sempre que são as exceções que levam a privilégios odiosos, que têm seus efeitos catalisados em cascatas e pulverizados sob o argumento de isonomia.

O teto salarial no serviço público deve ser estabelecido e observado para todos, desde o Presidente da República até o mais humilde dos servidores públicos, passando necessariamente por todos os Poderes e nas três esferas de Governo. É uma regra que não pode comportar exceção, seja a que pretexto for, muito menos se estiver a fundamentar tal decisão o proveito próprio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, R\$10.800,00, que é o teto salarial proposto pelo Relator da reforma administrativa equivale a mais de 96 salários mínimos. Não podemos perder de vista que

quem paga os nossos salários, ou seja, o nosso patrão e de todos os servidores públicos, é a sociedade.

Por isso, não concordamos que se exija daqueles que ganham um, dois, três ou cinco salários mínimos, ou seja, a maioria da população, o sacrifício de pagar R\$15 mil, R\$20 mil de salário a um servidor público, seja de que nível for. Isso será possível quando atingirmos um nível social e econômico que nos permita afirmar, com orgulho, que podemos suprir as necessidades básicas de saúde, educação, alimentação e dignidade de todos os cidadãos.

Temos a convicção de que isso só será possível quando as reformas estiverem sendo executadas e proporcionando um incremento na renda nacional.

É em nome da eqüidade que fazemos um apelo aos nossos colegas Parlamentares no sentido do aperfeiçoamento da proposta, sempre tendo em vista a grande maioria da população brasileira, que faz ginástica para sobreviver com um ou dois salários mínimos.

Sejamos justos!

É o que deseja a maioria do povo brasileiro, e é o que impõe a nossa consciência!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Machado, o Sr. José Ignácio Ferreira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias.

O Sr. Levy Dias deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Machado.

O SR PRESIDENTE (Sérgio Machado) – Concedo a palavra ao nobre Senador Levy Dias, por cessão do Senador Guilherme Palmeira.

O SR. LEVY DIAS (PPB-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a História estabelece como marco da civilização moderna o desenvolvimento da agricultura. A possibilidade de produzir alimentos e estocá-los levou o homem a abandonar o nomadismo e a fixar-se em territórios propícios ao cultivo de cereais. Ao lado desse fator, alinha-se a domesticação de determinadas espécies de animais, que serviam tanto de bestas de carga quanto de fonte de alimento de pronto acesso. Registros históricos indicam que a maioria desses acontecimentos se deram em terras áridas e semi-áridas, nas quais as chuvas seguiam um regime regular e pouco previsível. A implacabilidade das secas levou o homem a perceber muito cedo a importância da água como fator determinante do su-

cesso ou fracasso de suas plantações e de seu próprio sustento. É por isso que a irrigação surge como uma das práticas mais antigas do homem.

Consta que os sumerianos, há quatro mil anos A.C., haviam construído um sistema de irrigação, canalizando as águas das enchentes para a agricultura. Da mesma época são os canais construídos pelos faraós no Egito, que serviam, ao mesmo tempo, para irrigação e para piscicultura. Na Babilônia, as águas das enchentes eram represadas em açudes e conduzidas por um engenhoso sistema de canais para a irrigação de cultura de cereais, legumes e frutas. Também os persas, muito antes da Era Cristã, praticavam a irrigação artificial e, na Índia, onde a irrigação é intensamente praticada, restos de antigos canais comprovam o seu emprego por civilizações bastante antigas.

Todas as civilizações ocidentais do Velho Continente conheceram a irrigação desde tempos remotos. No Continente Americano, há notícia de que as civilizações pré-colombianas incluíam, em sua economia de subsistência, a agricultura irrigada.

Utilizando basicamente a captação da água por inundação e distribuindo-a pelo princípio da gravidade, durante séculos o homem conseguiu aumentar o volume da colheita, mesmo em regiões de clima árido ou semi-árido, e mesmo nos períodos de seca.

Com o desenvolvimento da tecnologia de irrigação e a introdução dos complexos sistemas mecanizados, o mundo chega ao final da década de 80 com uma superfície irrigada de mais de 285 milhões de hectares. Considerando-se que no início do século XX a superfície irrigada no mundo ficava ao redor de 40 milhões de hectares, assistimos, nessas últimas oito décadas, a um crescimento que se multiplicou por sete. Previsões mundiais estimam que no ano 2000 estarão irrigados 420 milhões de hectares.

É bem verdade, Sr. Presidente, que esses milhões de hectares de terra irrigada previstos para o próximo milênio não se distribuem igualmente pelas diferentes regiões e continentes do mundo. Enquanto para a Ásia se estimam 300 milhões de hectares, para a América do Sul o número previsto fica ao redor de 15 milhões de hectares.

Apesar da experiência de todos os povos civilizados, o Brasil não tem tradição em agricultura irrigada. Poucas iniciativas administrativas se registraram antes de nosso século. É apenas a partir da década de 60 que toma vulto no Brasil a preocupação em legislar sobre reforma agrária, irrigação e desapropriação de terras irrigáveis. A chamada "Lei de Irrigação" é sancionada em 1979 e regulamentada via decreto em 1984.

É inadmissível que, sendo o Brasil um país continental, com condições para tornar-se o celeiro do mundo no futuro, encontre-se, prestes a entrar no

próximo milênio, com menos de 2 milhões e 700 mil hectares de área irrigada, segundo dados da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Esse número representa pouco mais de 5% da área total cultivada, enquanto a China, por exemplo, estava prestes a alcançar, em 1994, 50 milhões de hectares irrigados; a Índia já chegara aos 48 milhões de hectares; e os Estados Unidos já haviam ultrapassado os 21 milhões de hectares. Mesmo países com área e população menores que o Brasil conseguiram implantar áreas irrigadas muito maiores, como é o caso do México, que tem cerca de 9 milhões de hectares, ou ainda o Peru, que tem 3 milhões de hectares. A Espanha, com uma superfície menor que a do Estado da Bahia, conta hoje com mais de três milhões e meio de hectares irrigados.

A verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que a irrigação no Brasil tem um potencial de crescimento ainda inexplorado. A incorporação de novas áreas irrigadas vem se mantendo, ao longo dos últimos anos, aquém da potencialidade das nossas condições de produção agrícola. A que fatores se deve atribuir esse quadro de baixo incremento nas áreas aptas à irrigação, mas ainda longe de dispor de seu benefício?

A correspondência que recebi recentemente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ, traz uma visão empresarial muito oportuna, que nos ajuda a situar alguns dos gargalos que freiam o crescimento da área irrigada em nosso País.

Há problemas relacionados com a falta de crédito e com a morosidade para liberação dos financiamentos pela Agência Especial de Financiamento Industrial, a Finame.

Ocorre que os agentes financeiros vêm se tornando cada vez mais restritivos na realização das operações da linha Finame, sob a alegação de que os repasses para financiamento dos sistemas de irrigação, por envolverem riscos de longo prazo, tornaram-se muito onerosos diante dos elevados níveis de inadimplência ocorridos a partir do advento do Plano Real. Além disso, a rentabilidade dessas operações era mais atrativa para os agentes financeiros do que é agora. As dificuldades enfrentadas hoje estão mais ligadas, portanto, como aponta o documento da ABIMAQ, "à atual fase de consolidação do plano de estabilização, que penaliza as empresas de setores produtivos, em especial da indústria e da agricultura, em forma de uma generalizada crise de liquidez e, por conseguinte, de aumento da inadimplência", do que ao modelo de financiamento Finame, que funcionou bem durante os mais de 30 anos de sua existência, como um sistema de financiamento ágil e desburocratizado.

No entanto, essas características de agilidade e desburocratização, essenciais às organizações modernas, vêm sendo ameaçadas pela obrigação de atender a certas exigências tipicamente cartoriais, como a exigência de certidões negativas sob o pretexto de salvaguarda de recursos provenientes de fundos de natureza pública, como o FAT. Uma das exigências que mais restringe o acesso ao financiamento tem sido, na visão da ABIMAQ, a Certidão Negativa de Débitos do Instituto Nacional de Seguro Social, a CND. Ocorre que essa certidão não é emitida para empresas que estão cumprindo acordos de parcelamento de débitos, ou seja, tais empresas estão sendo tratadas como contribuintes em situação irregular, o que, evidentemente, não se aplica a elas.

Em vista desses pontos apresentados no documento da ABIMAQ, e que acabo de mencionar, a Associação Brasileira de Máquinas e Equipamentos levanta as medidas que poderiam ser tomadas para evitar que continuem a ocorrer problemas com a captação de crédito e com o financiamento da Finame. Passo a reproduzir as sugestões apresentadas, Sr. Presidente, para conhecimento desta Casa e, principalmente, para que repercutam nos órgãos de decisão envolvidos com sua gerência.

Uma das medidas aumentaria o financiamento para 90% do valor total do sistema de irrigação, hoje no percentual de 80%, para atenuar os efeitos da descapitalização do produtor rural.

No âmbito do Banco Central, poderia ser implementado um programa de estímulo aos bancos para realização de operações de repasse financeiro ou de financiamentos diretos de longo prazo, mediante, por exemplo, liberação de valores correspondentes nos seus depósitos compulsórios.

Enquanto não for positiva a correlação entre a remuneração dada ao agente e o nível de risco médio das operações, poderia ser instituído um sistema de seguro de crédito doméstico por empresas seguradoras nacionais e internacionais, com o custeio do seguro das operações da Finame sendo partilhado pelos três integrantes do processo: a própria Finame, o fabricante do bem financiado e o usuário final.

No âmbito dos dispositivos legais, é necessário rever a Resolução nº 2.099, de 1994, do Banco Central do Brasil, no intuito de reduzir a ponderação das operações de repasse da Finame para fins de cálculo do limite de aplicações dos bancos. Os bancos não mais precisariam limitar o volume de recursos repassados pela Finame em função do risco do financiamento, uma vez que os financiamentos dessa agência são respaldados em garantias reais suficientes para a cobertura dos riscos.

É preciso ter em conta que os níveis momentâneos de inadimplência não se caracterizam como insolvência. É preciso ainda rever os dispositivos legais para dispensar a obrigatoriedade de apresenta-

ção de certidões negativas e declarações assemelhadas na contratação de operações dos programas da FINAME. Enquanto essa revisão não ocorre, deve ser facultado às empresas que estejam cumprindo acordos de parcelamento de débitos receber certidões negativas.

Não creio, Sr. Presidente, que o Brasil terá condições de competir na produção de alimentos no mercado internacional sem um sólido plano de irrigação, que o capacite a competir em nível desejável com outros países. Não podemos perder nossas potencialidades de clima, solo, luz, temperatura – com que foi abençoado nosso País – por não nos termos preparado com antecedência e convenientemente para enfrentar a competitividade internacional. Não podemos, também, perder a corrida para os nossos parceiros do Mercosul, na conquista dos novos mercados que se abrem no âmbito da regionalização.

Por isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de terminar este pronunciamento, deixo registrado meu apelo para que os órgãos responsáveis pela implementação das sugestões apresentadas pela Abimaq, por mim expostas nesta Casa, acolham-nas em suas agendas de trabalho, submetam-nas a discussões, aperfeiçoem-nas, se necessário, e as coloquem na pauta de ações a serem implementadas com urgência, para que, também com urgência, o acesso aos benefícios da irrigação chegue a áreas cada vez maiores de nosso território.

Dirijo também, desta tribuna, meu apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que volte suas atenções para a nossa produção de alimentos e considere a necessidade de ampliarmos a área irrigada brasileira, para que, no contexto da modernização agrícola, possamos aumentar nossa produção, pelo incremento à produtividade da terra, do capital e do trabalho. O momento exige iniciativas fortes, que bem poderiam vir consubstanciadas num programa nacional de incentivo à irrigação, cujo lançamento, por certo, mereceria o aplauso de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Levy Dias, o Sr. Sérgio Machado deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, modernizar o Estado, dotando-o de agilidade e eficiência, deve ser um dos objetivos da Reforma Administrativa que está para ser votada pela Câmara dos Deputados. Se considerarmos as necessidades do povo e do País, neste final de século, a mudança de nossos costumes na gestão da

coisa pública já está demorando demais. Trata-se de um dos setores mais atrasados da vida nacional, além de ser um dos mais resistentes a qualquer esforço de inovação.

Entre os vícios mais arraigados e característicos desses nossos costumes políticos, e dos quais precisamos nos livrar, está a prática muito comum, entre ocupantes de cargos políticos, do emprego de parentes em funções de confiança. Nada parece tão estranho quanto a justificativa que é dada para essa anomalia. Costuma-se dizer que o parente é competente e de confiança. O problema é que o dinheiro é público e o Estado não é uma extensão da família.

Apesar de tudo isso, felizmente, a Nação caminha no sentido da consciência dos malefícios sociais, políticos e econômicos dessa prática. A cada dia fica mais claro, para a opinião pública esclarecida, mesmo quando o parente empregado como auxiliar é realmente capacitado para a função que ocupa, que a moralidade pública e a credibilidade do governante ficam sob suspeita. Já se pode ver, assim, um começo de indignação contra o favorecimento de parentes de governantes ou parlamentares no serviço público, indignação essa que vem encontrando na imprensa seu veículo natural.

Esse é, segundo meu entendimento, um dos papéis fundamentais do jornalismo crítico: contribuir, pela denúncia dos desvios administrativos dos ocupantes de cargos públicos, para o aperfeiçoamento das instituições democráticas do país. Vimos a importância da atuação da imprensa no **impeachment** do Presidente Fernando Collor e no caso da CPI do Orçamento, que desembocou na cassação de vários Parlamentares. Vemo-la novamente hoje, no desenrolar de uma nova CPI, a dos Precatórios.

O combate ao nepotismo é uma outra frente de atuação da imprensa que merece o apoio de todos os que se interessam pelo progresso de nossas instituições. Nesse sentido, gostaria de elogiar desta tribuna a série de reportagens e editoriais que vêm sendo publicados pelo diário goianiense **O Popular**. Esse é um grande serviço à democracia e ao seu papel de depuração dos costumes políticos.

Por casos como os que têm sido levantados em meu Estado e em todas as partes do País é que devemos buscar medidas legais rigorosas para coibir o nepotismo. Nesse sentido, considero de grande importância o Projeto de Lei do Senado nº 24/1997, de autoria do Senador Roberto Freire, que proíbe a contratação de parentes para cargos em comissão. A lei terá o poder de eliminar pretextos. Ninguém poderá mais alegar pressões e constrangimentos familiares como motivos para ceder à tentação.

Sr. Presidente, como escreveu o colunista Hélio Rocha, no jornal **O Popular**, a moralidade do serviço público exige que uma norma se imponha sobre

a questão, mesmo que se precise sacrificar a possibilidade de contratação de alguns parentes como os que, historicamente, se mostraram auxiliares de reconhecida competência. Lamentaremos menos essa limitação quando recordarmos episódios tragicônicos que se tornaram emblemáticos neste País, como foi o da contratação, para o serviço público, em uma de nossas unidades federadas, de pessoa cuja qualificação, tal como publicado no **Diário Oficial** do Estado, era a de ser "prima de Dona Carmem".

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concordo a palavra ao Senador Abdias Nascimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores Guilherme Palmeira, Flávio Melo, Casildo Maldaner, Edison Lobão e José Ignácio Ferreira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, cumpro o dever de registrar o falecimento, ocorrido no último dia 31 de março, em meu Estado, do Dr. João Carlos de Albuquerque Filho que, em vida, exerceu papel de incontestável liderança, quer na vida pública, como fundador da antiga UDN e Deputado Estadual, quer como empresário e profissional liberal, Advogado que foi, com larga militância em sua especialidade.

Casado com D. Irene Lopes de Albuquerque, de cujo matrimônio deixou seis filhos, foi em 1950 o primeiro Delegado de Polícia de Maceió, cargo que deixou para assumir a Presidência da Comissão Estadual de Abastecimento e Preços. Formado em Direito pela antiga e tradicional Faculdade de Direito do Recife, exerceu a advocacia com proficiência que o levou à Presidência da Seccional alagoana da Ordem dos Advogados do Brasil, coroando assim uma atividade em que desfrutou de incontestável prestígio e granjeou incontáveis méritos.

O exemplo de seu pai e suas fortes raízes no meio rural fizeram com que retornasse à atividade agrícola, tornado-se plantador de cana e bem sucedido empresário na Fazenda Jardim das Lajes, em Atalaia, município onde nasceu, em 23 de janeiro de 1917. Participou, tanto como fundador, quanto como dirigente, de entidades de classe a que emprestou sempre o brilho de sua inteligência e o fervor de uma completa dedicação. Foi Diretor da antiga Cooperativa dos Bangueiros que veio mais tarde a se transformar na cooperativa dos Plantadores de Cana de nosso Estado. Fundou, ajudou a organizar e presidiu a Federação das Associações Rurais de Alagoas e o Serviço Social Rural no Estado. Foi também Presidente da Comisplan – Cooperativa Mista dos Plantadores de Cana de Alagoas e dirigiu com o

mesmo sucesso a Asplana – Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas.

Suas atividades de direção e organização de instituições representativas do setor econômico, no entanto, não cessaram aí. Dirigiu a Federação de Agricultura de Alagoas e a Organização das cooperativas do Estado, tendo exercido também a Vice-Presidência da Confederação Nacional de Agricultura. Liderou campanhas de mobilização de que resultaram, em sua presidência na Asplana, a criação de um modelar serviço de assistência médica-hospitalar e odontológica, a Asplamed e o Procan, Programa de Assistência à Lavoura da Cana de Açúcar, além da Ação Feminina da Asplana, dedicada a prestar assistência social e recreativa à família canavieira.

Na maioria dessas atividades, jamais poupou energia e entusiasmo, pois acreditou sempre na potencialidade do crescimento econômico do Nordeste, tendo se revelado, em toda a sua vida, um apaixonado por sua terra. Esteve à frente de todos os movimentos em favor da modernização econômica de nossa região e se dedicou com entusiasmo a atividades e iniciativas de serviços ao próximo, inclusive como membro ativo e participante do Lions Clube de Maceió. Não houve, Senhor Presidente, iniciativa ou movimento de interesse público a que deixasse de aderir com um afã que só se encontra nos verdadeiros predestinados. Seguiu, sob esse aspecto a tradição de seu pai, médico de larga nomeada e líder político estadual durante a República Velha.

Ao fazer o registro de seu falecimento, que é uma homenagem pessoal a uma vida dedicada ao exercício de uma cidadania ativa, dotada de uma invulgar capacidade de liderança, desejo transmitir a toda sua família, e em especial a seus filhos, João Carlos de Albuquerque Neto, José Carlos, Antônio Carlos, Luiz Carlos, Newton Carlos e Verônica, o preito de gratidão dos alagoanos aos quais ele serviu com um exemplo que a opinião pública, seguramente, jamais deixará cair no esquecimento. Faço votos de que a sua memória sirva de estímulo, incentivo e orientação à geração de seus filhos e netos em prol da política de meu Estado a que ele serviu de forma exemplar e com especial devoção e descortino.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez, o Brasil esperou uma nova tragédia para discutir um dos problemas que há muito o aflige. A violência praticada por policiais militares contra um grupo de

moradores de uma favela em Diadema, na grande São Paulo, que resultou na morte de um rapaz, causou indignação em toda a Nação e resultou na certeza de que algo precisa ser feito. Certeza essa ratificada com as novas cenas de violência policial, desta vez no Rio de Janeiro, mostradas, ontem, pela Rede Globo de Televisão.

Os dados a respeito da violência no País são alarmantes. Tanto que o País é o terceiro colocado na escala de violência mundial, perdendo apenas para a Colômbia e El Salvador, conforme confirma o novo Secretário Nacional de Direitos Humanos, José Gregori.

É um problema que piorou a partir da década de 80, quando se acirrava a crise econômica no País. Se, neste período, o Estado deixou de investir em segurança, se deixou de ter capacidade para investimento para a área social, ao que parece, nos dias atuais, mesmo com a estabilização da moeda, pouca coisa mudou.

Principalmente a partir de 1991, estamos vendo números alarmantes. Para se ter idéia, em seis anos – de 1985 a 1991 – morreram mais pessoas no Rio de Janeiro do que em toda a guerra do Vietnã. A violência no Brasil causou 70.061 mortes, 20 mil a mais do que na guerra do Vietnã. Se igualou às mortes na Bósnia. Infelizmente, as mortes violentas no País só perdem, hoje, para as causadas por infarto.

A cada dia, episódios trágicos são estampados nos jornais. No meu Estado – o Acre – por exemplo, em menos de 15 dias, três crianças, de quatro, dez e doze anos, foram estupradas, sendo que depois de violentadas as duas menores foram assassinadas.

A Delegacia da Mulher no Acre, proporcionalmente, é uma das recordistas em número de queixas em todo o País. Cerca de 70% dos 1.672 casos registrados, em 96, pelo Juizado Especial Cível e Criminal do Estado, são desta delegacia.

Estes são apenas exemplos dos fatos que mais se destacam. Existem centenas de outros atos de violência num Estado que tem menos de 500 mil habitantes. Em 1995, por exemplo, a taxa de homicídios local foi de 141, equivalente a 31 por cada mil habitantes.

O quadro nacional ainda é mais grave. Infelizmente, os fatos que marcaram terrivelmente o desrespeito aos direitos humanos teve o envolvimento da polícia.

Tivemos o confronto de PMs e sem-terrás em Corumbiara/Rondônia, onde 12 pessoas morreram. Em seguida, o massacre, por PMs, de 19 sem-terrás em Eldorado de Carajás. Na semana passada e, ainda ontem, o Brasil viu as cenas de violência policial em São Paulo e no Rio de Janeiro, respectivamente. Em

todos os casos, policiais militares aparecem como agressores daqueles que deveriam defender.

Na edição do último domingo, do jornal "O Estado de São Paulo", o atual chefe de gabinete do Ministério da justiça, José Gregori – indicado, também no domingo, para assumir a recém-criada Secretaria Nacional de Direitos Humanos -, fala que em alguns Estados as Polícias Militares são entraves para os direitos humanos e reconhece a necessidade de que algo precisa ser feito, até mesmo para que o Brasil deixe de ocupar a vexatória terceira colocação na escala de violência mundial.

É fato que nas Polícias Militares do país existem pessoas decentes, bons pais de família, excelentes policiais e defensores dos Direitos humanos. Quem não se recorda das cenas heróicas praticadas por policiais militares durante a tragédia de Osasco, onde mais de 40 pessoas morreram, em junho passado. Além das muitas cenas diárias de humanitarismo, que incluem até partos. Mas a violência praticada por um grupo de insanos PMs, em Diadema e no Rio de Janeiro, colocou em xeque toda uma instituição.

Há que se ver ainda, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o problema da violência não é só a falta de policiais nas ruas. É certo que o Brasil não tem o efetivo adequado, de 320 mil homens, mas o quadro atual, de 284 mil policiais, não se distancia do padrão mundial, que é de um policial para cada 500 habitantes. O que é preciso mudar é a própria polícia, inclusive para que possa ter de volta a confiança da população.

É necessário reavaliar o modelo da Polícia Militar. Hoje, muita coisa mudou no Brasil. Mas o treinamento dos PMs, por exemplo, ainda não. A Polícia Militar, mesmo não tendo mais vinculação com o Exército, continua recebendo instrução de soldado de infantaria. Ao invés de serem treinados para lidar com a segurança pública, são adestrados para tratar com o inimigo, quando deveriam ser capacitados para atuar em defesa do cidadão.

Os métodos das Academias de polícia são arcaicos. As próprias instalações são inadequadas e não há equipamentos modernos que possibilitem ao novo policial ter uma visão moderna de suas atividades. Os Currículos são defasados e não há padronização. Nas academias de polícia militar, por exemplo, a instrução e o comportamento é semelhante a do regime militar, o que, ao que se sabe, não é mais adotado nem mesmo por nossas forças Armadas.

Além de tudo, os policiais brasileiros não possuem uma remuneração ideal. Isso não é desculpa para a prática de delitos. Mas é um fato que poucos consideram. Por causa dos baixos salários, muitos Estados deixam de recrutar pessoas capacitadas e acabam introduzindo nas guarnições pessoas despreparadas que chegam até a influenciar seus companheiros. Aliado a isso, existe o corporativismo

que, muitas vezes, deixa impunes policiais que só servem para macular a corporação.

Concordo com o Dr. José Gregori quanto a necessidade de mudanças. Enquanto o futuro das polícias é discutido, porém, cabe ao Governo tomar iniciativas para melhorar as academias de polícia. Se é preciso unificar os efetivos, só um estudo profundo dirá. Enquanto isso não acontece, não se pode cruzar os braços e esperar novas ondas de violência. E isto também vale para os governos estaduais, que também não podem se omitir.

Esta Casa já deu a sua contribuição. O gesto do presidente do Senado, Senador Antônio Carlos Magalhães, ao determinar a votação urgente da Lei da Tortura é exemplo disso. Muito, porém, ainda há que ser feito.

Ainda há projetos importantes para a população que precisam ser votados, como o que transfere para a justiça federal os crimes praticados contra os direitos humanos.

Mas as medidas tomadas até agora já representam uma boa caminhada neste sentido. Resta-nos continuar caminhando rumo à redução da violência que assola o país e à real concretização do respeito aos direitos humanos e à vida.

Muito obrigado!

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, os problemas fundiários em nosso País são imensos e seculares e sua solução é um dos maiores desafios que o Brasil tem de vencer, antes da virada do milênio.

Nos dias atuais, a solução desses problemas vem-se tornando cada dia mais urgente, pois é forçoso reconhecer que os conflitos pela posse da terra têm-se agravado visivelmente, fazendo com que a questão agrária seja presença obrigatória na agenda política e social do Governo.

Segundo declarações recentes do Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, à revista IstoÉ, nosso País registra, hoje, cerca de trezentos e sessenta e dois milhões de hectares de terras improdutivas.

Diante desses números que colocam o Brasil como um dos países do mundo em que a concentração de terras é ainda maior do que a já absurda concentração de renda, não há como ser contra as justas reivindicações por reforma agrária, que ecoam por todo o território nacional.

Com freqüência cada vez maior, as tribunas das duas Casas do Congresso Nacional têm sido ocupadas por grande número de deputados e senadores que vêm, publicamente, apoiar a luta dos mi-

lhares de brasileiros que sonham com a posse de um pedaço de terra para plantar.

Todos reconhecemos ser absolutamente legítimo que o imenso contingente de trabalhadores rurais brasileiros, que hoje vivem na miséria e no abandono, se unam para clamar, dentro dos princípios da lei e da ordem, pela democratização da terra em nosso País.

Nos últimos tempos, porém, a reforma agrária, que vinha sendo realizada de forma gradativa, tornou-se prioridade imediata das maiores autoridades da Nação e motivo de sérias preocupações devido à intensificação e à violência crescente dos conflitos pela posse da terra, em diferentes pontos do território nacional.

É para manifestar minha preocupação com o agravamento da questão fundiária no País, com o desvirtuamento dos objetivos do Movimento dos Sem-Terra e com a atuação radical das entidades representativas dos dois lados diretamente envolvidos na luta pela terra que ocupo a tribuna desta Casa, na tarde de hoje.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sabemos muito bem que o grave e secular problema da reforma agrária é extremamente complexo e que sua solução imediata esbarra no fato de o Governo não dispor do enorme montante de recursos necessários para adquirir propriedades em número suficiente para assentar todas as famílias que clamam por um pedaço de terra.

O governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem sido omissos. Vem procurando fazer uma reforma agrária tecnicamente competente e agilizar o processo de desapropriação de terras. Em dois anos de mandato, já distribuiu três milhões e trezentos mil hectares de terra e conseguiu assentar, em 1995 e 1996, quase cento e cinco mil famílias.

O Congresso Nacional deu também sua contribuição indispensável para a solução do problema fundiário ao aprovar, em tempo recorde, o rito sumário para as desapropriações e o projeto que elevou o Imposto Territorial Rural ITR.

É preciso reconhecer, entretanto, Sr. Presidente, que, apesar de todo o empenho dos Poderes Executivo e Legislativo, ainda há muito por fazer para que a distribuição da terra, no País, seja socialmente justa.

Isso não significa, porém, que devamos aceitar e apoiar as atitudes recentes que vêm sendo adotadas por lideranças de entidades diretamente envolvidas na questão agrária.

Não é admissível que a União Democrática Ruralista, que se empenha em reativar seus diretórios em todo o País, faça ameaças de uso de armas para solucionar o conflito, abrindo caminho para que novas e lamentáveis tragédias venham a ocorrer.

Tampouco é admissível que uns poucos dirigentes da entidade dos trabalhadores rurais se aproveitem da força de um movimento socialmente justo como o dos Sem-Terra para desvirtuar suas finalidades e dar novos rumos à luta.

Foi recentemente divulgado pelos meios de comunicação que o MST vem recebendo recursos do exterior e angariando fundos para se organizar politicamente e massificar a luta, valendo-se da relevância e do prestígio da causa da reforma agrária e da justa luta por um pedaço de terra para os trabalhadores rurais brasileiros.

Também vem sendo noticiada a cobrança de uma comissão aos assentados que obtiveram recursos de programas do governo, não apenas para criar condições para que os assentamentos dêem certo, mas também para uma ação política, num cláro desvirtuamento de seus propósitos iniciais.

A sociedade brasileira, que apóia a união dos trabalhadores rurais para pressionar o Governo e cobrar dele providências urgentes para saldar a imensa dívida social que o País tem com esse vasto contingente de cidadãos despossuídos, está consciente dos riscos de conflitos no campo e nas cidades, e também está preocupada com a atuação agressiva do MST e com suas consequências.

A situação é grave. Atualmente está em curso a "Marcha para Brasília", que busca adesões despertando as consciências para todas as injustiças sociais existentes no País.

Os jomais têm noticiado que o Movimento dos Sem-Terra MST vem utilizando famílias já assentadas e também desempregados urbanos como massa de manobra política para a invasão de terras produtivas e de propriedades em processo de desapropriação, bem como de órgãos e propriedades públicas, contrariando entendimentos já firmados com as autoridades federais.

Srs e Srs. Senadores, estou verdadeiramente preocupado com o agravamento das tensões no campo entre os integrantes do Movimento dos Sem-Terra e os da União Democrática Ruralista UDR e também com o acintoso desrespeito à lei e à ordem.

Por essa razão, ao concluir este meu pronunciamento, quero fazer um apelo ao Governo Federal, no sentido de convocar todas as lideranças do MST

e da UDR para um diálogo franco e aberto de forma a evitar tragédias maiores do que as já ocorridas.

Quero, finalmente, fazer um alerta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para a gravidade da situação e para a necessidade de que seja dada prioridade muito maior, neste ano de 1997, às áreas sociais, como as de saúde e saneamento, educação e cultura, agricultura, entre outras, e também aos projetos sociais de seu governo, hoje relegados a segundo plano, pois o povo brasileiro, principalmente o das camadas mais humildes, não pode mais conviver com a injustiça e a miséria existentes em nosso País, em nosso Brasil que é, lamentavelmente, um dos campeões mundiais em concentração de renda e de terra.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemorou-se ontem, 7 de abril, o Dia Mundial da Saúde.

Na verdade, é um dia que devia ser lembrado a cada instante da vida brasileira, mormente agora quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso decidiu que seu governo, neste ano de 1997, dará absoluta prioridade aos problemas vividos pela saúde em nosso país.

E tendo à frente do Ministério da Saúde o Professor Carlos César Silva de Albuquerque, ampliam-se as perspectivas de que a execução de tal diretriz realmente se efetivará, pois não faltarão talento, dinamismo e vontade política para que se leve adiante um compromisso tão vinculado ao futuro do nosso país.

Sempre que se aborda o problema da saúde, e das providências que se anunciam para melhorar as aflições dos brasileiros nesse setor, me vêm à lembrança as angústias sofridas pelos que se amontoam às portas dos nossos hospitais públicos. As televisões centram seus filmes tantas vezes renovados, quando querem exibir a evidência das nossas carências, nesses espetáculos deprimentes de doentes que mendigam a oportunidade de serem atendidos por um médico e de receberem os remédios adequados para seus males.

As televisões, porém, não vão ao interior do país, mas toda a opinião pública sabe que, nesses distantes lugares, os problemas da saúde multiplicam-se.

A começar pela falta de saneamento, que cria focos invisíveis das mais terríveis enfermidades, nos quais nascem e tentam se criar as nossas crianças carentes.

Para quem conhece a intimidade do território brasileiro, sabe que, até agora, nenhum resultado prático surgiu, nas últimas décadas, das providências faladas, anunciadas e desfalecidas no nascendouro.

Daí a nossa grande esperança, Sr. Presidente, de que a administração Fernando Henrique Cardoso, que tem levado o Brasil a bom termo, afinal consiga encontrar a difícil vereda que nos leve a soluções definitivas em relação ao problema da saúde.

A sua prometida política de municipalização da saúde talvez seja um bom início de solução.

O fato é que o nosso país não mais pode conviver com o espetáculo de miséria que, mesmo nos grandes centros, se transforma em caldo de cultura para a explosão de doenças que ou matam, ou invalidam crianças e adultos que tanto ainda teriam a dar ao Brasil.

Este Dia Mundial da Saúde, portanto, é o momento adequado para que se abordem os problemas brasileiros no setor.

Também adequado para que registremos a nossa esperança no que pode fazer a sensibilidade do atual governo em relação ao problema da saúde.

Neste dia, devem ser destacados esses milhares e milhares de médicos, enfermeiros, auxiliares e funcionários da saúde, os quais, espalhados anónimamente por todo o país, oferecem sua vocação e seus serviços para minorarem o sofrimento dos que padecem os males do corpo e do espírito.

A todos os que se dedicam à saúde, levo o meu fraternal abraço e, como brasileiro, o meu profundo agradecimento por sua persistente dedicação.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vez por outra cogita-se e até se discute publicamente a criação de novos estados da Federação brasileira. Em princípio ninguém pode ser contra. Nada mais justo politicamente que o autogoverno, o **self-government**, substância da própria democracia. Acontece apenas que o ótimo é com freqüência inimigo do bom, quando o ótimo é inexecutável.

No Brasil a Questão Federal vê-se discutida com proficiência desde pelo menos Tavares Bastos no seu livro clássico *A Província* de 1870, com reedição **fac-similar** em 1997 na presidência de José Sarney do Senado Federal. Tavares Bastos afirmava ser o "o sistema federal a base sólida de instituições democráticas, "o fundamento e a condição de êxito de quaisquer políticas".

Veja-se, porém, sua prudência, resultado do seu realismo já naquele tempo: "Não propomos a subdivisão das províncias por um processo mecânico e brutal", não queremos dilacerar laços formados por tradições seculares e interesses positivos. A divisão de um Estado não se faz a compasso, descrevendo inflexíveis linhas ou acompanhando somente os limites da natureza física. Fazem-na, através dos séculos, a história e o comércio dos povos". Tavares Bastos colocava como uma das condições fundamentais a viabilidade econômica.

Mas, o que vemos hoje?

Quase exclusivamente pelo fato do Amazonas e Pará, por exemplo, terem grandes dimensões, então se propõe sua imediata subdivisão. Ora, o mesmo critério foi recusado nos debates da nossa última Assembléia Nacional Constituinte para o triângulo mineiro e sul da Bahia. Claro que são regiões incomparáveis com a Amazônia em população e riqueza atual, além de potencial. O tempo ditará o futuro: o contínuo e crescente desenvolvimento dessas regiões mineira e baiana ensejará as decisões, mas, por enquanto, elas mesmas deram e estão dando exemplo de realismo e objetividade, ao adiarem seus projetos de autonomia.

Não faltaram até hoje propostas de subdivisões de estados, embora uma delas – a do Território de Ponta Porã a oeste do Paraná, área de grande importância pela localização da hidrelétrica de Itaipú e pelo turismo de Foz do Iguaçu – tenha tido a autocrítica de dissolver-se.

A criação de um novo Estado implica na criação de toda uma infra-estrutura administrativa. Sabemos das dificuldades das burocracias estaduais em se recicarem, apesar de toda urgência na extensão da reforma do Estado em geral até esse nível. Exemplo típico são as dificuldades dos bancos estaduais. Criar outros estados significa aumentar o problema, na medida em que não estejam preparados economicamente para tal.

A urgência deveria recair na paralela, simultânea, sintonia da reciclagem dos estados ao lado das reformas do Estado Federal. Só então se pense em criar novos tribunais de contas e de alçada, novas procuradorias; as atuais magistraturas estaduais, estas sim, precisam de compreensão e ajuda do Poder Executivo para atingirem mais altos patamares de eficiência, no contexto do Estado em si, articulados todos os seus Poderes.

A prudência deve impor-se. As lições das experiências precisam ser ouvidas. A sobriedade nas

pretensões de separação de Estado existentes merece atenção, sem que se exclua a possibilidade, mesmo a necessidade das subdivisões. Tudo tem o seu tempo certo.

Não é o mero tamanho da unidade da federação que conta. Se não, todos encontrariam no modelo do Oeste dos Estados Unidos a fórmula certa; olhe-se a divisão daqueles estados no vale do Mississippi: a maioria teve limites traçados geometricamente, por longitudes e latitudes aproximadamente iguais. Por um motivo muito simples: eram territórios semipovoados, distantes, ensejando migrações e massa de caravanas de imigrantes. Foram divisões tão equilibradas a ponto de manterem-se sem necessidade de subdivisões.

Já os estados originários, resultados das primeiras treze colônias às margens do Atlântico, tinham e conservam territórios de tamanho desigual, produto de épocas e situações diferentes de colonização. Ocorreu algo idêntico no Brasil: nossos estados têm as áreas atuais devido às suas formações históricas. Os Estados da Amazônia são grandes, por causa das dificuldades ainda hoje existentes para sua povoação e desenvolvimento.

Não estamos liminarmente contra a criação de outras unidades da federação e sim propondo calma, objetividade, estudos para sua viabilização efetiva. Tudo tem o seu tempo. Devemos ser aliados do tempo. Ajudá-lo a realizar-se. Nunca precipitá-lo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

REQUERIMENTO N° 1.058, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.058, de 1996, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando nos termos regimentais, voto de aplauso ao Senhor Boutros Boutros-Ghali, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, pelas iniciativas promovidas, no curso de sua gestão, no sentido de garantir a autodeterminação do Timor Leste e do Povo Maubere, tendo

Parecer favorável, sob nº 110, de 1997, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 2 -

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1995**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, de iniciativa do Senador Osmar Dias e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal (iguala o prazo prescricional das ações trabalhistas para trabalhadores urbanos e rurais), tendo

Parecer favorável, sob nº 542, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, vencidos os Senadores José Eduardo Dutra, Pedro Simon e Antônio Carlos Valadares.

- 3 -

MENSAGEM Nº 234, DE 1996

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 234, de 1996 (nº 1.010/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Fernando Antônio de Oliveira Santos Fontoura, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

- 4 -

MENSAGEM Nº 52, DE 1997

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 52, de 1997 (nº 37/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Marcus Vinicius de Souza, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, exercer a de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica.

- 5 -

MENSAGEM Nº 62, DE 1997

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 62, de 1997 (nº 158/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Pedro Paulo Pinto Assumpção, Ministro de Pri-

meira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República de Chipre.

- 6 -

MENSAGEM Nº 63, DE 1997

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 63, de 1997 (nº 159/97, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Antônio Jardim Gagliardi, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h49min.)

(OS Nº 11802/97)

**ATA DA 33ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA
REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1997**

(Publicada no DSF, de 8 de abril de 1997)

RETIFICAÇÃO

No sumário da ata, à página nº 07276, 1ª coluna, no item 1.2.3 – Leitura de Projetos,

Onde se lê:

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1997, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e os arts. 18, 23 e 24 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

Leia-se:

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1997-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e os arts. 18, 23 e 24 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

8-4-97

Terça-feira

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

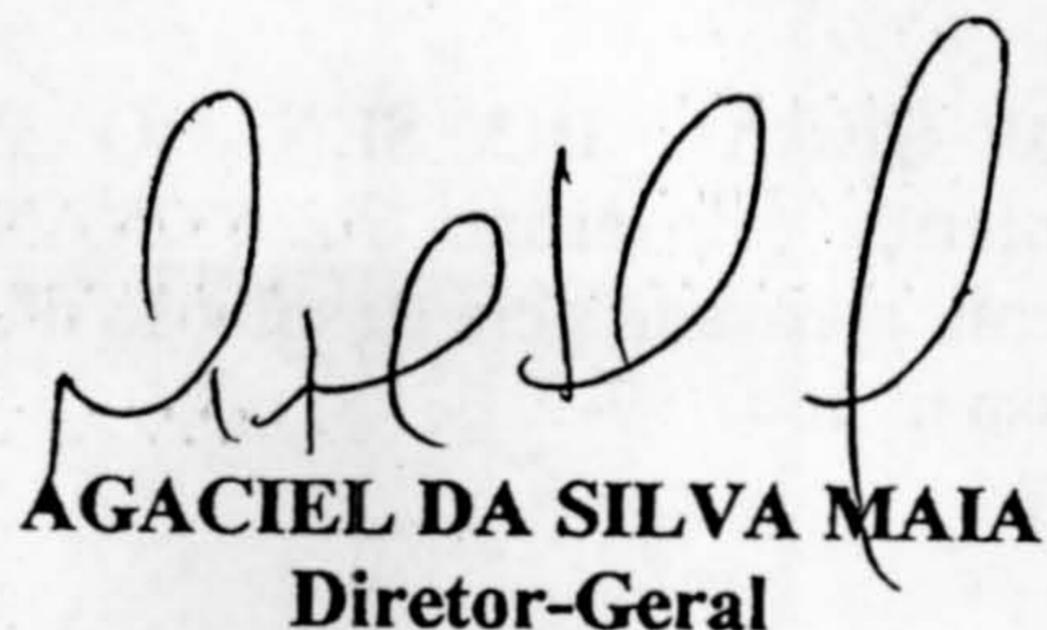
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº. 815, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1861/97.2,

RESOLVE designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA PINHEIRO, matrícula 1575, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Cadastro Parlamentar, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº. 816, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1607/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA PINHEIRO, matrícula 1575, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com

efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



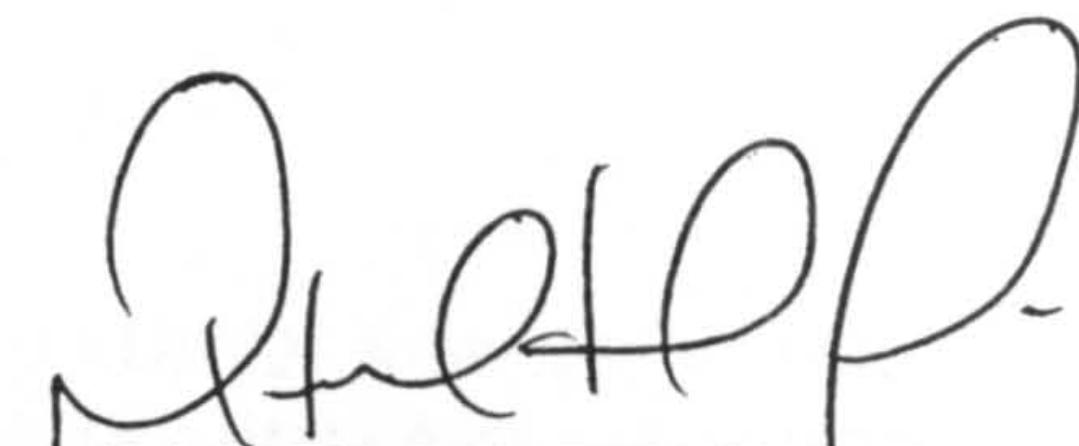
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.817, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1607/97-9,

RESOLVE designar o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA PINHEIRO, matrícula 1575, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



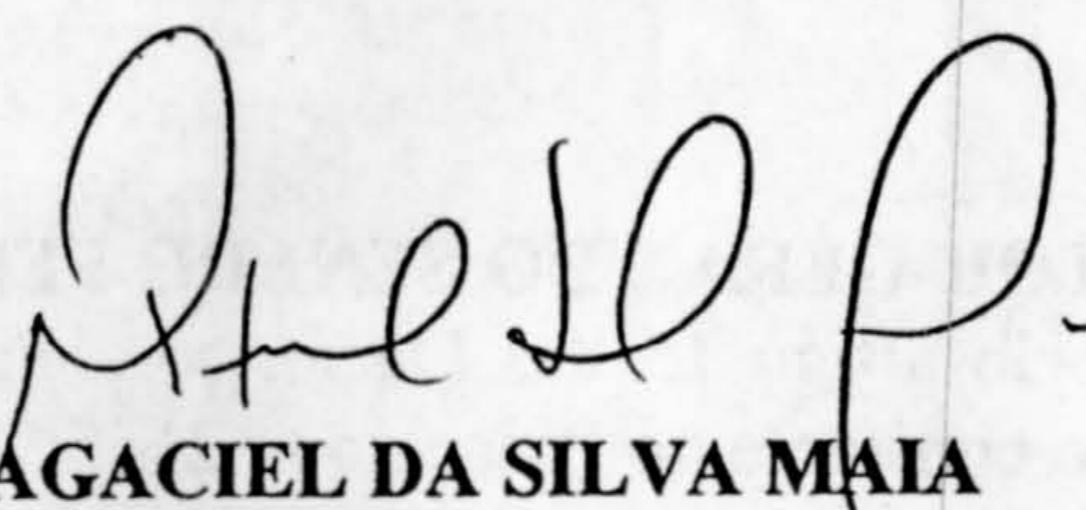
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 818, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1606/97-2,

RESOLVE dispensar o servidor WAGNER FRAGA FRIAÇA, matrícula 4723, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

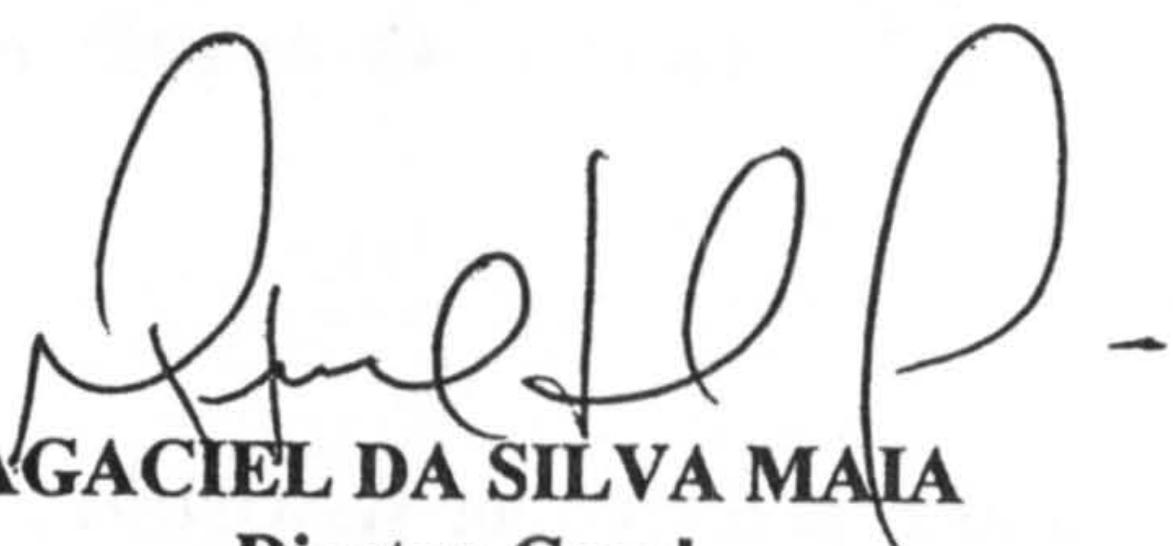
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 819, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1606/97-2,

RESOLVE designar o servidor WAGNER FRAGA FRIAÇA, matrícula 4723, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Chefe do

Serviço de Cadastro Parlamentar, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.820, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2145/97-9,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE MELLO, matrícula 5084, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, e lotá-la na Secretaria de Comunicação Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



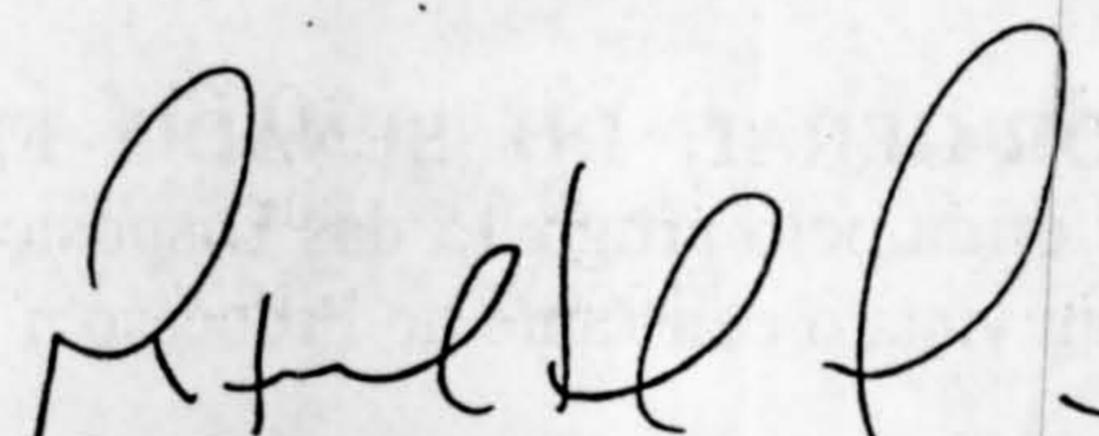
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.821, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2145/97-9,

RESOLVE designar a servidora MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE MELLO, matrícula 5084, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

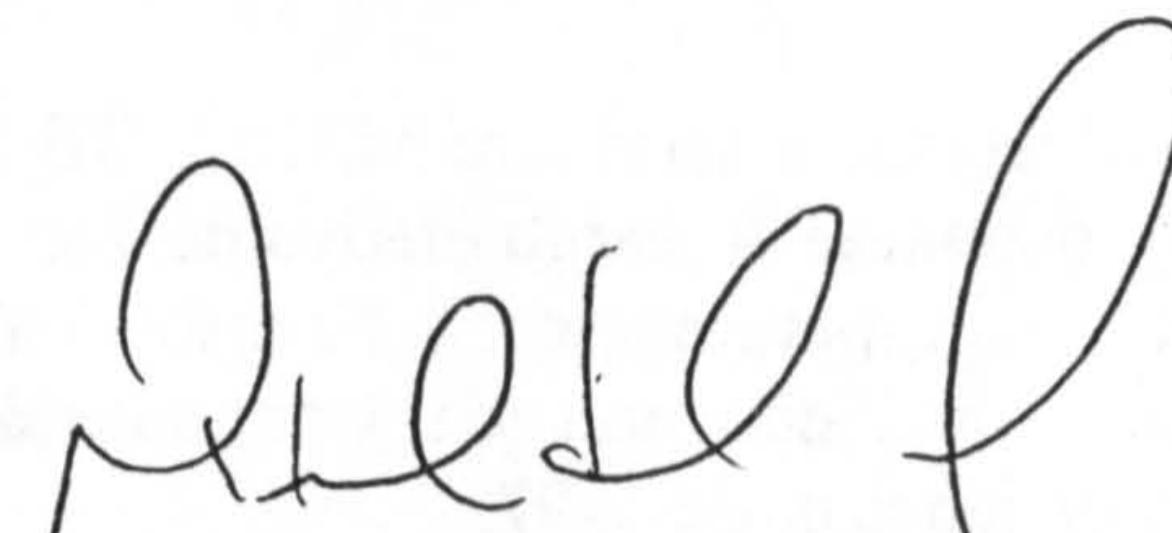
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 822, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4583/97.3,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 3299, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Odacir Soares, com efeitos

financeiros a partir de 20 de março de 1997, e lotá-lo no Gabinete da Presidência do Senado Federal a partir da mesma data.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 823, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4583/97.3,

RESOLVE designar o servidor CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 3299, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete da Presidência do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 1997.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



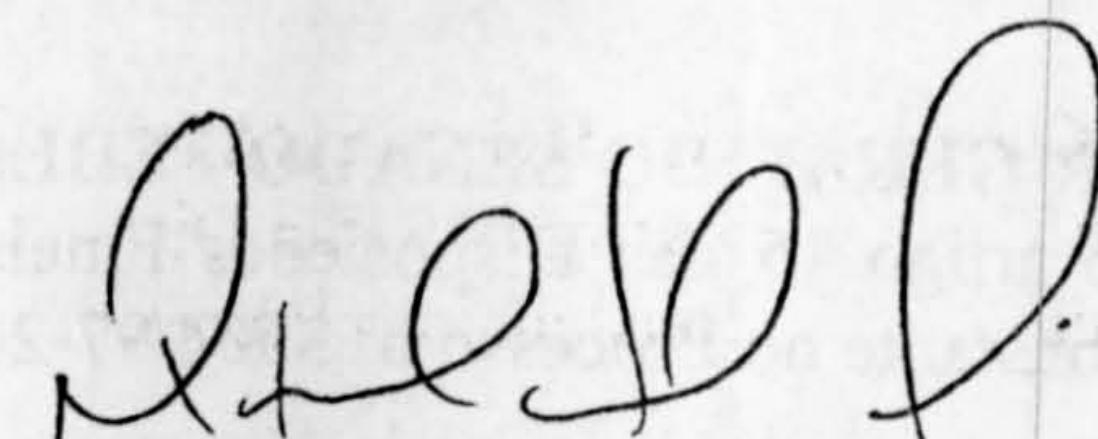
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.824, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2908/97-2,

RESOLVE dispensar a servidora LUCIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 2783, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Técnico de Treinamento, Símbolo FC-06, do Instituto Legislativo Brasileiro, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.825, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2908/97-2,

RESOLVE designar a servidora LUCIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 2783, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de

Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, do Instituto Legislativo Brasileiro, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



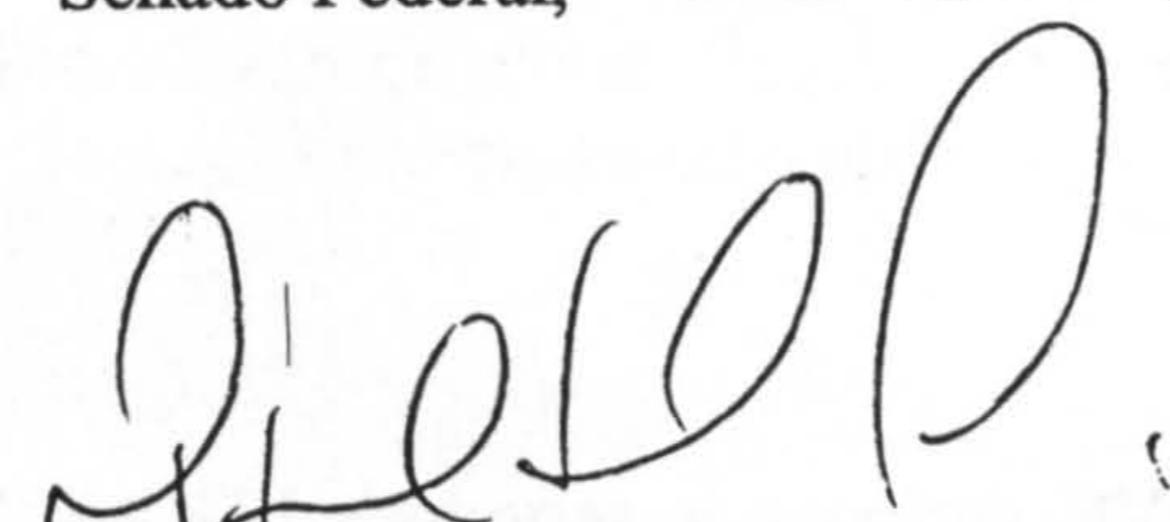
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 826, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3504/97-2,

RESOLVE dispensar a servidora CÉLIA REGINA FRANÇA PESSOA, matrícula 3996, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Nabor Júnior, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 1997.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



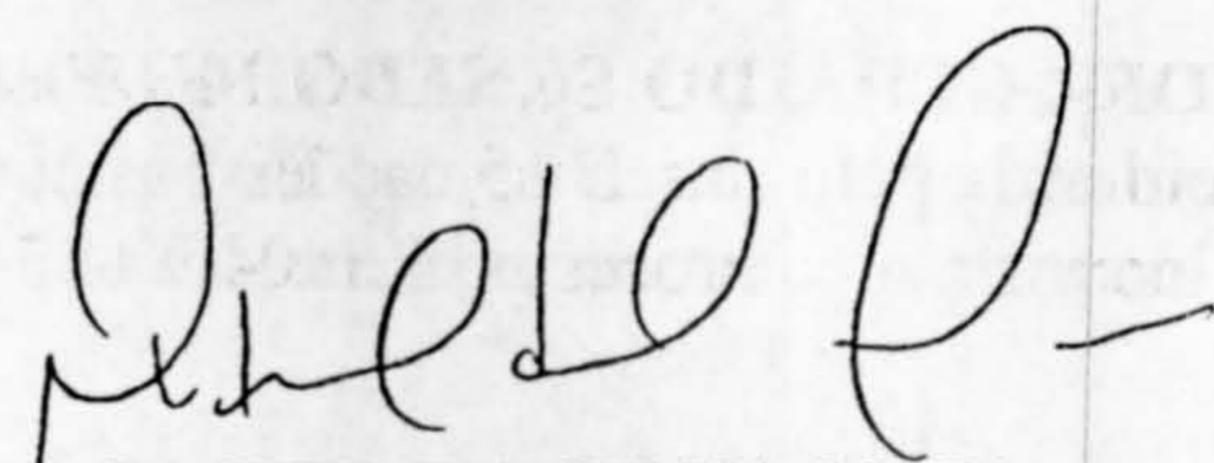
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 827, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3614/97-2,

RESOLVE dispensar o servidor MÁRIO AUGUSTO DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA, matrícula 4075, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete de Senador Ramez Tebet, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 1997.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 828, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 4798/97-0,

RESOLVE designar a servidora LUCI HELENA SIQUEIRA MELO, matrícula 2915, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar

de Gabinete, Símbolo FC-03, da Secretaria de Informação e Documentação, com efeitos financeiros a partir de 24 de março de 1997.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 829, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3653/97-8,

RESOLVE designar o servidor MÁRIO AUGUSTO DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA, matrícula 4075, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 06 de março de 1997.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



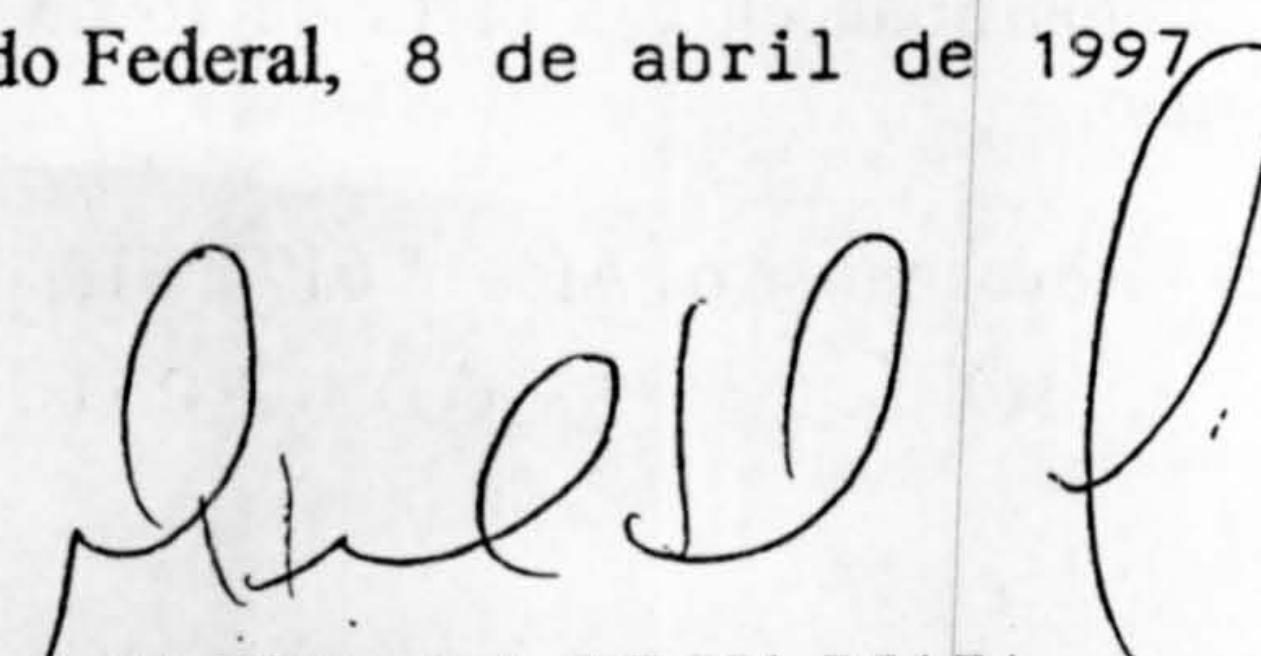
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.830, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2056/97-6,

RESOLVE designar a servidora MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA, matrícula 1239, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 831 , DE 1997

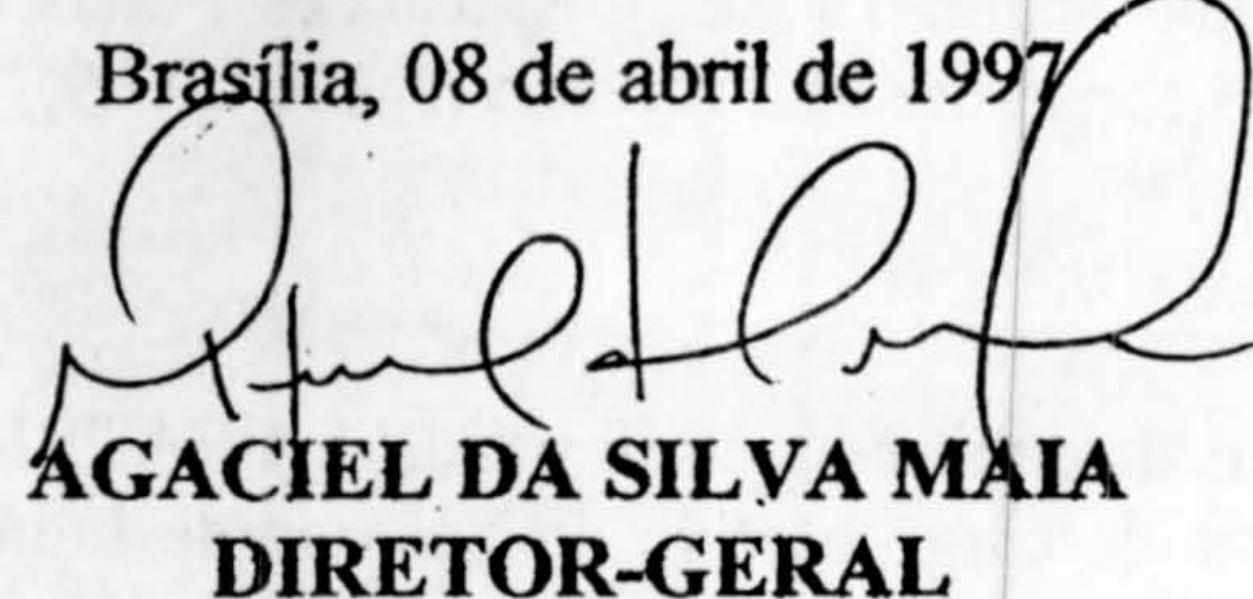
O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores PAULO MALHEIRO DA ROCHA PINTO, matrícula nº 1151/SEEP; JOSIAS WANZELLER DA SILVA, matrícula 2243; JOSÉ TADEU ALVES, matrícula 1245; e MARIA SANDRA S. BETHLEN, matrícula 1738, para integrarem a Comissão Projeto História do Senado Federal, criada pelo Ato do Diretor-Geral nº 1.124, de 1996.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 1997.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.832, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2215/97.7,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do disposto no Ato nº 203, de 1997, do Diretor-Geral, fica dispensada a servidora RAQUEL CARDOSO CHAVES, matrícula 2028, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Art. 2º - Revogam-se os Atos nº 617 e 618, de 1997, do Diretor-Geral.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

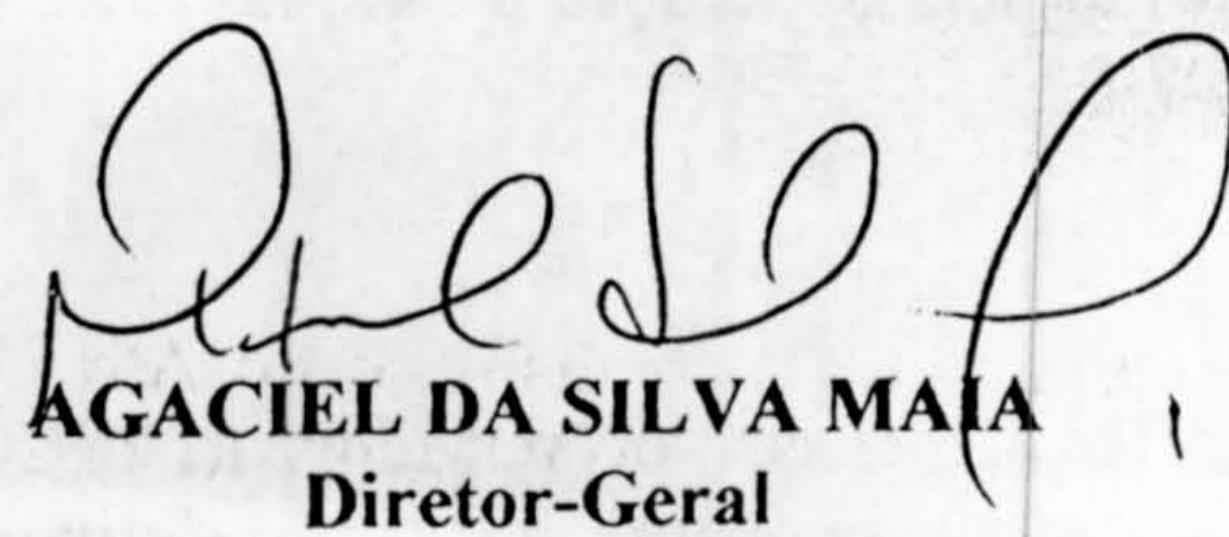
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 833, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2064/97.9,

RESOLVE dispensar a servidora IZA BEATRIZ BARRETO ABDALA, matrícula 1722, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa,

da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



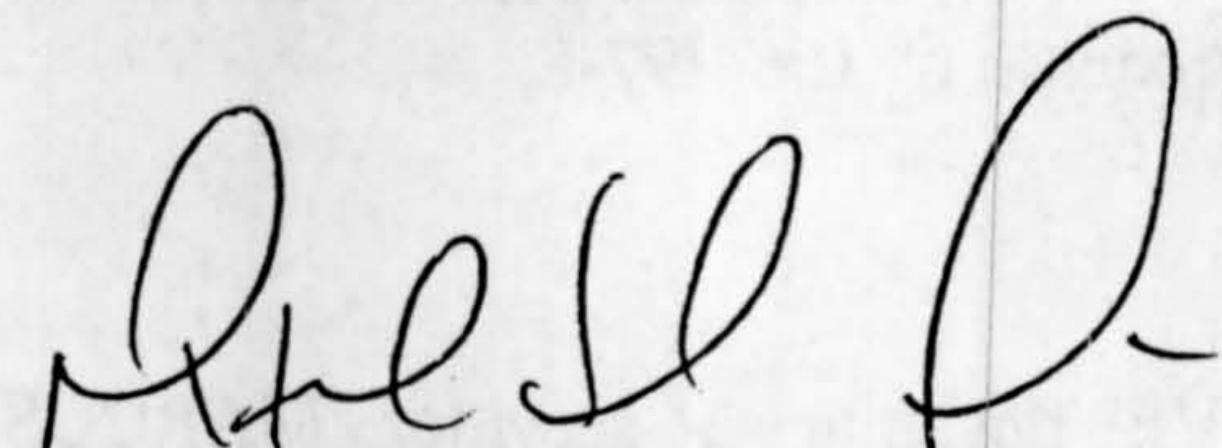
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº.834, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1568/97-3,

RESOLVE designar o servidor LUIS GONZAGA SILVA, matrícula 1680, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



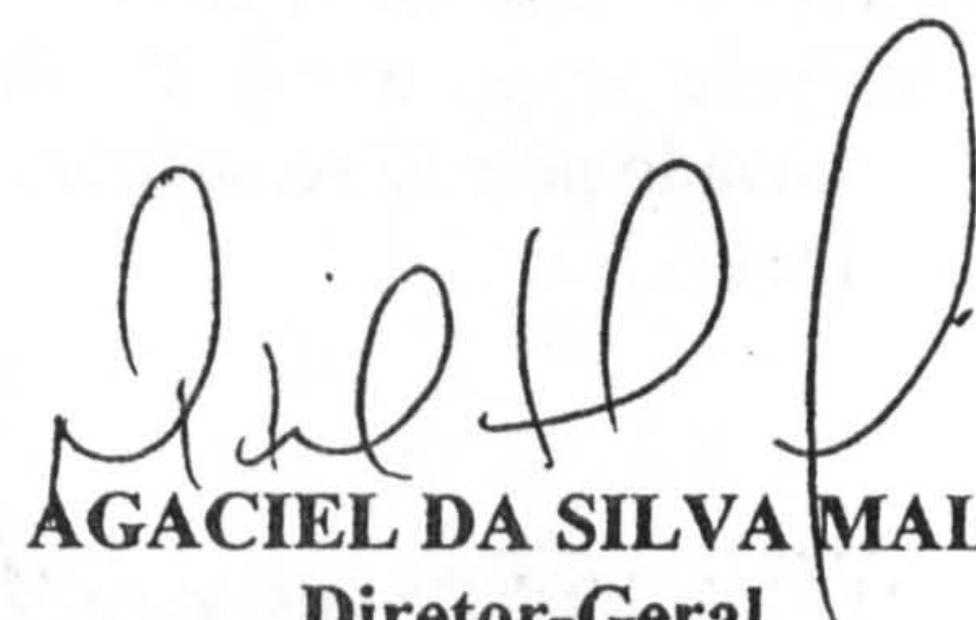
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 835, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1564/97-8,

RESOLVE dispensar o servidor MARCOS CASTELO BRANCO COUTINHO, matrícula 1549, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

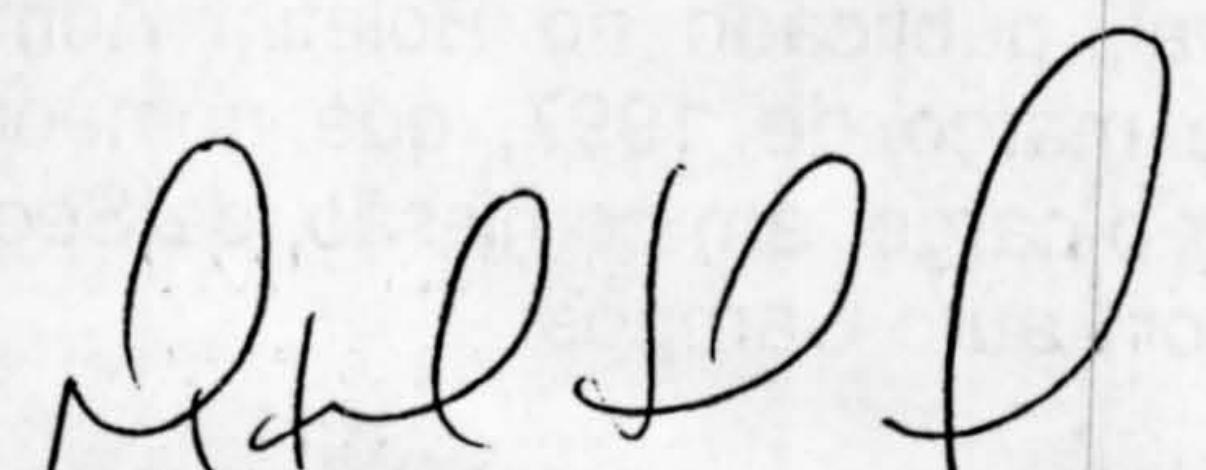
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 836, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º., § 2º., do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 1564/97-8,

RESOLVE designar o servidor MARCOS CASTELO BRANCO COUTINHO, matrícula 1549, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada

de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 8 de abril de 1997



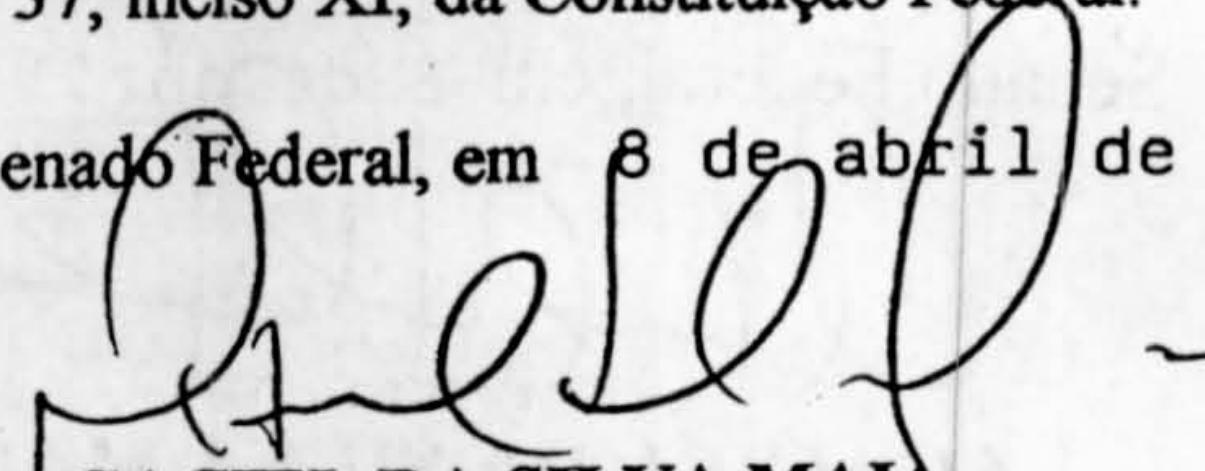
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 837, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.771/97-4,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **SEBASTIÃO PEDRO FERREIRA**, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "d", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-28/97, publicada em 17.03.97, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 8 de abril de 1997



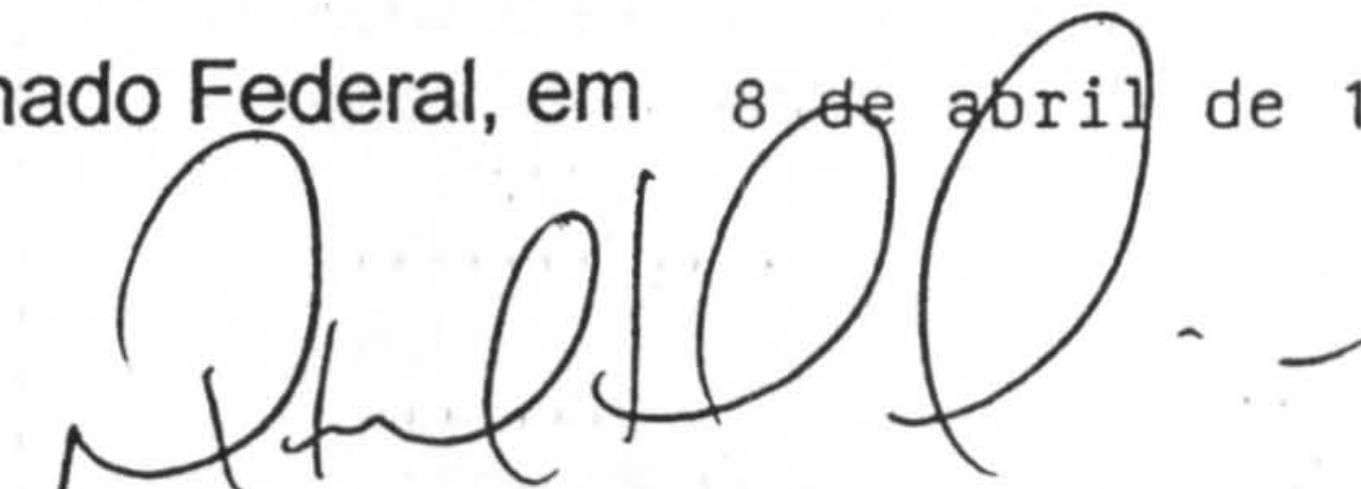
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 838, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005509/97-1,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato nº 623, de 1997, desta Diretoria-Geral, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 24 de março de 1997, que nomeou JOLIMAR CORRÊA PINTO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Lauro Campos.

Senado Federal, em 8 de abril de 1997



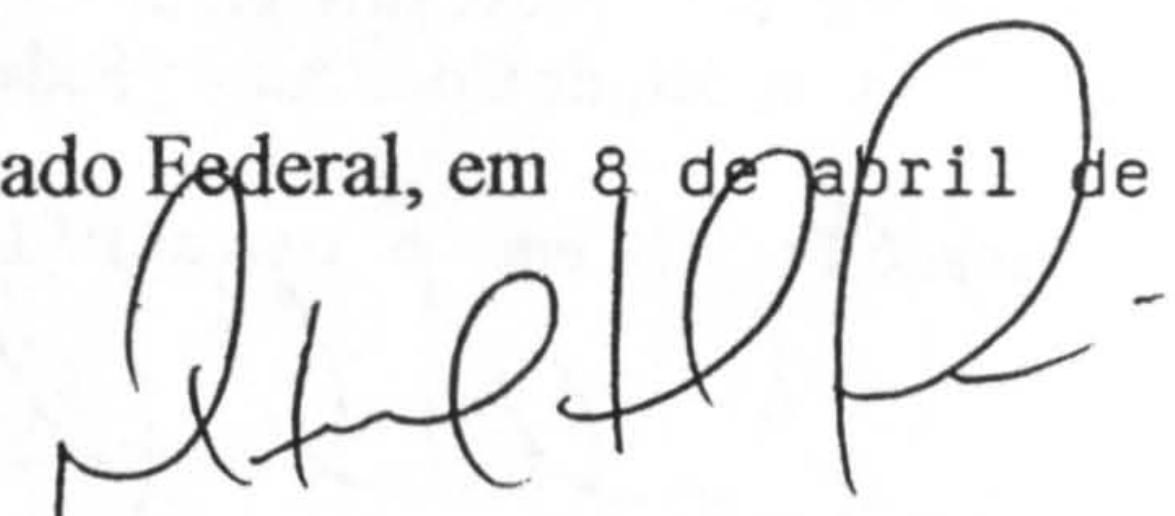
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 839, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 005.470/97-8,

R E S O L V E rescindir, a partir de 1º de abril de 1997, o contrato de trabalho, firmado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de **MARIA VIRGÍNIA PESSOA GUERRA**, do emprego de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Joel de Hollanda.

Senado Federal, em 8 de abril de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

<p>MESA</p> <p>Presidente Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN</p> <p>2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º – Emilia Fernandes – PTB – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Hollanda – PFL – PE 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 2-4-97)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>
--	---	--

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF- 2011/12

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE- 2201/02	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
----------------	--------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

PMDB

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

Atualizada em: 3-4-97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	

PMDB

JOÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	G0-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
------------------	------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/12	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO

TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1060

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPÍÑO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA PT	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
VAGO *1		2-EDUARDO SUPLICY PT	SP-3212/15
VAGO *1		3-LAURO CAMPOS PT	DF-2341/47

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------	------------

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344

Atualizada em: 08/04/97

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto (1)	Antônio Ueno
Casildo Maldaner		Roberto Requião	José Carlos Vieira
Vilson Kleinübing	PFL	Joel de Hollanda	Elias Abrahão
Romero Jucá		Júlio Campos	Rivaldo Macari
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo	Yeda Crusius
Esperidião Amin	PPB		João Pizzolatti
Emilia Fernandes	PTB		Augustinho Freitas
Osmar Dias(2)	PP		Luiz Mainardi
	PT	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos	
<hr/>			
1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95			
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.			
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.			
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96			

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 127 · julho/setembro - 1995

Leia neste número:

- Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini
A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva
Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior
Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de-Mattia
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede
Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares
Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Sorto
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luís Afonso Heck
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira
A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS